boletim da direcção-geral dos serviços de

urbanização

Janeiro de 1973
N.° 3

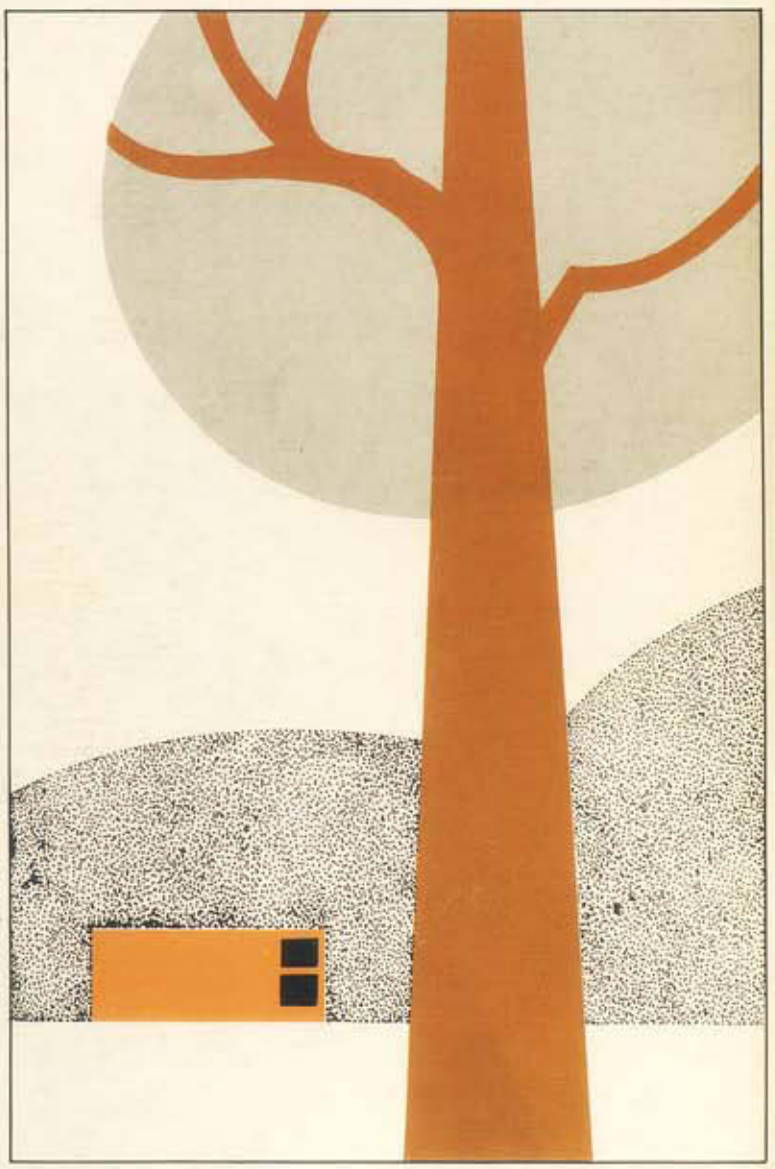

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

boletim da direcção-
-geral dos serviços de

urbanização

Janeiro de 1973
N.º 3

MINISTÉRIO DAS
OBRAS PÚBLICAS

" Não se julgue que nadamos na abundância de recursos humanos e materiais. Só uma gestão cuidadosíssima dos dinheiros públicos permite fazer o esforço que estamos a fazer com as forças armadas e ao mesmo tempo atender ao mais preciso à conservação e ao progresso da vida nacional. Gestão cuidadosíssima dos dinheiros públicos, disse eu, e nunca será de mais sublinhá-lo para que os cidadãos não reclamem a cada passo novas despesas e para que os funcionários tomem consciência do seu dever de não delapidar o que há."

Marcello Caetano

sumário

EDITORIAL – pelo Engº. José Horácio de Moura, Director-Geral dos Serviços de Urbanização
Pág. 5

A PROPÓSITO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Engº. Ilídio de Araújo
Pág. 9

BEJA – ESTRUTURA SOCIOLÓGICA – Parte 2ª.
Drª. Maria Bárbara Lopes
Pág. 33

A COMPENSAÇÃO ENTRE LUCROS E DANOS NA INDEMNIZAÇÃO POR EXPROPRIAÇÃO
Dr. Luis Perestrelo de Oliveira
Pág. 51

DESPACHOS MINISTERIAIS
Pág. 55

A INAUGURAÇÃO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM C. GULBENKIAN
Pág. 56

CRIADA A SECRETARIA DE ESTADO DE URBANISMO E HABITAÇÃO
Pág. 59

EVOCAÇÃO HISTÓRICA – ALVARÁ POMBALINO DE 19 DE JUNHO DE 1759
Pág. 62

VIDA DA DIRECÇÃO-GERAL
Noticiário Diverso
Pág. 73

Recortes da Imprensa
Pág. 75

Movimento do Pessoal
Pág. 76

CAPA E ORIENTAÇÃO GRÁFICA de Eduardo Perestrelo

Boletim publicado pela Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização
Ano II – Nº. 3 Janeiro 1973
Rua Conde de Redondo 8, Lisboa Portugal.

Composto e impresso em «offset» na D.G.S.U.

editorial

Quase todos os países do mundo estão conscientes dos perigos que uma urbanização, descontrolada e guiada sómente por objectivos de rentabilidade a curto prazo, pode trazer para o equílibrio fundamental da vida e da actividade dos homens.

Toda a política de "ordenamento do território" se baseia no desejo de assegurar uma melhor repartição da população e das actividades, para que se possam obter uma ocupação mais racional do espaço físico e uma melhoria das condições de vida dos indivíduos.

Essa política também conta com o espaço rural, que é uma parte importante do conjunto do território português, respeitando-lhe as características fundamentais e estudando-lhe as potencialidades que podem contribuir para o engrandecimento da Comunidade.

Embora se tenha aceite que o espaço rural desempenha um papel priveligiado no equílibrio do território, não se definiram, precisamente, as suas funções específicas, nem os critérios de repartição do solo com a agricultura.

O ordenamento rural concebia-se como que de forma defensiva, isto é, era considerado como um espaço a proteger dos possíveis desrespeitos urbanos.

Por isso, os especialistas começaram a adoptar uma zonagem, sumária embora, que distinguisse as áreas própriamente agrícolas, quer dizer, as zonas destinadas à cultura de produtos agrícolas com vocação económica, das zonas residenciais e industriais a equipar, das zonas turísticas a preservar e valorizar por acções ecológicas, etc.. Assim, os problemas do espaço rural não deverão ser tomados como matéria de segundo plano a que se dá uma importância secundária; antes, hão-de ser encarados directamente, pelo seu próprio valor, com um conjunto de funções bem específicas, em que temos necessidade de promover e crear uma civilização rural nova debruçada sobre a sociedade global.

Só nestas condições os meios rurais poderão encontrar o seu próprio destino, começando a desempenhar, com toda a eficiência, as funções de produção e de consumo, de acolhimento aos que se queiram deleitar com os seus encantos, de refúgio aos que desejam contactar mais de perto com a natureza, enfim, de fonte dos mais variados recursos de que a colectividade necessita.

O ordenamento rural não poderá ser concebido em termos teóricos; antes, deve realizar-se a partir de factores reais e de inquéritos bem orientados e sérios, que dêem a conhecer as suas potencialidades

e as suas vocações. Em todas estas diligências deveremos tentar interpretar e associar as aspirações locais.

Não há dúvida que o ordenamento rural, em princípio, é quasi sempre tomado como uma reestruturação do espaço e da actividade agrícola; mas terá que se prolongar na remodelação das suas estruturas e das emprezas agrícolas que o possam ser, na reconversão dos agricultores pelo ensino das novas técnicas agrícolas, na procura de recursos e de missões complementares, na reconversão de certas culturas e na instauração de outras novas, etc.. Todas estas iniciativas exigem uma política viva, eficiente e coordenada, do espaço rural com vocação agrícola.

É necessário que asseguremos aos agricultores e aos que com eles colaboram, condições de trabalho e de existência semelhantes às dos que vivem nas cidades.

O ordenamento rural deverá promover um levantamento das sociedades rurais, dinamizando-as e fazendo com que os homens e mulheres dos campos se insiram na sociedade global, rompendo o seu tradicional isolamento e procurando, para tal, organizar serviços apropriados. O ordenamento rural deve visar o estabelecimento de empresas e serviços guiados por homens de espírito vivo e activo, substituindo os velhos e os fatigados que, em geral, hoje vemos nos poucos que existem.

Deveremos fazer voltar à sua eficiência anterior, com a introdução de modernas técnicas, as tradicionais actividades rurais: o artezanato, o estabelecimento de oficinas bem apetrechadas, a previsão de locais onde se possam reparar veículos de todo o género, enfim, a organização de serviços rentáveis, constantemente à mão de quem os queira utilizar.

Devemos encorajar as iniciativas de ordenamento e de animação sugeridas pelos grupos de rurais, favorecer uma urbanização que valorize os seus ambientes, facultar uma formação ecológica aos quadros agrícolas, pois tudo isto será mais favorável e custará ainda menos do que uma política urbanistica feita de equipamentos mal utilizados, que provavelmente não se adaptam à evolução natural do homem.

Eis um problema que, desde há tempos, nos tem preocupado e para que procuramos solução adequada. Será necessário, para resolvé-lo, a polarização do espaço rural contendo pequenas cidades ou vilas, bem apetrechadas e estreitamente ligadas aos seus campos que, pela sua própria organização e com o auxilio duma bem hierarquizada armadura rural, sejam capazes de assegurar, a todos quantos lá habitem, a qualidade e quantidade de serviços comparáveis aos que servem os meios urbanos.

Em qualquer organização deste tipo deveria haver entendimento perfeito entre os concelhos com interesses comuns, sendo as suas acções bem coordenadas, quer nas actividades de produção e de transformação dos

produtos agrícolas e florestais, quer na indústria e no comércio locais, no artezanato e no turismo, na protecção e valorização dos recursos naturais do espaço e da paisagem rural, na afectação do solo às diversas actividades, na organização do território em torno dos centros rurais, enfim, na repartição dos serviços e dos equipamentos.

Para levar a cabo este trabalho muito contribuiria uma tomada de consciência colectiva de que resultasse a boa vontade geral. E para encontrar e provocar essa boa vontade colectiva, o caminho que nos parece mais certo será o da constituição de "grupos de acção popular", ou sejam, grupos de homens e de mulheres que possam desempenhar o papel de reveladores da consciência colectiva, de catalizadores das forças disponíveis com que sejam capazes de ultrapassar a inércia geral e de a transformar em vontade firme, em desejo ardente de progresso, voltando desdenhosamente as costas aos riscos, enfim, rasgando a tradicional adinamia e desinteresse e transformando-os em vontade segura de servir o progresso das suas comunidades.

É claro que estas iniciativas têm os seus perigos; mas sentimos que haverá que enfrentá-los e vencê-los, se quizermos seguir o melhor caminho.

Não queremos alongar demasiado este escrito, preferindo voltar ao assunto noutros números e noutros locais. No entanto, sempre diremos que não devem ser estranhos a este tipo de acções os processos de desenvolvimento comunitário, isto é, o auto-desenvolvimento da comunidade que, a pouco e pouco, vai tomando consciência das suas necessidades e, com os recursos de que dispõe, sabe resolver ela própria os seus problemas.

É claro que estes processos têm as suas vantagens e o seu lugar próprio. No caso presente pensamos que, embora seja indispensável uma animação local, se ficassemos por aqui, correriamos o risco de ver a pequena localidade dobrar-se sobre si mesma, dando a ilusão que ela poderia resolver, só por si, todos os seus problemas, em vez de se associar com outras forças de acção, integrando-se em conjuntos mais vastos.

Qualquer animação rural sub-centralizada arriscar-se-ia a mobilizar as energias locais em micro-realizações, que podem consolidar mas não modificam as estruturas.

A verdadeira animação rural deverá, a seu tempo, enfrentar os autênticos combates económicos, sociais e políticos, pois é neles que se joga o seu destino.

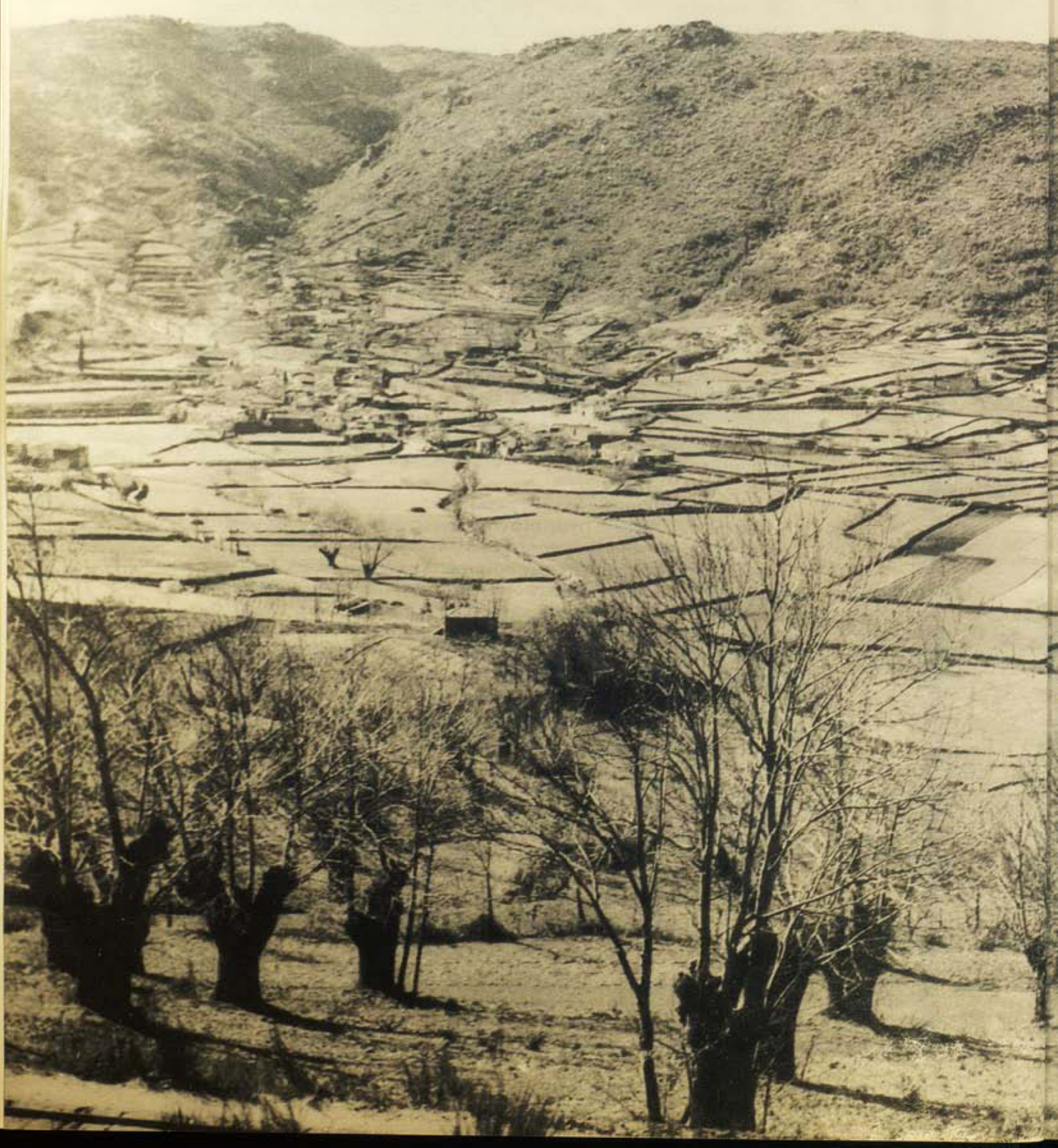

A PROPÓSITO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

ilídio alves de araújo

" Le sol n'appartient pas souverainement à ceux qui le possèdent, mais à la Nation. Elle en délègue l'usage, elle ne l'aliène pas. Dans une societé où l'espace devient de plus en plus rare, la proprieté ne doit plus être le droit absolu d'en déterminer l'emploi selon le profit maximum: elle ne dois plus être que la possibilité de l'utiliser pour l'affection la plus conforme au bien commun".

Philippe Saint-Marc

Está em preparação o projecto do IV Plano de Fomento Nacional, sendo legítimo supor que à sua elaboração venham a presidir três preocupações fundamentais:

1) — a de encarar o desenvolvimento económico, não como um fim em si, mas como meio de se alcançar o bem-estar das nossas gentes.

2) — a de que tal ***bem-estar*** seja extensivo a todos os portugueses em qualquer parcela do território nacional onde tenham nascido.

3) — a de que o ***bem-estar*** de uma geração não deve ser atingido à custa do sacrifício forçado e evitável das gerações seguintes, devendo fazer-se um uso racional dos recursos naturais e preservar-se a todo o custo a habitabilidade presente e futura do espaço nacional.

A necessidade de atender a estas três preocupações é evidente e seria descabido focá-las se não se verificasse que na prática quase tudo se passa como se elas não estivessem no espírito de ninguém, e que com exagerada frequência os resultados de acções levadas a cabo com essa meta por objectivo são a negação clara das intenções invocadas para a sua concretização.

A primeira preocupação reflecte uma exigência da população portuguesa e é frequentemente apontada — não sabemos se sempre coerentemente — nos discursos oficiais provenientes dos mais diversos sectores da Administração; a segunda foi apontada, talvez pela primeira vez, na Lei 2.123 que na sua base II estabelecia como objectivo do Plano Intercalar de Fomento (1965-1967) ***a repartição mais equilibrada do rendimento nacional*** e recomendava que na organização e execução do Plano se atendesse às exigências da ***correcção dos desiquilíbrios de desenvolvimento regional;*** a terceira preocupação começa a aparecer com o relevo que merece ao ventilar-se, na preparação do IV Plano de Fomento, a necessidade de promover a defesa do ambiente e o uso racional dos recursos naturais.

Todos os actos da administração e sobretudo as acções de fomento que venham a desenvolver-se, deverão mover dentro da disciplina imposta por aquelas três preocupações. Os aspectos dessa disciplina têm de ser bem conhecidos por quem haja de elaborar propostas de acção de fomento global. E, a avaliar pelo que nos é dado ver, não parece que o sejam bastante.

O uso racional dos recursos naturais, o correcto ordenamento das actividades económicas na paisagem, e a sua equilibrada distribuição pelo território nacional, são três facetas de um mesmo problema, que é o da programação do desenvolvimento económico-social do nosso Povo.

I. SOBRE O USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS

(*)A exploração dos recursos naturais e a consequente evolução ou transformação da paisagem humanizada vêm-se processando, na generalidade dos países, de forma improvisada e desconexa, ao sabor de caprichos ou conveniências de indivíduos dotados de maior poder de realização, quer tal poder derive da força do seu capital, quer da autoridade que lhes é conferida pela colectividade, ou pela parte mais influente desta.

Mercê disso, a degradação do Habitat atingiu em algumas regiões do mundo proporções assustadoras, e os respectivos Governos manifestam-se já alarmados com as consequências que dela é lícito esperar.

Em um recente parecer da nossa Câmara Corporativa o ilustre relator julgou por certo conveniente chamar a atenção do Governo e do Povo para o que se vai passando com as ***barbas do vizinho*** ao lembrar que nos Estados Unidos da América, para execução da 1969), foi votada a verba de 800 milhões de dólares... só para se iniciarem os trabalhos previstos; e que a Imprensa, o Cinema e a Televisão foram chamados a alertar a população para os ***graves perigos*** que corre a humanidade perante a civilização tecnológica dos nossos dias, se esta permanecer incontrolada. ***No mesmo parecer se lembrava que também a O.T.A.N. criou uma nóvel comissão que já lançou seis projectos internacionais, quatro dos quais com o fito de tentar a despoluição e de proteger a atmosfera e as águas naturais — as dos rios, as dos lagos, as dos estuários, e as costeiras.***

Também em 1970 o Conselho da Europa entendeu dedicar parte importante da sua actividade, nesse ano, a uma chamada da atenção dos povos europeus para os problemas da ***Conservação da Natureza,*** atitude que teve eco no nosso País em algumas instituições oficiais e privadas sob a forma de uma campanha pela ***Protecção da Natureza,*** da qual brotou afinal a lei 9/70 que veio lembrar ao nosso Governo que lhe incumbe ***promover o uso racional e a defesa de todos os recursos naturais, em todo o território, de modo a possibilitar a sua fruição pelas gerações futuras.***

O Governo (no sentido mais lato da palavra) é, porém, uma entidade monstruosa, complexamente ramificada, em que se integram talvez umas centenas de milhares de portugueses, e possue por isso um ***sistema de reflexos*** tão ordem presidencial sobre a protecção do meio ambiente (de 3 de Junho de lento que o entendimento, pelos orgãos actuantes, de uma ordem lançada pelos centros pensantes, pode demorar várias décadas.

Porque aqueles graves perigos ameaçam já, e muito gravemente também, a terra portuguesa, não virá a despropósito insistir na enumeração de alguns exemplos de degradação do nosso Habitat provocada por uma irracional utilização dos recursos naturais, e irei buscar para as minhas considerações apenas quatro cuja exploração é imprescindível para o equilibrado desenrolar da nossa vida vegetativa e animal e para a normalidade da nossa vida psíquica. Serão eles, a água, o ar, o solo agricultável e o potencial recreativo da Paisagem. Poderia falar-se ainda do aproveitamento dos recursos minerais, da flora e fauna indígena, ou do meio marítimo, mas aqueles chegarão para sublinhar a gravidade dos perigos que nos ameaçam.

1 — A água

É sobejamente conhecido de toda a gente que não pode haver vida sem água e que esta é imprescindível ao Homem em quantidades cada vez maiores, mas nem todos farão ideia da quantidade de água pura necessária à satisfação das necessidades da vida moderna. Há dez anos nos Estados Unidos esse consumo era já de 1.200 m3 por

(*) Adaptação de uma palestra proferida no Rotary Club do Porto em 23-XI-1970.

Este rio aguarda plàcidamente um bafo de progresso técnico-económico, ou seja ... a sua poluição

habitante e ano, prevendo-se que no fim do século atingirá mais do dobro. Se admitirmos que dentro de alguns anos a população portuguesa pode atingir tal consumo, isso significaria para uma população de 10 milhões de habitantes um volume de água de 12 a 25 mil milhões de m3.

Ora sendo a queda pluviométrica anual média, no conjunto do território português, de cerca de 860 mm, e sendo a área deste de cerca de 89.000 Km2, a chuva caída anualmente no nosso território oscilará à volta dos 76 mil milhões de m3, dos quais 1/3 se calcula que voltem rápidamente à atmosfera por evaporação, pelo que a água que se infiltra no reservatório natural do solo, é a que escorre directamente pelos rios para o mar será de cerca de 50 mil milhões de m3 ou seja apenas 3 a 4 vezes superior às necessidades assim previstas.

Esta pequeníssima margem de segurança não é nada tranquilizadora se pensarmos que por um lado poderemos ter de acolher no nosso território uma população bastante superior àquela; por outro que 70% do território português recebe uma pluviosidade inferior àquela média, e 40% só recebe metade da mesma; e que por outro lado ainda, o nosso regime pluviométrico não está controlado ao sabor das necessidades do consumo, concentrando-se a queda pluviométrica quase totalmente no semestre frio. Deste modo, quando chove a disponibilidade da água é muito superior ao consumo e segue para o mar sem ter sido utilizada; e no Verão é já insuficiente em muitos locais para satisfazer a procura, apesar da rede de albufeiras que se tem vindo a construir e que de algum modo regularizarão a oferta de água a juzante das respectivas barragens, mas com fraca repercussão no abastecimento geral porque, dada a sua função, elas se situam nos grandes rios colectores, e não nas partes mais altas das suas bacias de apanhamento.

É conhecido também de toda a gente o ciclo da água que evaporando-se dos mares, dos rios, do solo, e das plantas e animais para a atmosfera, regressa por precipitação ou condensação ao solo, onde uma parte é fixada e armazenada para se escoar depois mais ou menos lentamente das nascentes para os regatos e ribeiros, e destes de novo a caminho do mar, irrigando no percurso as regiões atravessadas, e

Continua a faltar a água na região de Sintra

VARATOJO – uma aldeia à procura de água

O DRAMA DE UMA POPULAÇÃO SEM ÁGUA

O PREÇO DO COPO DE ÁGUA

permitindo aí a subsistência dos seres vivos e as actividades agrícolas e industriais do Homem. Dispõe este, assim, de um sistema gratuito e eficiente de produção, armazenamento e distribuição de água em satisfatório grau de pureza.

Está-se porém, inconscientemente umas vezes, e criminosamente outras, a destruir em ritmo acelerado a capacidade de armazenamento em muitas regiões e a conspurcar, e envenenar até, quase toda a rede de distribuição, de tal forma que já se fala na necessidade de substituir aquele sistema natural, por gigantescas destilarias e dispendiosíssimos sistemas artificiais de armazenamento e distribuição, como se isso fosse preferível a adoptar as medidas drásticas que se impõem para salvaguardar a eficiência do sistema natural.

São responsáveis pela destruição da capacidade de armazenamento no nosso país as empresas agrícolas privadas e estatais que adoptam sistemas de cultivo do solo conducentes à erosão deste, como é o caso da cultura cerealífera e da instalação de matas de produção intensiva (pinhal, eucaliptal, etc.,) em terrenos onde a preservação do solo é incompatível com essas formas de cultivo. Note-se que cerca de metade da área do País estará a sofrer, os efeitos destes métodos depredadores, nela se incluindo uma grande percentagem da área dos perímetros florestais

Uma fonte luminosa para um milhão de pessoas

directamente administrados por empresas estatais.

Também o aumento constante da chamada área social (áreas urbanas, vias, construções isoladas, etc.,) está a agravar o mesmo mal e a conduzir ao mesmo resultado.

Assiste-se ainda, e sem que até à data a administração tenha manifestado intenção de intervir para a disciplinar, a uma sangria esgotadora e até destruidora de reservas naturais constituídas ao longo de milhares de anos, e a uma drenagem ambiciosa das mães de água, fazendo-se com que a própria água que se infiltra no solo e deveria nele ser retida e libertada apenas lentamente, seja em poucos dias sangrada e enviada para o mar quando menos convém que ela faça esse percurso, não se constituindo reservas suficientes do semestre húmido para o semestre seco.

Na Carta Internacional da Água, redigida pelo Conselho da Europa na sua reunião de 1968 em Estrasburgo, expressamente se declara no art^{o}. 2^{o}. que

Equilíbrio regional — uma fonte para pessoas e vacas (120 pessoas e 96 vacas) beberem no mesmo charco

Os recursos de águas doces não são inesgotáveis; É indispensável preservá-los, controlá-los e, se possível, aumentá-los. (As necessidades de água doce serão no ano 2.000, seis vezes mais elevadas do que hoje. Contudo os recursos existentes estão comprometidos; a maior parte dos rios da Europa são esgotos a céu aberto e os nossos lagos estão profundamente poluídos.)

Nos art^{os}. 7^{o}. e 8^{o}. lembra-se que ***os recursos de água devem ser objecto de uma inventariação,*** e que ***a boa gestão da água deve ser objecto de um plano ordenado pelas autoridades competentes*** insistindo-se no art^{o}. 10^{o}. ***que a água é um património comum cujo valor deve ser reconhecido por todos. Cada um tem o dever de a economizar com cuidados.***

Pelo que respeita à poluição ou inquinação da rede de distribuição, o que o Conselho da Europa dizia dos rios desta é aplicável já a muitos dos nossos, e particularmente no Norte do País. Quem não conhece a poluição visível do Ave, do Vizela, do Leça, do Vouga e de outros rios por esse País abaixo?

Muitas pessoas, mesmo da dita ***formação universitária*** consideram os rios e ribeiros como fontes de abastecimento até ao local donde elas próprias se abastecem, e como canais de esgoto daí para juzante. Os que não vão buscar água aos rios, nomeadamente alguns técnicos, é frequente considerarem-nos como simples canais destinados a levarem a água das chuvas e das nascentes para o mar, onde deveria chegar o mais depressa possível, ou porque a considerem um estorvo nos caminhos ou porque pensem que faça falta no mar para que os grandes transatlânticos e petroleiros não corram o risco de ficarem

sem profundidade de água suficiente para navegarem.

Ora, pelo que dissemos atrás antes parece que o que nos convém é justamente o contrário, ou seja que a água se dirija o mais lentamente possível a caminho do mar, de forma a poder satisfazer no percurso as necessidades do maior número de pessoas, e durante o tempo mais longo possível.

Os rios com a sua flora e fauna próprias, as suas cascatas e açudes, e as inumeras derivações que deles fez o agricultor para irrigar os campos marginais, constituem um sistema complexo em que simultâneamente com o transporte de água de uns locais a outros se opera a sua reoxigenação, purificação e retenção, de modo a que, desde as nascentes até à foz, ele proporcione sempre aos seres vivos e actividades que encontre pelo caminho um produto apto a ser imediatamente utilizado.

É evidente que se os agricultores do Alto Minho, nos tratamentos sanitários das suas culturas com produtos altamente tóxicos, derem em proceder com a mesma falta de civismo de alguns industriais do Baixo Minho, permitindo que dos seus terrenos esses produtos tóxicos escorram para os cursos de água, a vida acabará por se tornar impossível nesta terra.

A poluição dos cursos de água está a processar-se já de forma cada vez mais grave, perante uma aparente apatia ou olhar negligente da Administração.

E no entanto, o artº. 21 do Decreto nº 5.787 (de 10 de Maio de 1919) textualmente diz que: ***Os estabelecimentos industriais localizados na proximidade das correntes e depósitos de águas públicas poderão, com licença da autoridade ou corporação que superintender nas respectivas águas, aproveitar as que necessitarem para o seu uso industrial, sob condição de não alterarem ou corromperem as que não consomem e que têm de voltar à corrente comunicando-lhes propriedades ou substâncias que as tornem insalubres e inúteis ou prejudiciais àqueles que igualmente têm direito ao seu uso;*** insistindo o mesmo Decreto no artº. 129 em que ***a parte remanescente das águas empregadas nos usos agrícolas ou industriais que tiver de voltar à corrente principal não poderá ser inquinada de substâncias nocivas à agricultura, à higiene ou à criação e vida do peixe.***

É certo que o mesmo artigo admite excepções, que hoje serão encaradas com menos toterância do que há 50 anos quando a nossa indústria era ainda simples e inofensivo artesanato, e não havia os perigos de inquinação que hoje se verificam.

De facto nele se acrescenta que ***se exceptua o caso em que o Governo, atendendo à importância do aproveitamento conceda autorização especial com as restrições que julgar convenientes para que as águas inquinadas sigam o seu esgoto natural, ficando sempre a cargo dos agricultores ou industriais indemnizar o Estado, corporações ou particulares que sejam lesados.***

De estranhar, é que o Decreto-lei nº 46.623 de 10-X-1962, que contém o Regulamento da Higiene, Salubridade e Segurança nos Estabelecimentos Industriais seja omisso nestes aspectos, preocupando-se apenas com a Salubridade no interior das fábricas, e desconhecendo os danos que elas podem causar às populações vizinhas.

Mais protegidos estariam os peixinhos, pois que além da citação especial que lhes é feita no decreto nº 5.787, também o Decreto-lei nº 44.623 (de 10-X-1962) no artº. 47º. com vistas à protecção daqueles, entre outras coisas que lhes podem ser prejudiciais, proíbe ***arremessar às águas corpos em decomposição e substâncias putrescíveis ou nocivas à vida dos peixes.*** Contudo, toda a gente — industriais, agricultores, municípios, etc., — lançam aos rios os seus esgotos ... sem qualquer respeito pela legislação que o proíbe.

Num país pobre como o nosso, a expansão urbana sobre as várzeas de elevada fertilidade natural, é um acto (por vezes quase criminoso) de delapidação do património nacional

2 — O ar

Outro recurso natural imprescindível para a vida humana é o ar da camada inferior da atmosfera em que nos movemos, e que está também a ser desastradamente poluído nos locais de actividade mais intensa, sobretudo nos aglomerados urbanos mais densos, sem que as respectivas administrações municipais tivessem até há pouco revelado especial atenção ao problema. Na cidade do Porto em certas horas de certos dias, perante condições de luz particularmente favoráveis, podem fotografar-se os vapores, poeiras e gases que empestam a atmosfera de algumas das suas ruas à altura dos nossos narizes. Mesmo em alguns meios rurais, na

Exemplo do inqualificável respeito que nos merece o enquadramento ambiental dos nossos monumentos

vizinhança de determinadas indústrias, o ar anda carregado de agentes nocivos cuja acção se faz notar na vegetação e na fauna vizinhas.

Entre nós não se chegou ainda aos extremos da zona industrial do Ruhr alemão, onde um capacete de gases e fumos tolda o céu impedindo a penetração dos raios solares, e as poeiras se depositam em camada espessa sobre os relvados; ou da cidade de Toquio onde os sinaleiros do trânsito têm de ir de duas em duas horas fazer respiração artificial e lavar os pulmões em postos de oxigenação. Mas para lá caminharemos se a tempo não forem adoptadas medidas tendentes a diminuir a poluição do ar por um lado, e a acelerar a sua purificação por outro.

Há dez anos calculava-se que um parisiense *absorvia um litro de ácido súlfurico por ano, e por dia 40 litros de gás carbónico e seis a dez milhões de micróbios, sem ter em conta o perigoso óxido de carbono e diversos fumos mais ou menos nocivos.*

Não resisto a retranscrever de um jornal diário do Porto, parte de um artigo de Odete Genevrier a que ali foi dada publicidade há cerca de cinco anos.

Em 1930, no vale do Mosa, o nevoeiro constante provocava 50 mortes e acidentes pulmonares graves entre milhares de indivíduos; em 1952, entre 5 e 9 de Dezembro o smog fazia em Londres, quatro mil vitimas. Finalmente, no ano de 1966, Nova Iorque esteve prestes a conhecer uma tragédia ainda pior.

Naquele dia de Novembro viam-se apenas faces ansiosas na grande cidade americana; frequentemente os transeuntes interrompiam a marcha para examinarem o céu com terror. Não era a chegada dos comunistas ou dos marcianos, mas apenas uma carregada nuvem imóvel por cima das suas cabeças. Continha esta nuvem todos os venenos vomitados pelas chaminés das fábricas e das casas de habitação mais confortáveis, com os seus equipamentos ultramodernos e em particular os incineradores do lixo, dos quais os resíduos perigosos se dissipam em geral mais ou menos fàcilmente no espaço.

Neste momento o fenómeno de inversão de temperaturas, bem conhecido dos especialistas estava-se produzindo: uma calote fria cobria a cidade impedindo o ar reaquecido, carregado de gases tóxicos, de subir e dissipar-se.

Durante esta semana dramática, o povo mais poderoso da Terra, o mais cuidadoso com a sua saúde, tão importunado por micróbios e virús, e que impõe aos alimentos tratamentos asséptico reprovados pelos gastrónomos, corria o risco de ser envenenado pela falta duma rajada de vento.

Ao cabo de quatro dias levantou-se a brisa no meio de enorme alegria de todos e em especial da municipalidade, cuja reeleição estaria muito ameaçada sem um capricho favorável das condições meteorológicas.

A poluição atmosférica não ameaça só as populações urbanas, embora estas sejam as mais afectadas. A difusão dos transportes aéreos, e o incremento dos transportes terrestres, com a dispersão das indústrias e do povoamento, expõe toda a atmosfera que respiramos a focos de poluição actuando de baixo, de cima, dos lados. Ainda há pouco tempo ouvimos afirmar que *a quantidade de oxigénio que consome um avião de longo curso no nosso Aeroporto de Sacavém, só para aquecer antes de levantar voo para atravessar o Atlântico, é sensìvelmente igual à que fabrica, durante toda uma noite a nossa Mata de Leiria.*

Não conhecemos estudos sobre a poluição atmosférica nas nossas cidades de Lisboa e Porto, onde o problema se põe com gravidade. A cidade de Lisboa parece estar já a prestar-lhe atenção e já há cerca de 20 anos vinha adoptando uma política de valorização, preservação e aumento dos seus espaços verdes; ao contrário do que está sucedendo na cidade do Porto onde, sobretudo na zona central, vão sendo saturados de construções todos os antigos jardins e quintais, e abatidas grande quantidade de árvores, sem que se lhes dê compensação na abertura de novos logradouros públicos arborizados e ajardinados.

Por outro lado o nosso Governo não julgou ainda oportuno decretar a proibição de ocupação urbana numa cintura rural que envolvesse cada uma das cidades de Lisboa e Porto, á semelhança do que fez, por exemplo o Ministério da Saúde da Grã-Bretanha, ao estabelecer os *green-belts* à volta das maiores cidades desse País.

Apesar de a lei n.º 2.032 (de 11-VI-1949) permitir às Câmaras Municipais promoverem a classificação como *valores concelhios* dos conjuntos de valor paisagístico existentes nos seus concelhos, não sendo autorizável qualquer alteração nesses valores, a verdade é que os nossos municípios não têm querido ou sabido tirar partido dela, talvez para se não verem obrigados depois a proceder à expropriação desses valores o que em muitos casos se justificaria pelanamente.

Por outro lado a Administração estatal tem-se manifestado impotente para levar certas empresas industriais a adoptarem nos seus processos fabris,

técnicas que reduzam a limites toleráveis a poluição do ar que temos de respirar nós e todos os outros seres vivos de cuja vida depende também directa ou indirectamente a nossa.

3 — Os solos agricultáveis

O terceiro recurso natural mais útil para a humanidade é por enquanto, o dos solos agricultáveis. Enquanto não forem descobertos processos mais rápidos e económicos de transformar em produtos orgânicos imediatamente utilizáveis pelo Homem as imensas reservas de compostos minerais existentes neste e noutros planetas, teremos de continuar a aproveitar-nos do velho processo da sua lenta transformação natural pelas plantas e animais, o qual envolve a lenta e gradual transformação das rochas em solos, a participação destes na constituição do corpo das plantas, e transformação destas pelos animais, em novos produtos imediatamente utilizáveis. É este um processo lento, dispendioso e que exige grandes superfícies de terreno, e cuidados muito especiais para que não seja delapidado o pequeno capital de solos agricultáveis de que depende toda essa actividade e que só ao cabo de muitos milénios acabaram por se diferenciar à superfície da Terra.

Quando for possível a transformação industrial económica e directa, em laboratório, das substâncias minerais em produtos orgânicos imediatamente utilizáveis pelo Homem então as imensas superfícies hoje votadas à produção agrícola poderão ser reordenadas com vistas à simples manutenção de condições ecológicas favoráveis à vida humana e ao recreio das populações.

Mas até lá as terras agricultáveis terão de continuar a ser ordenadas com vistas a produzirem, simultâneamente, por sucessivas transformações biológicas, uma vastíssima gama de produtos indispensáveis à vida do homem e ao seu progresso, desde as couves e as batatas, ao leite e à carne.

Há, é certo, plantas que se desenvolvem na água dos mares, lagos e rios (com muitas algas), sobre as próprias (como muitas algas), sobre as próprias rochas (como os líquenes e musgos), e até na atmosfera (como certas plantas tropicais), sem necessidade de um solo pròpriamente dito. Mas mal de nós se acabássemos por ficar reduzidos a esses recursos, ameaçados aliás, também pela acelerada poluição dos fundos marinhos e de todos os ambientes.

Até hoje, e talvez por muitos anos ainda, a alimentação, e até a prosperidade humana, esteve e estará muito estreitamente dependente da existência de solos agricultáveis de elevada produtividade, onde se possam cultivar intensivamente plantas que mobilizando os elementos minerais do solo, os gases da atmosfera e a energia solar, produzam em grandes volumes substâncias directamente utilizáveis pelo Homem, ou por animais que possam transformá-las em produtos ainda mais úteis para aquele.

São no entanto escassíssimos entre nós os solos capazes dessas produções intensivas e menos ainda aqueles onde essas produções podem ser conseguidas a preços de custo satisfatórios. Talvez os solos nestas últimas condições não cubram 5% da área do País.

Aos preços hoje correntes dos factores da produção agrícola, e perante os preços actuais dos produtos agrícolas a exploração intensiva com culturas arvenses da restante área agrícola só se realiza porque há ainda muitos cultivadores que não dispõem de outra forma de assegurar a sua subsistência; mas se não se modifica o condicionalismo actual, a cultura desses solos irá cessando à medida que as novas gerações vão descobrindo novas fontes de emprego e as mais velhas, já incapazes de se adaptarem a novas formas de vida, forem regressando ao seio da terra que fecundaram com os seus sacrifícios.

Uma serra ainda não arborizada, mas protegida por denso mato

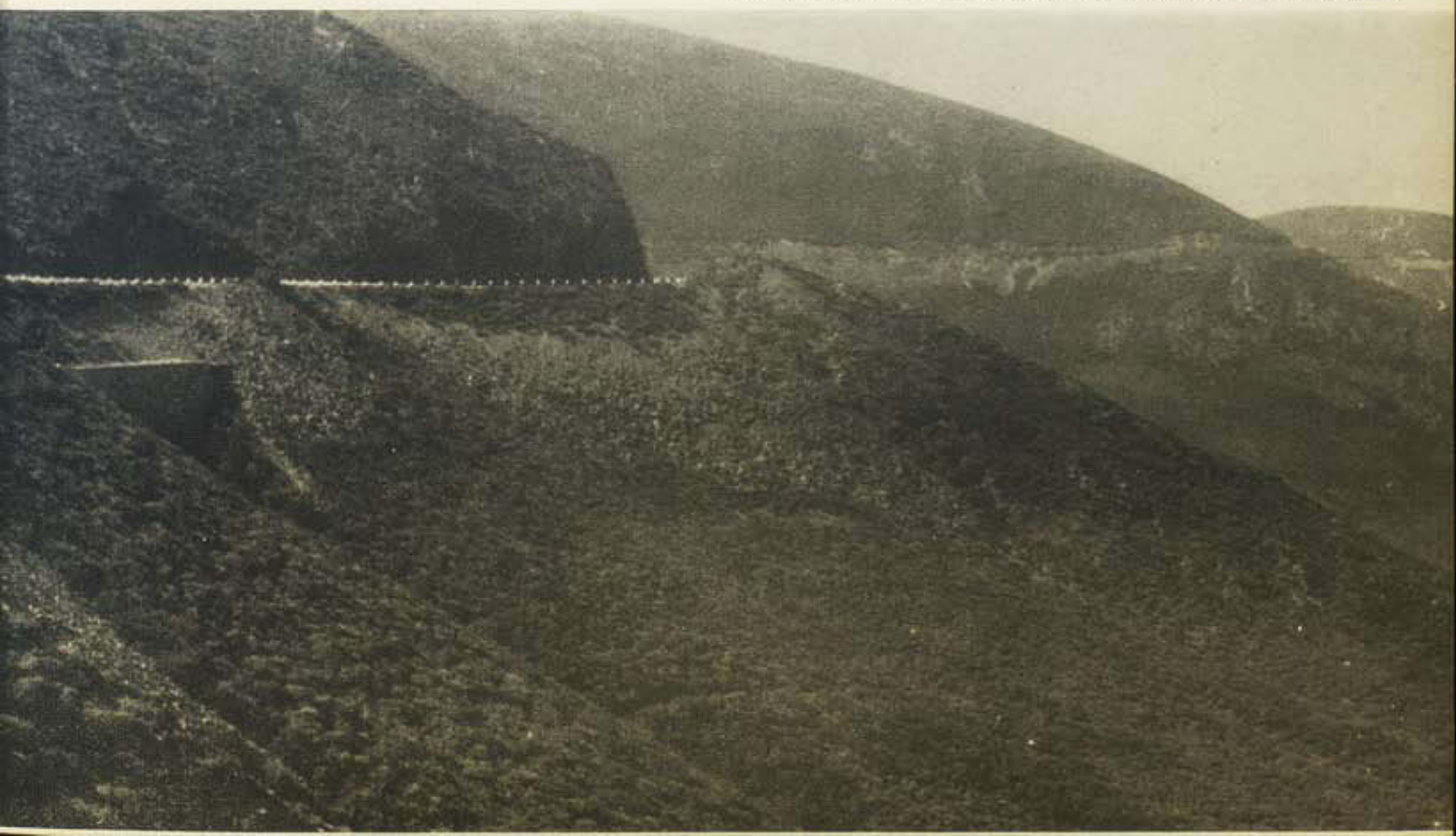

Em Basildon (arredores de Londres) máquinas removem o solo agrícola antes de se proceder a trabalhos de urbanização

Em Markinch (Escócia) solo agrícola reposto sobre escórias da exploração de carvão de pedra a céu aberto

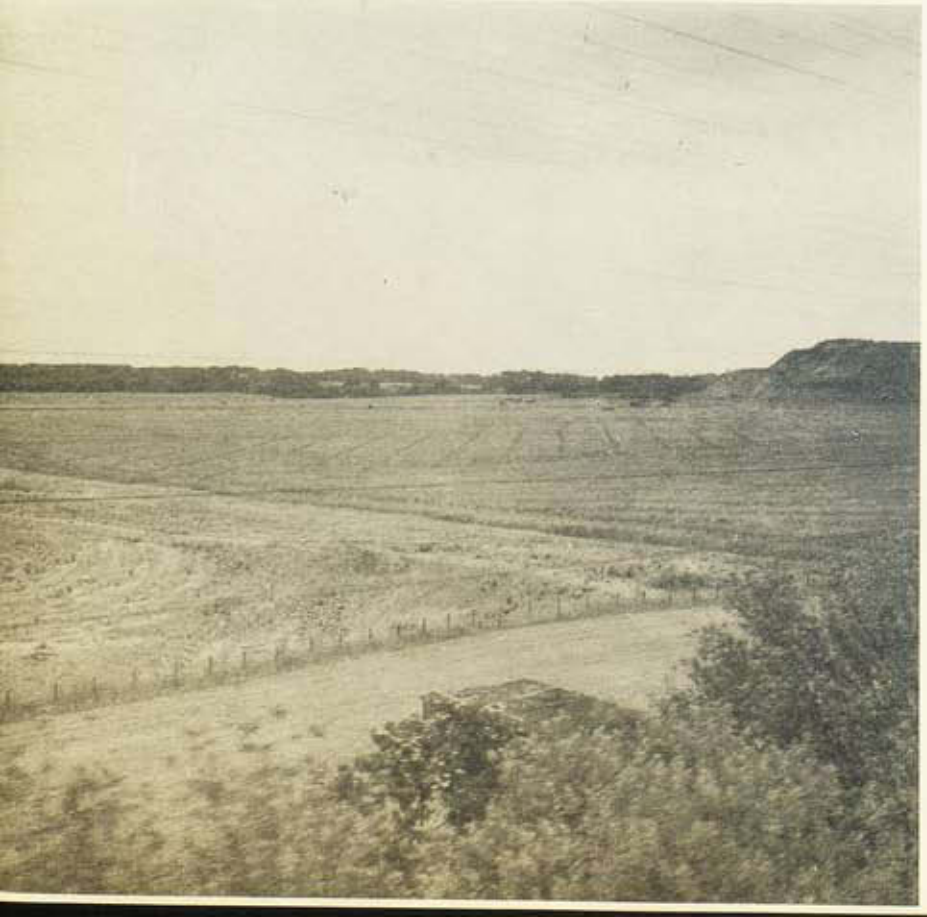

Porque há certa tendência entre o público para minimizar a gravidade do problema da destruição dos solos agrícolas, mesmo em sectores da população onde essa atitude é indesculpável, permita-se-me que recorde aqui algumas afirmações feitas em Setembro de 1965 na 2ª. conferência sobre a População Mundial realizada em Belgrado, sob os auspícios das Nações Unidas. Foi então dito mais ou menos o seguinte:

Suponhamos que se conseguiam reunir todos os recursos mundiais, toda a população actual, todas as mercadorias e todos os circuitos de distribuição e que podíamos dispôr deles a nosso gosto. A quantos homens poderíamos assegurar o nível de vida de um Europeu? — Apenas a um bilião e meio. Como a população actual é de 3,2 biliões, mais de metade desta população não veria sequer um grão de arroz ou um miligrama de pão. Mas se pretendessemos, com aqueles recursos, assegurar a cada beneficiário, o nível de vida de um americano dos E.U. ou do Canadá, então apenas meio bilião seria contemplado, e aos 2,7 biliões restantes (concluimos nós) não restaria outra hipótese que não fosse a de se comerem uns aos outros.

São ainda dessa conferência as seguintes palavras:

O aumento actual da população mundial é de tal ordem que põe a Humanidade frente a problemas de capital importância. E se este aumento continua no mesmo ritmo esses problemas tornar-se-ão tão graves que colocarão em jogo a própria sobrevivência da espécie humana.

Ainda há pouco os jornais noticiavam que o Director-Geral da FAO, declarara ao Conselho Económico e Social dessa instituição, reunido em Genebra, que a crise actual causada pelo desiquilíbrio entre o crescimento demográfico e as disponibilidades alimentares ameaça a segurança do mundo inteiro.

Estudos realizados pela FAO, mostram que 2/3 da população mundial são vitimas de fome mais ou menos aparente, chegando-se à conclusão de que para que essa fome desaparecesse seria necessário aumentar de cerca de 150% a produção actual de subsistências, o que terá de se conseguir sobretudo com a aplicação de melhores técnicas de cultivo aos solos capazes de corresponderem ao investimento dessas melhores técnicas. Isto demonstra a necessidade de se poupar a todo o cus

to o capital mundial de boas terras agrícolas.

Ora Portugal é justamente dos países mais pobres de solos com aptidão agrícola, a ponto de já alguém ter comparado a Península a uma costeleta em que Portugal era o osso. Segundo uma estimativa feita pelo Prof. Castro Caldas e seus colaboradores, baseada segundo supomos nos inquéritos a que vem procedendo o Serviço de Reconhecimento e Ordenamento Agrário, apenas 22% do território nacional possue razoável aptidão agrícola; e isto se se alargar o critério de classificação, porque num critério universal apenas se poderão considerar como terras agrícolas de 1ª. classe cerca de 4 a 5% da superfície nacional, ou seja: algumas veigas de Entre Douro e Minho e das Beiras, pequenos retalhos em dois ou três vales transmontanos, as aluviões do Tejo e de alguns outros rios do Centro e Sul, algumas manchas de solos basálticos à volta de Lisboa e Loures, os barros de Beja, e outras manchas de barros à volta de Évora, Arraiolos e no Litoral algarvio.

Mais de metade do território nacional (55%) ou é absolutamente impróprio para qualquer espécie de cultivo mesmo florestal (22,5 %), ou terá de ser abandonado a um recobrimento vegetal de defesa contra a erosão e de promoção da formação de reservas aquíferas (32,5%): uma cobertura vegetal, portanto, em que será quase nula a produção directa de matéria prima negociável.

Pois pela parte que nos toca pode ver-se, percorrendo as nossas estradas, que estamos contribuindo para a paz do mundo destruindo o nosso pequeno celeiro, confiantes de que em breve os nossos cientistas permitam transformar em pão os penedos das nossas serras e em proteínas os esgotos industriais dos nossos rios. E isto, enquanto os círculos bem informados da FAO e da Unesco, vão continuando a apregoar por todo o mundo que ***destruir o solo agrícola é cometer um crime contra a humanidade.***

Todos conhecemos a sem-cerimónia com que por esse país se abrem estradas, ruas, aeródromos, e se estabelecem fábricas, bairros, albufeiras, sobre as nossas terras agrícolas, por mais raras que sejam entre nós a sua fertilidade e o seu montante.

Não admira pois, que o nosso País esteja aumentando de ano para ano a sua importação de produtos alimentares, a ponto de este facto se ter tornado já notado pelos comentadores estrangeiros de questões económicas e sociais. Isto significa que nos estamos tornando cada vez mais dependentes do estrangeiro para o abastecimento de produtos essencialissímos à nossa subsistência, num mundo em que os países exportadores de produtos alimentares diminuem de ano para ano. Parece portanto, que mal vai para o futuro de qualquer país que, num mundo de famintos, para a alimentação das suas gentes confia sobretudo na sua capacidade de competição pelas migalhas que sobrem da mesa de meia dúzia de países mais dotados pela Natureza.

É pois inacreditável que não haja uma única disposição legal que proíba a delapidação desses bocados de solo que são mais importantes para a nossa independência do que todas as nossas minas de ouro, de urânio ou de volfrâmio. E tem de atribuir-se isso a negligência indesculpável da Administração, pois que tendo já o Serviço de Reconhecimento e Ordenamento Agrário elaborado a Carta Agrícola do País e as cartas da aptidão e de capacidade de uso dos solos de vastas zonas do mesmo, não seria difícil fornecer a cada município a carta correspondente ao respectivo concelho e publicar uma disposição legal que proibisse, taxativamente e com excepções apenas consentidas por despacho do Ministro da Agricultura, a ocupação urbana das manchas com solos de mais elevada ***capacidade de uso.*** O procedimento do Governo belga, em tal matéria bem podia servir-nos de exemplo.

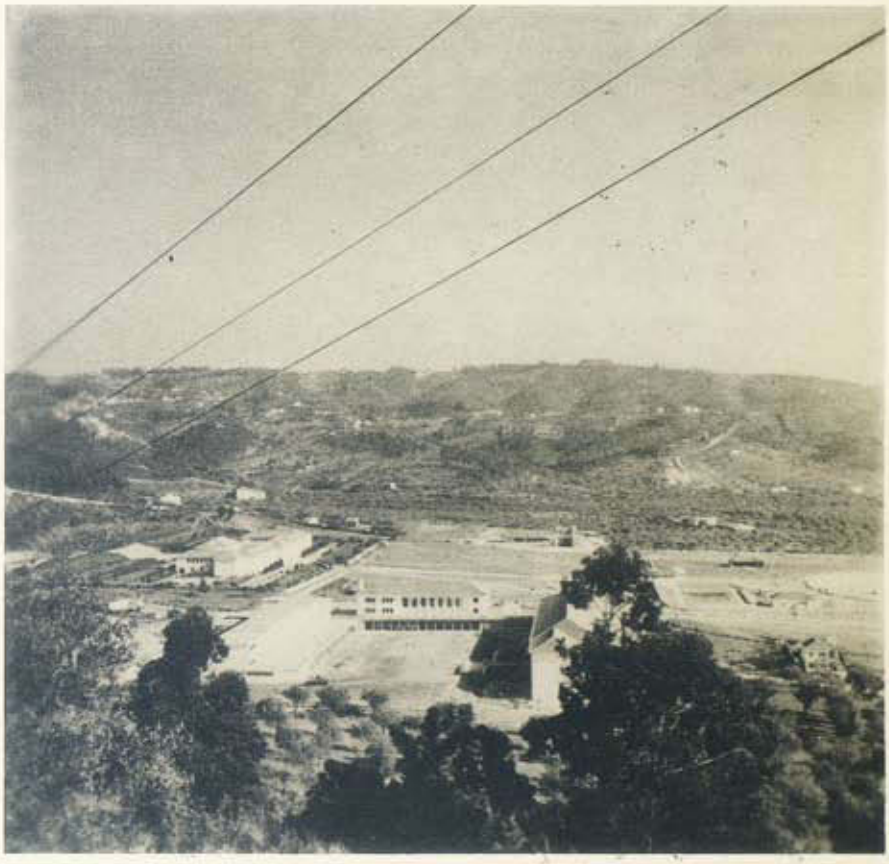

Coimbra — outro exemplo do "avanço" de expansão urbana sobre várzeas de grande fertilidade

A fim de melhor poder elucidar os autores dos planos subregionais de ordenamento territorial, e de poder respeitar nesses planos os interesses agrícolas do País, o seu Ministro das Obras Públicas pediu ao colega da Agricultura que lhe fornecesse cartas corográficas com indicação das zonas a proteger prioritàriamente para a agricultura. Em alguns meses foi possível elaborar essas cartas, na escala 1/50.000, nas quais se distinguem três zonas.

1) — A zona com utilização agrícola prioritária que fica reservada exclusivamente

para actividades agrícolas no sentido lato (culturas arvenses, frutícolas, hortícolas, matas e criação de animais e as reservas naturais.)

2) — Zonas sujeitas a discussão, compreendendo em geral terrenos actualmente agricultados mas onde a actividade agrícola não exclui à priori, o desenvolvimento de outras actividades.

3) — A zona não agrícola na qual as actividades agrícolas que aí subsistam não poderão opôr-se vàlidamente a outras formas de utilização.

Recentemente o Serviço de Reconhecimento e Ordenamento Agrário elaborou uma Carta Esboço de Ordenamento Agrário na escala 1/25 000, onde são indicadas as categorias de solos A, C e F, respectivamente com aptidão agrícola condicionada, e sem aptidão agrícola.

Eu disse que não havia em Portugal disposição legal que evitasse este atentado de lesa-pátria, mas há de facto o nº. 2 do artigo 4º. do Decreto-lei nº. 46 673 (de 29-XI-1965) que determina que: ***Nas zonas para as quais não haja plano ou anteplano de urbanização aprovado, sejam indeferidos os pedidos de loteamento quando destes possam resultar inconvenientes para o desenvolvimento ordenado dessas zonas.***

Mas como os municípios não possuem, em geral, pessoal com formação adequada à conveniente interpretação destas leis, nem com consciência destes problemas, o que acontece é que com lastimável frequência um certo número de vereadores são mais sensíveis ao dano que lhes causa a limitação da sua liberdade de movimentos e da dos seus amigos e conhecidos, do que à protecção do milésimo do patrimônio nacional confiado à sua guarda. Isto é particularmente grave nas vizinhanças das cidades e vilas que estão sofrendo maior crescimento urbano.

4 — Valores recreativos da paisagem

Não basta ao homem assegurar as condições de uma satisfatória vida vegetativa e animal, pois lhe é preciso também velar por que se mantenham as condições responsáveis pela normalidade da sua vida psíquica.

E esta exige que além do que fica exposto, o Habitat permita o repouso dos sentidos e a tranquilidade do espírito, ofereça campo propício ao treino das faculdades não usadas no trabalho diário obrigatório, dê resposta ao nosso desejo de saber quem somos e donde viemos, e ofereça enfim oportunidades de recreio para todos os sentidos e orgãos, integrado tudo isso numa paisagem harmónica, que corresponda à nossa natural ânsia de beleza e de harmonia.

O constante aumento demográfico vai obrigar à concentração das comunidades humanas em densos aglomerados populacionais e urbanos, (prevê-se que 85% da população venha, em breve, a residir em espaços urbanos maiores ou menores) ao mesmo tempo que o progresso técnico vai reduzir cada vez mais o número de horas de trabalho com que cada indivíduo há-de contribuir para o equilíbrio social da comunidade a que pertença. Este processo evolutivo está já em curso e permite-nos constatar o seguinte fenómeno curioso e lógico: é que quanto menos o homem saudável trabalha, maior necessidade tem de se recrear.

A actividade recreativa surge de facto como uma forte necessidade das populações integradas nas modernas civilizações urbanas, e as Sociedades nestas condições vão ver-se obrigadas a proporcionar aos seus componentes oportunidades de recreio, da mesma forma que já hoje têm de lhe proporcionar água, luz, calor, alimentos e outros bens de consumo.

Sendo multiplas as faculdades humanas a exigirem exercício recreativo, serão proporcionalmente numerosas as formas que essa recreação pode tomar, desde as que visam simples exercícios musculares e um certo repouso de algumas faculdades mentais (como os variados desportos físicos — montanhismo, caça, pesca, etc., até aos que visam o exercício dessas faculdades mentais (a leitura livre, a investigação histórica, a crítica artística e literária, a decifração de enigmas, ...) e aos desportos mistos (como as escavações arqueológicas, o restauro de obras de arte, a criação de animais, o cultivo de plantas, atc., ou ainda o repouso mais completo possível como geralmente se pratica nos campos, nas praias, nas montanhas, em estâncias de cura e repouso.

Algumas destas formas de recreio podem operar-se no interior de salões ou ginásios, nas praças públicas ou nos parques urbanos, mas está, ou parece estar demonstrado, não ser possível manter o homem urbano em estado de perfeita saúde física e mental se ele fôr permanentemente mantido fora de qualquer contacto com o ambiente ecológico que serviu de berço à espécie humana. Pelo menos, até hoje, ainda não fomos capazes de realizar uma cidade onde o Homem não sofra os danos provocados pelo seu próprio hálito, para não dizer pelos subprodutos de toda a sua actividade vital. Quando colocado no seu ambiente natural, aí o Homem, não chega a intoxicar o seu próprio ambiente porque os outros seres vivos com que se encontra em equilíbrio (plantas e animais) ràpidamente restabelecem as condições do equilíbrio ecológico.

Por isso — mas não só por isso — o recreio mais eficaz para o homem urbano é o que tem lugar fora das cidades no seio de paisagens que se não afastem demasiado daquele tipo de paisagem onde se diferenciou, e durante milénios se consolidou, na sua forma actual, a espécie humana. A esse tipo de paisagem, — que tem de ser uma paisagem humanizada — pertencem ainda muitas das nossas paisagens agrícolas, todas elas interpretações mais ou menos frustradas do almejado paraíso bíblico. E digo muitas, e não todas, porque algumas, na essência ou na aparência, aproximam-se demasiado da primitiva paisagem natural, frequentemente inimiga do Homem ou pelo menos do seu lugar de predomínio entre os seres criados. É o caso de certas paisagens degradadas de regiões cerealíferas e de muitas das novas paisagens florestais que, por demasiado erosionadas (as primeiras) recordam o princípio do terceiro dia da Criação, ou por falta de suficiente presença ou marca humana (as segundas) nos recordam ainda apenas o quinto dia quando Jeová ainda não havia delineado um paraíso para nele colocar o primeiro homem e a primeira mulher.

Escreveu uma senhora inglesa (Miss Brenda Colvin): ***assim como a criança necessita dos carinhos e protecção, do amor e companhia da família para se desenvolver plena e confiantemente, e quando se perde só encontra conforto seguro nos braços da própria mãe, assim a Humanidade necessita sentir à sua volta o abraço da Natureza e do solo, e o conforto e refrigério das belezas naturais.***

Sendo uma paisagem humanizada obra das muitas gerações do povo que nela habitou, ela tem para o Homem algo do sabor da casa paterna, cheia como está de motivos evocadores de cenas e acontecimentos passados. Cada geração que por ela passou deixou aí uma marca da sua vida. Além de museu de evocações históricas, a paisagem é também um repositório de enigmas postos à decifração das gerações presentes pelos seus monumentos arqueológicos à espera de quem lhes interprete a significação, e desvende a mentalidade, as concepções e as motivações e formas de vida das gerações que os realizaram. Ela põe ainda á nossa curiosidade o enigma da origem e evolução das inumeras espécies vivas que a povoam e das relações que mantêm entre si, e permite-nos com Teillard de Chardrin desvendar um sentido para a vida universal. Como obra de criação humana a paisagem é por outro lado uma obra de arte, e até um museu de outras obras de arte menores de tipo arquitéctonico, escultórico, pictórico, etc.. Ela é pois um vastíssimo campo próprio para os mais variados exercícios recreativos da inteligência humana.

Destruir os monumentos arqueológicos, históricos, artísticos ou os acidentes e particularidades da paisagem natural capazes de nos ajudarem a satisfazer a nossa curiosidade ou até necessidade de conhecer a sua origem ou a sua história, é prejudicar e diminuir a capacidade recreativa do espaço em que a nossa geração e as que se lhe seguirem terão de viver, e empobrecer portanto o nosso património cultural e recreativo.

Não será, porém, apenas pelo que contém de potencial recreativo para um número cada vez maior de amadores arqueólogos, historiadores, críticos de arte, botânicos, zoólogos geólogos, etnólogos e simples amadores e diletantes que deveremos poupar e estimar todo o património natural e cultural da nossa paisagem. Acontece que não podemos prever até que ponto o progresso ou o futuro da humanidade estão dependentes de perguntas a que só o estudo desse material poderá dar resposta. Manda o bom senso que o poupemos, portanto.

A nossa legislação apresenta disposições tendentes à defesa desse património, mas a verdade é que nem sempre ela é respeitada por quem a devia respeitar, nem imposto o seu respeito por quem o devia impôr.

Raro espécime de cemitério de incineração (pré-histórico) atravessado por uma estrada municipal

O Decreto nº. 20.985 (de 7-3-1932) estabelece no artº. 2º. que compete ao Ministério da Instrução Pública, pela Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes ... a guarda e conservação do património artístico e arqueológico do País ...; e também a organização do inventário de móveis ou imóveis que ... possuam valor artístico, histórico, arqueológico ou numismático digno de inventariação (artº. 3º).

O mesmo decreto prevê a concessão do título de ***monumento nacional*** aos imóveis cuja conservação e defesa, no todo ou em parte, represente interesse nacional pelo seu valor artístico, histórico ou arqueológico (artº. 24º.), e a expropriação dos imóveis de propriedade particular que estejam naquelas condições. Essa expropriação, pode ser extensiva aos locais em que se encontrem monumentos megalíticos, grutas, castros, rochedos fisionómicos, penhas, monolitos, ou ainda quaisquer outros de natureza idêntica (artº. 25º). e bem assim a quaisquer construções ou instalações que prejudiquem a boa conservação dos monumentos, ofendam ou desvirtuem o seu característico.

Estabelece ainda o artº. 48º. do mesmo decreto que quando forem encontrados em terreno público ou particular, por virtude de escavações ou outros trabalhos, monumentos, ruínas, inscrições, moedas, medalhas ou quaisquer outros objectos que tenham valor histórico, arqueológico ou artístico, ou houver notícia de que se trata de substituir ou danificar os conhecidos, o respectivo administrador do concelho, ou quem suas vezes fizer, providenciará imediatamente, mandando no primeiro caso suspender os trabalhos e no segundo impedir a destruição.

O mesmo decreto estabelece outras medidas atinentes à preservação do património artístico e arqueológico nacional. Por sua vez o Decreto 23.122 (de 11-X-1933) classificou genèricamente como imóveis de interesse público todos os pelourinhos existentes no País.

O Decreto 46.349 (de 22-V-1965) confia à 2ª. secção da Junta Nacional de Educação a competência para ***definir as directrizes para a defesa, conservação e enriquecimento do património estético, histórico, arqueológico e paisagístico da Nação*** e ***propôr a classificação ou emitir parecer sobre as propostas de classificação como monumentos nacionais, imóveis de interesse público ou valores concelhios de elementos ou conjuntos de considerável valor artístico, histórico arqueológico ou paisagístico.***

Este decreto tornou pois extensivas aos elementos ou conjuntos de considerável valor estético ou paisagístico as medidas de protecção já preconizadas para os elementos ou conjuntos de valor histórico, arqueológico ou

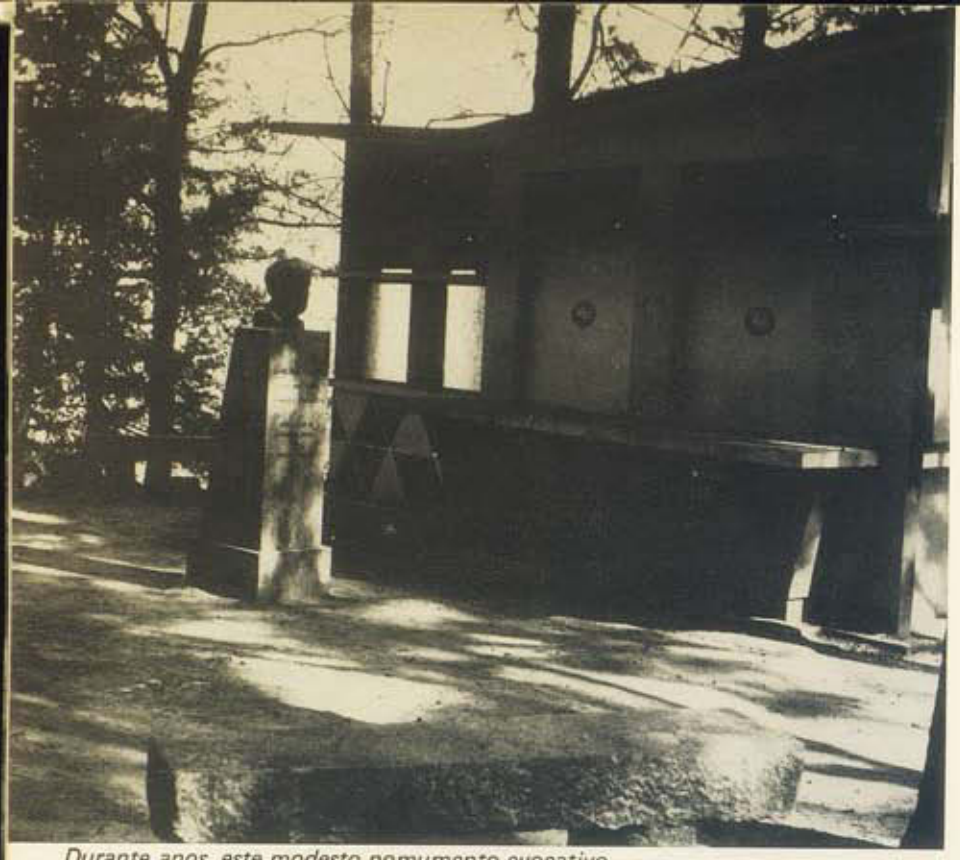

Durante anos, este modesto nomumento evocativo de um grande vulto da nossa Universidade, esteve emparedado entre barracas de uma feira popular

artístico, o que veio alargar o âmbito da protecção aos valores da paisagem.

Já antes o Decreto 21.261 (de 20-V-1932) atribuira ao Ministro do Interior autoridade para fazer a classificação de monumentos naturais, elém da classificação e delimitação da área dos sítios e locais de turismo. Não nos consta contudo que algum monumento natural tenha sido classificado ao abrigo deste decreto.

Também o Decreto 28.468 (de 15-II-1938) permite à Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas classificar como de interesse público *exemplares isolados de espécies vegetais notáveis pelo seu porte, desenho, idade ou raridade.*

Ainda a Lei nº. 2.032 (de 11-VI-1944) na sua base I permite às Câmaras Municipais promover a classificação como *valores concelhios* de todos os elementos ou conjuntos de valor arqueológico, histórico, artístico ou paisagístico existentes nos seus concelhos, que não estejam ou não sejam classificados como monumentos nacionais ou móveis ou imóveis de interesse público, não sendo autorizáveis quaisquer alterações nesses valores, se delas puderem resultar prejuizos para aqueles (artº. 124 do Decreto-lei nº. 38.382 de 7-VIII-1951).

Ficavam porém de fora, sem legislação protectora satisfatória outros conjuntos de extraordinário valor para a comunidade nacional, como são certas estações ecológicas de particular interesse científico por aí se refugiarem espécies vegetais ou animais raras ou em risco de desaparecimento; ou associações ou comunidades vivas que no seu conjunto corram o mesmo risco, ou ainda outras comunidades que sejam de fundamental importância para o equilíbrio biológico da Natureza como são os refúgios da fauna indígena e migratória.

Neste campo apenas o Decreto nº. 47.847 (de 14-VIII-1967) que regulamenta a Lei nº. 2.132 de 26-V-1967, previa no artigo 167 a criação, pela Secretaria de Estado da Agricultura, em terrenos do Estado ou de outras entidades, públicas ou privadas, que para isso prestem o seu consentimento, de reservas zoológicas (a que dá o nome de reservas de caça), *para protecção e fomento das espécies cinegéticas e para a prossecução dos fins científicos que se tornem convenientes.*

A necessidade do consentimento dos proprietários limita, porém, na prática, quase totalmente a possibilidade de através desta disposição legal se assegurar a protecção de estações ecológicas de particular interesse, de qualquer espécie, como também a prática de actividades que possam perturbar o desenvolvimento da flora e da fauna da área ou alterar o meio ambiente e natural das suas espécies.

E a verdade é que esta legislação não tem servido para nada, pois a única reserva até hoje criada com base nessa disposição legal (a Reserva Ornitológica do Mindelo) está a ser liquidada por um movimento de expansão urbana com a cumplicidade da autarquia local respectiva e sob as vistas complacentes dos departamentos governamentais responsáveis.

A recente lei nº. 9/70 (de 19-VI-1970) veio lembrar ao Governo que *para protecção da Natureza e dos seus recursos lhe incumbe promover a defesa de áreas onde o meio natural deva ser reconstruído ou preservado contra a degradação provocada pelo Homem.* Mas a falta de uma regulamentação adequada desta lei não permite que ela tenha o alcance que era de desejar, pois só se manifestará eficaz em áreas já submetidas à administração estatal. E mesmo aqui, pode alimentar-se dúvidas sobre a eficácia daquela lei, não se compreendendo como o controle das Reservas Naturais não fica também sujeito à fiscalização da Junta Nacional de Educação.

Também as comunidades ripícolas estão de algum modo protegidas pela Lei nº. 2.097 (de 6-VI-1959) e respectivo Regulamento (o Decreto nº. 44.623 de 10-X-1962) que visa a protecção das espécies ictiológicas e do seu habitat, e a que já atrás fizemos referência a propósito dos recursos hidrícos, mas quase diàriamente os jornais nos trazem a prova da sua total ineficácia.

Ainda no capítulo das aptidões recreativas da paisagem deveria falar das predisposições que alguns sítios apresentam para a prática de certos desportos e outras actividades recreativas, como a caça, a pesca, o alpinismo e montanhismo, o pedestrianismo, a natação e desportos náuticos, cavalgadas, etc..

Sob este aspecto são particularmente ricas de oportunidades as zonas costeiras, as faixas ribeirinhas e as montanhas, sendo imperioso promover desde já a salvaguarda de todo esse potencial recreativo, através da subordinação da sua ocupação e utilização a uma disciplina adequada, do tipo da que por todo o mundo se vêm aplicando aos parques regionais e nacionais, ou às zonas classificadas como de especial interesse paisagístico.

A já referida lei nº. 9/70 prevê a demarcação no território português de parques nacionais, mas a sua redacção foi tão precipitada e improvisada que a sua aplicação se torna quase só aplicável na área dos perímetros florestais e muitos dos nossos autênticos parques nacionais (como são as zonas costeiras) ficam fora deles. Julga-se imprescindível a regulamentação da Lei 9/70 nos moldes da lei inglesa dos

Parques Nacionais (National Parks and Acess to the Countryside Act, de 1949) por forma a possibilitar francamente a protecção paisagística de áreas submetidas ao regime de propriedade privada.

II. SOBRE O ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

(*) Nós tinhamos em Entre-Douro e Minho um país de notáveis recursos naturais para os seus habitantes e um paraíso para os turistas urbanos e rurais, do presente e do futuro. Os nossos campos, as nossas praias e montanhas, com suas belezas naturais e os valores monumentais e artísticos que durante mais de quatro milénios neles semearam gerações inumeráveis de antepassados nossos, tornaram-se numa espécie de paraíso em que os bilhetes de ingresso vão rendendo já, à Nação, alguns milhões de contos anuais.

Não vamos, porém, manter o nosso país como um museu de antigos recantos e paisagens para deleite de nacionais e estrangeiros ricos, pois nele temos de criar abrigo, condições de trabalho, factores de prosperidade e de progresso para todos os portugueses que nele nasceram e nele haverão de viver cada vez em maior número: da mesma forma que um velho solar de antiga família não pode deixar de ir sendo adaptado às sempre diferentes exigências de cada geração que se suceda dentro das suas paredes.

Corre-se contudo um grave risco ao fazer, no ritmo próprio do nosso tempo, a readaptação de uma velha paisagem às exigências peculiares da vida moderna; e alguns países altamente industrializados da Europa, que já nos dois últimos séculos houveram de realizar tarefa semelhante à que só hoje se vem operando em Portugal, estão a gastar somas enormissímas de dinheiro (que é sempre um cheque a pagar com sacrifícios humanos) para corrigir os erros que, por desmazelo, então se cometeram. Ao observar-se, por exemplo, o enorme esforço que a Inglaterra está a fazer com o reordenamento da sua paisagem urbana e rural, particularmente nas grandes zonas industriais e mineiras, chega-se a perguntar se os ingleses não estarão gratos aos alemães, pelo trabalho imenso que lhes pouparam destruindo-lhes com bombas algumas das suas mais sórdidas aglomerações urbanas.

Seria de esperar que o atraso em que vamos caminhando na esteira de outros povos nos permitisse beneficiar da lição da sua experiência. Infelizmente porém, o baixo nível cultural da generalidade da população portuguesa não lhe permite aperceber-se de problemas que só se tornam evidentes quando são atingidos determinados níveis culturais, ao mesmo tempo que é pequenissímo o sector da população em que podem ser recrutados dirigentes aptos para as múltiplas tarefas de uma Sociedade altamente diferenciada.

Ainda há pouco tempo, perante o inesperado aparecimento de uma velha torre da muralha medieval que envolveu uma vila do Norte do País, um ex-Presidente do respectivo município, invocando a sua experiência passada, exortava a que se procedesse ràpidamente à sua demolição antes que chegassem os cultores das memórias do passado e, atrás deles, os homens dos Monumentos Nacionais.

Na nossa administração pública, e em todos os seus escalões, existem muitissímos funcionários com a mentalidade deste ex-alcaide. E não dou, por certo, novidade alguma se disser que todos nós, doutores e não doutores, munícipes e vereadores, planeadores e planeados, nos estamos a revelar plenamente eficientes na tarefa de destruir este paraíso em que nascemos e de o tornar num país onde imperam a desordem, a desarrumação, a insensatez, o mau gosto, o mau cheiro, onde a água dos rios empesta o ar, os campos, e as fontes, o ar empesta as pessoas, e as pessoas se empestam umas às outras.

Percorrendo as estradas de Entre-Douro-e-Minho onde já chegou o *nosso progresso* (por exemplo as estradas Porto-Guimarães, Porto-Espinho, Porto-Penafiel) ou percorrendo em todos os

A maior parte das casas que se vêm construindo ao ao longo das nossas praias são eficientes factores de degradação e de liquidação do valor turístico

(*) Extraído de uma palestra realizada no Ateneu Comercial do Porto em 14-VII-1967.

Projectar estradas deveria ser uma arte de valorização integral da paisagem

sentidos os concelhos de Gondomar, Vila Nova de Gaia, Matosinhos, Maia, e vastas zonas dos de Santo Tirso, Guimarães, Famalicão, Braga, Valongo, etc., verificamos que onde chegou o progresso económico, aí chegou a degradação da paisagem, numa demonstração indesmentível de que não somos capazes (nem o seremos tão cedo) de operarmos a adaptação desta paisagem às necessidades dos tempos modernos sem a transformarmos num triste sudário em que se reflecte todo o nosso atraso cultural e insuficiência técnica e administrativa.

Os estragos que estamos a causar na nossa paisagem têm tomado a forma de atentados contra qualquer dos seus valores actuais (económicos, científicos, recreativos, culturais) ou contra o correcto ordenamento das actividades económicas e equilibrado enquadramento do equipamento que constantemente vai sendo necessário integrar de novo numa velha e nobre paisagem humanizada. Porque as estradas, as fábricas, as novas cidades e habitações, os aeroportos, as barragens, etc., têm de ser elementos valorizadores de uma paisagem em constante evolução, e não agentes da sua degradação, como mais geralmente acontece entre nós.

A primeira condição para se poder evitar tal degradação será a generalizada e correcta apreciação dos valores individualizados da Paisagem e do valor integral desta. Se esses valores não são devidamente conhecidos e apreciados, não serão por certo livremente respeitados.

O que já se vai vendo por aí feito garante-nos que, efectivamente, corremos o risco de transformar este paraíso de que nos vemos graciosamente proprietários em um pesadelo de paisagem suburbana como tantas outras já existentes por esse mundo, e donde os moradores fogem em louca correria cada fim de semana, ou nas mais curtas férias que o seu trabalho lhes consinta, para se irem ***revitalizar*** em pequenos santuários de paisagem ordenada e sã — os parques nacionais — com um abraço sofrego na Magna Mater Natura. Uma paisagem de que é preciso fugir periòdicamente, como de um fundo submarino, onde se morre se se não abandona de vez em quando para ir à superfície respirar um pouco de ar, eis naquilo em que já vamos começando a transformar esta nossa pitoresca província de Entre-Douro e Minho.

Percorrendo a teia de estradas que se entrecruzam num semicírculo de 30 Km de raio à volta da cidade do Porto, ou subindo a alguns dos mais conhecidos miradouros naturais dessa zona, desde o Monte da Virgem em Gaia, ou do Crasto em Gondomar, e de Monte Córdova em Santo Tirso, até Santa Luzia em Viana, o Bom Jesus em Braga, ou a Penha em Guimarães, por todo o lado vemos um alastrar desordenado e caótico de manchas pardas ou vermelhas de casario, como maligna erupção de urticária na pele verde da terra minhota.

As velhas paisagens rurais de Entre-Douro e Minho com a distribuição ordenada e criteriosa dos seus casais, aldeias e vilas, estão a ser progressivamente transformadas num interminável subúrbio da cidade do Porto, espécie de alfurja para onde vão sendo atiradas ao acaso casinhas e casetas, fábricas e fabriquetas, à mistura com postes e fios, e chaminés, aterros e escavações, muros, murinhos e muretes, pintados de todas as cores e tons, com grades e sem grades, vasados ou em pleno, — uma espécie de horrorosa feira popular em que teremos de viver a maior parte da nossa vida, onde faremos vir à luz os nossos filhos ou netos, e no meio da qual eles haverão de moldar a sua capacidade para amar a ordem e a beleza, a simplicidade e a verdade, onde numa palavra hão-de formar a sua personalidade.

Qualquer pessoa medianamente sensível aos encantos do belo, coma à repugnância do feio ou hediondo, gostaria, por exemplo, de deambular há umas décadas atrás pelos velhos caminhos e pontes que sulcavam ou atraves-

savam as margens do rio Leça, passando por junto dos seus açudes e azenhas, peregrinando até junto das velhas pedras do mosteiro de Leça do Balio, ou pescando trutas nas águas límpidas do rio, sonhando e versejando por esses remansos inspiradores de poetas e pintores, escolhidos por prelados, monjes e fidalgos para acolherem as suas mansões de repouso e deleite.

Hoje, quem sentirá prazer em vêr correr no seu leito as águas fétidas do rio, comtemplar a ostensiva arquitectura das suas fábricas desrespeitosamente erguidas ao lado dos velhos monumentos, ou passear pelas novas estradas em que a companhia dos pássaros que cantavam nas sebes foi substituída pelo ruído de motores expostos por detrás de muros mortos, inertes, de uma arquitectura pretenciosa que não tolera o abraço de uma madressilva ou o afago de uma lagartixa, nem é capaz de acolher o ninho de um casal de carriços, ou a nota sorriden um casal de carriços, ou a nota sorridente de uma avenca brava?

E contudo não está demonstrado que não se possam erguer as fábricas, construir as casas, abrir auto-estradas, electrificar as aldeias, e executar as numerosas estruturas exigidas pelo propresso técnico sem quebrar a harmonia, a ordem e a beleza da Criação. É preciso, pois, que a industrialização da nossa terra e todo o seu apetrechamento com as infraestruturas exigidas pelo progresso humano, se façam sem quebra do encanto das estradas e caminhos por onde temos de passar sem prejudicar o enquadramento dos monumentos que temos o dever de respeitar, sem destruir as hortas que produzem as hortaliças de que nos queixamos de serem cada vez mais caras, e sem conspurcar as águas dos rios que fecundam os campos permitem a vida dos peixes, e enchem de prazer os nossos olhos e as nossas almas.

Até ao princípio do nosso século, os casais e aldeias, como as vilas e cidades, foram-se desenvolvendo e crescendo lentamente, surgindo no seio de uma paisagem integralmente ordenada em obediência a imperativos ecológicos. As pessoas, todas as pessoas, viviam em contacto permanente com a Natureza, e conheciam e respeitavam as suas leis que eram consideradas como emanadas de um Deus Criador. O homem dos nossos dias, pelo contrário, (e sobretudo o homem que pode, quer e manda) seja o político ou o engenheiro, o capitalista ou o arquitecto, o mestre de obras e até já o operário, é um ignorante boçal das leis da Natureza, que nem sequer distingue as formas da Criação, quanto mais as leis que as regem e o regem a ele próprio.

Ora, é preciso que voltemos a comportar-nos como Homens gerados pelo sopro de Deus sobre a pele aveludada da Mãe Natura. Nós, não podemos dar-nos por satisfeitos com um progresso técnico, atabolhado e porco, que não é capaz de servir sem estragar ou sujar, como burro que nos leva ao destino almejado mas não sem que pelo caminho nos pregue um coice.

Um dos mais perniciosos factores de degradação da nossa paisagem de Entre-Douro e Minho é a excessiva e desordenada dispersão, digamos mesmo, a patente desarrumação que se vem operando no Habitat, quer se trate do Habitat rural quer do Habitat urbano, e independentemente da qualidade arquitectónica das próprias edificações. Está hoje a produzir-se uma forma de Habitat suburbano generalizada a todo o território, com uma série de inconvenientes em que os de ordem estética são apenas um pálido reflexo dos restantes inconvenientes de ordem económica, higienica, social e política.

Zonas maiores ou menores dos concelhos da orla do Porto — Gondomar, Matosinhos, Valongo, Maia, Santo Tirso, Famalicão, Guimarães, etc., são, como já dissemos, uma amostra esclarecedora do que será a nossa paisagem se, a tempo, não for disciplinada e racionalizada a ocupação do solo pelas diferentes actividades económicas concorrentes na utilização do território.

É frequente porém, as pessoas mostrarem-se muito escandalizadas quando veêm advogar-se a necessidade de lhes ser negado o direito de construirem a sua casa, a sua loja, ou a sua oficina, nesta ou naquela parcela de terreno para esse efeito adquirida, ou que vinha já de longe integrada no patrimônio familiar. Mas essas mesmas

Em baixo à esquerda: mostruários de ferro velho, como este ao lado da estrada Porto-Paris, são frequentes à margem das nossas estradas — à direita: a recuperação de antigas casas rústicas pode contribuir duplamente para a valorização do nosso Habitat

pessoas não sentem quaisquer escrúpulos ao erguerem-se lá dos ermos e alcantilados onde construiram as suas casas, a clamarem, cada um do seu canto, para que a administração pública, com o dinheiro e portanto sacrifício dos outros cidadãos, lhe transforme em modernas estradas os irregulares trilhos dos carros de bois ou carreiros de cabras que àquelas dão acesso, que lhes façam o abastecimento domiciliário de água corrente, que lhes leve ao interior das casas a energia eléctrica, que estenda até junto da sua porta os ramais das condutas de saneamento, que lhes mande diàriamente um carteiro levar o jornal e a correspondência, que a distância de 500 m lhes construa uma escola para os seus filhos, que estenda até à cancela do quintal um ramal de linha telefónica, que estabeleça à custa dos dinheiros públicos todo esse equipamento e o conserve e sustente. É evidente que os encargos que a administração pública haverá de suportar com o indispensável equipamento do Habitat serão infinitamente maiores no Habitat disperso do que no aglomerado ou concentrado.

A dispersão do Habitat é sem dúvida um luxo absolutamente incompatível com a vida moderna, sobretudo num País de economia débil como é a nossa.

Ao compadecerem-se com o actual estado de coisas, assistindo de braços cruzados à pulverização desordenada do Habitat, as nossas municipalidades estão a comprometer de forma gravíssima o progresso económico das suas terras e do País, e consequentemente o seu progresso social e humano.

À parte os encargos extraordinários que poderiam ter sido evitados, mas que toda a comunidade terá de suportar um dia com o equipamento em infraestruturas de um Habitat desordenadamente disperso, outras consequências graves para a nação resultam da falta de uma disciplina sensata no licenciamento das construções. E uma delas é a deterioração e desactualização constante das mesmas infraestruturas, como está sucedendo, por exemplo, com as estradas nacionais e também com as estradas municipais.

Como toda a gente sabe, a função essencial das estradas nacionais é evidentemente a de assegurar comunicações tão rápidas, cómodas e seguras quanto possível, entre as diversas regiões do País e os centros de produção e consumo. Está-se mesmo a ver que a função essencial da estrada é completamente incompatível com a existência de habitações e centros de concentração de trabalhadores ao longo das suas bermas, ou com uma frequência exagerada de cruzamentos e de servidões a descarregarem sobre ela. E se se dúvida do que afirmamos, atente-se nos exemplos das E.N. que irradiam do Porto para Valongo, Ermesinde, Gondomar, Maia, Matosinhos, onde ninguém conceberá que aí se possa fazer uma circulação rápida, cómoda e segura. Ou recordem-se os inúmeros desastres que se têm verificado na famigerada Via Norte do Porto, que ninguém sabe ao certo, já, se é uma via rápida ou uma avenida urbana.

De resto a J.A.E. já reconheceu a existência dessa incompatibilidade, tanto que quase todos os anos vem gastando boas somas (do dinheiro que cada um de nós vem realizando com o nosso trabalho) na construção de variantes às estradas nacionais. Mas o que se não percebe é que logo após a construção dessas variantes, e por vezes até antes de elas estarem concluídas, a mesma entidade autorize os proprietários dos terrenos confinantes a abrirem acessos sobre essas variantes, e a construirem habitações nos mesmos terrenos, como se pode ver na Via Norte, ou na Via Rápida, em Esposende, em Braga, e em toda a parte onde se tenha feito uma nova estrada. Depois não levará muito tempo que apareça a respectiva placa indicadora de ***Localidade*** atravessada pela estrada e, automàticamente a proibição de circular a velocidade superior aos 60/km hora. Assistimos pois, ao facto inaceitável de a entidade responsável construir uma variante a uma estrada para que nela se faça a circulação em boas condições, e logo a seguir, permitir que as populações inutilizem a sua obra, obrigando-a em breve à construção de uma terceira variante.

As Câmaras Municipais procedem anàlogamente com as suas estradas. Suponho que não é necessário ser-se muito exigente para concordar que tudo isto está errado, e que as estradas se fazem para funcionar como tal, e não para serem transformadas em arruamentos urbanos, ou para servirem como núcleos iniciais de desenvolvimento urbano.

Consentindo em que se mantenha este estado de coisas, a J.A.E. está de algum modo usurpando uma das atribuições das Câmaras Municipais, a quem compete a abertura dos arruamentos destinados a apoio da expansão urbana, e com a agravante de que os povoados assim formados à margem da estrada são a antítese do que deve ser o Habitat humano.

As Câmaras Municipais autorizando também edificações ao longo das estradas e caminhos municipais, ao mesmo tempo que se alheiam da função que lhes compete de definirem os sítios destinados à expansão urbana, estão contribuindo igualmente para que num futuro mais ou menos próximo, estas estradas tenham de ser também substituídas por outras.

E com este jogo de brincar às estradas se vai sacrificando o dinheiro e o solo nacional, de cujo verdadeiro valor parece não haver já quem se aperceba.

Se a dispersão do Habitat, feita geralmente ao longo das estradas e caminhos apresenta graves inconvenientes a sua concentração em locais impróprios não os tem menores. E uma outra tendência que importa corrigir é a de nas zonas agrícolas se incrementar a construção junto ou dentro de antigos núcleos habitacionais, quando estes se situam no seio das mesmas zonas agricultadas.

Como é sabido, ainda há bem pouco tempo 90% da população do País vivia directamente da actividade agrícola; e lògicamente tinha fixado o seu Habitat junto das melhores terras agrícolas, embora situando-se em posições que não delapidassem o disputado tesouro — terra.

Desse modo, as nossas aldeias, vilas e cidades, salvo um ou outro caso particular, surgiram e cresceram na proximidade imediata dos melhores solos agrícolas, que no nosso País constituem, como já dissemos, apenas cerca de 22% da sua área total. Pois são justamente estes solos os que estão a sofrer os efeitos de uma maior pressão demográfica.

Acontece que ao promoverem a expansão dos núcleos urbanos existentes, os nossos municípios, esbarrando quase sempre pela frente com boas terras agrícolas, não hesitam em sacrificá-las, uma vez que só por excepção os administradores municipais, e até (com raras excepções também) os autores dos ante-planos de urbanização, possuirão uma preparação económica e sociológica que os impeça de fazer do Urbanismo uma simples modalidade de desenho ou ***civic design*** como dirão os ingleses.

A expansão urbana sobre montanhas de terrenos férteis

É assim que quase todo o desenvolvimento urbano de Entre Douro e Minho, se está a fazer justamente sobre aqueles 22% da sua área que tinhamos necessidade de preservar religiosamente.

Essa delapidação que vem sofrendo o nosso património agrícola é acelerada ainda pela actualização da rede de estradas, que, subordinada ao critério de servir directamente o maior número de povoados, e porque estes se situam junto das melhores terras agrícolas é em geral sobre elas que essas estradas vão abrir feridas mais extensas e destruidoras.

Não tenho elementos comprovativos sobre a área que anualmente é roubada ao património agrícola do País, com a expansão urbana, e todo o equipamento de infraestruturas, como estradas, portos, aeródromos, instalações militares, albufeiras artificiais, etc.. Mas não será de pôr de parte a hipótese de que o acréscimo do nosso produto agrícola pelo recurso a melhores técnicas esteja a ser anulado pelo decréscimo da superfície de mais elevada aptidão agrícola em consequência de um mal orientado ou desorientado desenvolvimento urbano.

Queriamos falar ainda de um outro agente de degradação da nossa paisagem, e que é a florestação indiferenciada, maciça, e defeituosa das nossas serras e pequenos montes e colinas, e de toda essa vasta área do território nacional imprópria para a agricultura, a qual é estimada em mais de 50% do território nacional.

Verifica-se uma certa tendência para pensar que toda essa área imprópria para a agricultura deverá receber uma cobertura florestal. E como esta entre nós vem sendo feita quase exclusivamente com pinheiro, poderemos já imaginar o que será a paisagem portuguesa, ou mais restritamente a paisagem de Entre Douro e Minho, ou de qualquer das suas regiões, quando 50% da sua área fôr um pinhal, galgando montanhas e descendo encostas, apenas interrompida por algumas verdes várzeas agricultadas no fundo dos vales, e algumas manchas de socalcos nas faldas de mais suave declive.

Se se mantiver a actuação que presentemente se vem verificando, da parte de particulares e do Estado, teremos então a nossa terra coberta por um vasto e imenso pinhal, léguas de floresta triste, exótica, deserta e inóspita, de uma pobreza paisagistica confrangedora, plasmando uma paisagem

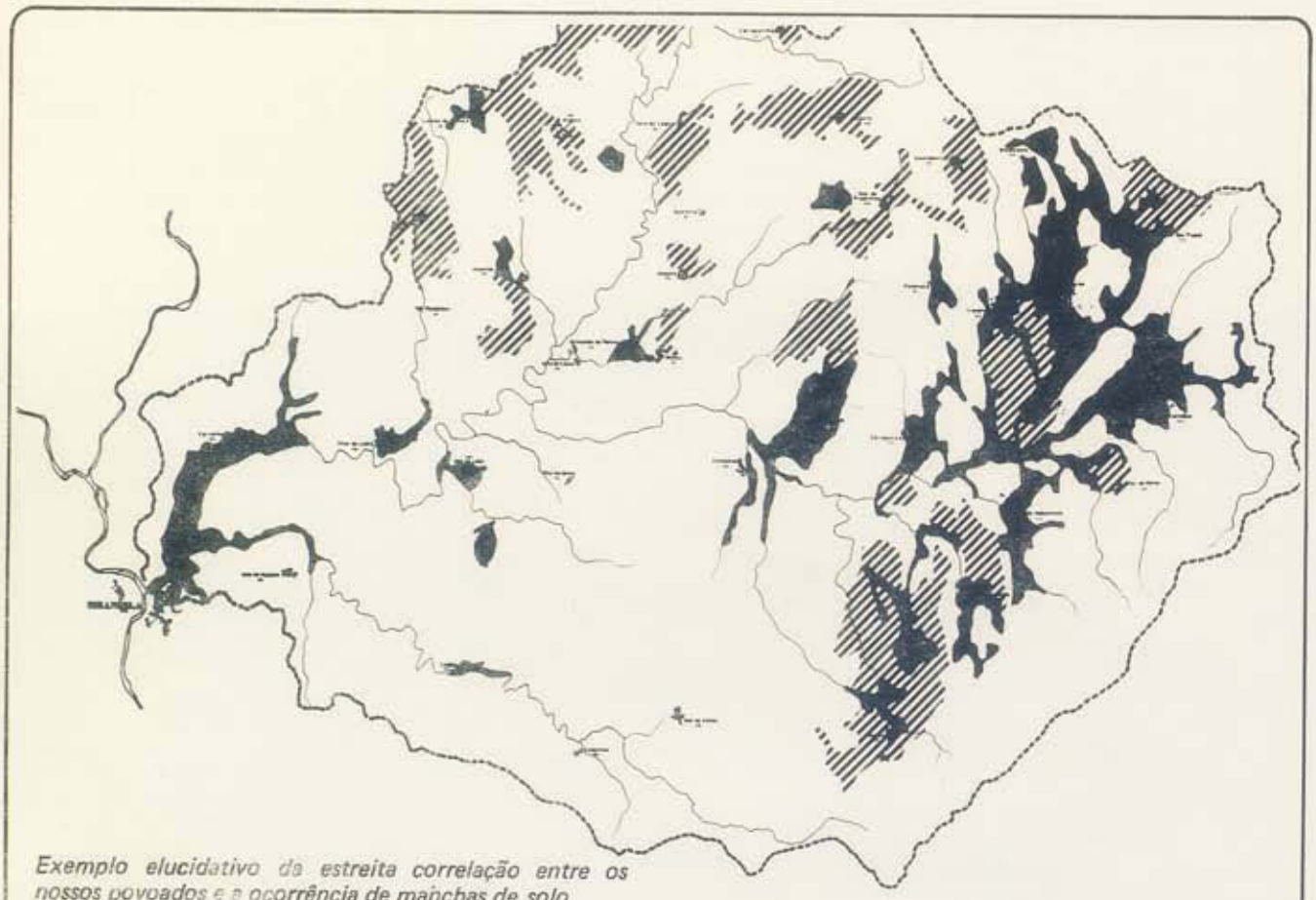

Exemplo elucidativo da estreita correlação entre os nossos povoados e a ocorrência de manchas de solo de aptidão agrícola detectadas por foto-interpretação no S.R.O.A.

saída da mão do Homem mas desumana, onde ele por algum tempo irá buscar matérias primas e produtos diversos, mas onde não terá, de certeza, coragem de viver. Alguns dos perímetros florestais do Estado dão-nos já uma imagem real da paisagem hostil ao Homem, como Habitat.

Se o critério da Beleza como auréola exclusiva das coisas perfeitas é infalível, que nos dirá ele perante o espectáculo dessa mancha escura do pinhal estendendo-se por cima das serras como um melancólico manto de luto, a ocultar dos nossos olhos toda a beleza das formas e contornos modelados pela mão do Criador, com seus penhascos abruptos erguidos acima das chãs verdejantes de pastagens, ou das encostas com a mancha polícroma dos seus matos, com a largueza excitante dos seus horizontes, e a decoração ciclópica das suas penedias, com a água cristalina precipitando-se ao Sol de Inverno em cascatas pelos córregos?

Tudo isso e ainda os velhos monumentos de presença humana — dolmens, crastos, outeiros e altares rupestres, velhas carreteiras das linhas de cumeada etc., — desaparecem sob o manto fúnebre do pinhal lançado sobre uma terra que se sente viúva das suas carvalheiras, dos seus matos onde pastavam os gados e voavam de flor em flor as abelhas, onde se acoitavam perdizes e lebres e onde, lá de longe, dos povoados, vinham repousar os olhares, cheios de ternura, de velhinhos cansados a recordarem os tempos da sua meninice quando corriam pela montanha como borboletas loucas a desvendar os segredos da serra.

Conforme já dissemos, mais de metade da superfície de Entre Douro e Minho não é susceptível de aproveitamento agrícola económico, e dessa metade, a maior parte (30% do total) nem sequer aptidão para a produção florestal possue, e pela erosão de que já foi vítima ou de que está ameaçada, constitui um perigo para a estabilidade da restante superfície, agrícola ou florestal. No seu estado actual, e porque se trata em geral de terras altas, o mais que lhe podemos pedir é que vão absorvendo lá em cima nas montanhas a água das chuvas invernais e das trovoadas primaveril-estivais, para no-la irem devolvendo depois regradamente através das nascentes na quadra seca do Verão; e que vão continuando a dar-nos algum pasto para os gados, o mel das abelhas a carne da sua fauna cinegética, e as extraordinárias virtudes sedativas da sua paisagem, de que irão necessitar em breve milhões de pessoas vivendo no seio das cidades, e onde se calcula que viverão, num futuro não longínquo, 80% da população total.

Nessas terras, já erosinadas ou em riscos de o serem, o que importa é crear sobre elas uma camada esponjosa de terra humífera (de *mul*) que proteja as respectivas bacias hidrográficas do estabelecimento do regime torrencial. E isso está demonstrado que se não consegue nas nossas condições climáticas com as matas puras de resinosas como é o pinhal que, pelo contrário, e até, pelo modo compacto como tem vindo a ser estabelecido, provoca o desaparecimento dos matos heliófilos aí existentes, expondo o solo à erosão rápida.

Perante as necessidades cada vez maiores de água potável — que, (con-

Um crasto ou outeiro prestes a ser submerso pela túnica fúnebre do pinhal oficial

forme referiu há tempos S. Exª. o Ministro das Obras Públicas), atingem já, nos países e regiões mais industrializados, capitações da ordem dos 1.500 m3 por habitante e por ano, — não pode haver hesitações quanto à necessidade de restaurar o solo das nossas montanhas, onde ele tenha desaparecido, e isso só se conseguirá com a mata de folhosas, sobretudo caducifólias, Nos sítios onde ainda perdura uma cobertura vegetal contínua de matos, há que protegê-los se houver razões para aí se manter uma paisagem aberta ou arborizá-la da mesma forma com árvores e arbustos de espécies folhosas, se aquelas razões não existirem. Quando muito, poderá tolerar-se a sua mistura com uma pequena percentagem de resinosas.

Mesmo nas terras menos sugeitas à erosão, das planuras ou das encostas mais suaves, onde uma cultura florestal intensiva (de tipo industrial) seja viável, como sucederá com cerca de 20% de superfície da nossa província, haverá que pensar no perigo que segundo vários autores representa a podzolização desses solos quando, nas nossas condições de clima, sobre eles se estabelece, uma mata estreme de resinosas. Segundo eles essa podzolização corresponderá a um empobrecimento tão grave como o da própria erosão, aconselhando-se a introdução nessas matas de uma percentagem de folhosas, maior ou menor, conforme os factores do meio forem mais ou menos favoráveis a tal fenómeno de podzolização. Parece, pois, que mais uma vez o que à Estética repugna, a Técnica o regeita, e que não nos pode satisfazer esse manto triste do pinhal cobrindo monòtonamente as nossas serras.

Estas são tão ricas de potencialidades na variedade das suas condições ecológicas, que aí há lugar para tudo: para a floresta de caducifólias regeneradoras de um solo desaparecido, para as vastas clareiras aptas à satisfação de necessidades humanas que não são só de matérias primas para a indústria, mas também de recreio para o corpo e para o espírito, e ainda para a produção industrial de material lenhoso.

Sintetizando poderemos dizer que são os seguintes os principais aspectos que está a tomar a degradação da nossa paisagem:

1) — A erosão e podzolização dos solos das nossas montanhas e a monotonização da sua paisagem por uma cobertura, muitas vezes daninha, de pinhal.

2) — A destruição dos solos agrícolas e a suburbanização da paisagem rural provocada pela expansão urbana e industrial, e pelo adensamento frequentemente incorrecto das vias de comunicação.

3) — A degradação do carácter das nossas antigas aldeias, vilas e cidades, e a sua desregrada e incorrecta expansão, conduzindo à formação de paisagens urbanas amorfas e desiquilibradas.

4) — A poluição dos cursos de água e nascentes, da atmosfera e dos campos.

5) — A destruição ou deterioração de valores científicos, (geológicos, botânicos, zoológicos,) históricos, arqueológicos, artísticos, e econó-

Troço de uma serra despojado da sua "manta-viva" protectora, em consequência do irracional coberto de pinhal

micos da paisagem portuguesa.

6) — O baixo nível artístico de quase todas as nossas intervenções na paisagem, que em vez de contribuirem para a sua valorização, como deviam, pela falta de mérito próprio ou pelo inadequado da posição escolhida, contribuem, as mais das vezes, para a sua degradação.

7) — Em resumo: o progressivo desordenamento de toda a paisagem, que é afinal o nosso Habitat, a nossa Casa.

III. SOBRE O EQUILIBRIO REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO

(*) Pelo que respeita a este aspecto, já em 1964 na Lei 2.123, foi, como dissemos, assinalada a existência de desíquilibrios e focada a necessidade de proceder à sua correcção. E posteriormente, no preâmbulo do Decreto-Lei 46.909 de 19-3-1966, notou-se que a necessidade de procurar atenuar as disparidades regionais de desenvolvimento aconselhava a dar os primeiros passos no sentido do estabelecimento de uma orgânica administrativa adequada à realização dos indispensáveis estudos de base, à conveniente articulação entre o serviço central de planeamento, os orgãos dos diversos ministérios e os interesses locais, e à definição das linhas orientadoras dos convenientes programas de fomento regional, e invocou-se essa necessidade como uma das razões da remodelação da estrutura do Secretariado Técnico da Presidência do Conselho, a que então se procedeu.

Contudo a evolução registada desde então pela nossa Geografia Sócio-Económica revela que aqueles desiquilíbrios em vez de se atenuarem, têm vindo a acentuar-se cada vez mais sob a forma de uma doentia e perigosa concentração de actividades e pessoas ao longo da faixa litoral, e de uma desvitalizadora rarefacção das mesmas em toda a zona interior do País, acompanhada esta ainda de uma catastrófica sangria da população válida para o estrangeiro.

Atentemos por exemplo no contraste oferecido actualmente pela desertificação de Trás-os-Montes por um lado, e de sobressaturação da zona de Lisboa por outro. É um erro pensar que Trás-os-Montes é uma província subdesenvolvida. O que acontece é que, seguindo uma política inteligente, para não poluirem a sua terra os transmontanos adquiriram um sector importante na península de Lisboa e aí instalaram os sectores terciários e secundários da sua economia. Mandam para o Seixal os seus minérios, e quando precisam de enxadas, facas ou picaretas levam-nos de Lisboa, para onde enviaram também os seus operários siderurgicos e os seus engenheiros. Para não aturarem os filhos nem os professores, despacham-nos a todos para Lisboa, Porto ou Coimbra e quando precisam de um médico ou advogado, ou engenheiro vão lá consultá-los,... ou a Salamanca. Deste modo, aquela Província será em poucos anos um paraíso onde Deus se sentirá tentado a colocar um novo Adão e outra Eva. Até porque, não se efectuando lá investimentos, e não havendo portanto lá que fazer, os que não forem para Lisboa passam-se às terras do Centro da Europa onde não falta que fazer e vêm depois passar regaladamente as suas férias às pousadas que entretanto empresas estrangeiras virão construir nessa Província para nelas albergarem os seus trabalhadores em férias. Do ponto de vista transmontano essa política parece acertada. É aliás exactamente a mesma que estão a seguir os Suecos, Alemães e outros industriais, vindo instalar em Portugal as indústrias que não querem na sua terra por lhes estragarem o ambiente (celuloses, refinarias, grandes estaleiros, etc.).

Realmente, mesmo para os portugueses que não são transmontanos, a gravidade do desiquilibrado desenvolvimento territorial não está tanto no abandono de Trás-os-Montes e outras províncias do interior pelos seus naturais, como na concentração demográfica, em densidades tóxicas para o Habitat, nas estreitas zonas do litoral. Porque o despovoamento daquela província não significa ainda desperdício dos seus recursos naturais, uma vez que muitos dos seus solos ainda hoje agricultados devem ser abandonados pela cultura agrícola para voltarem à floresta (... geralmente floresta de protecção ecológica) e os recursos do subsolo lá ficarão à espera que o Homem se resolva a explorá-los. O que os transmontanos não podem deixar de lamentar é que uma enorme força de trabalho que poderia ter sido aproveitada para construir naquela província (e noutras nas mesmas condições) uma paisagem humanizada capaz de assegurar o sustento e o bem-estar de camadas cada vez mais amplas dos seus filhos, forçada a um exílio voluntário tenha ido enriquecer a paisagem de outros países. Assistimos na verdade a um trágico desperdício de precioso capital humano, desperdício que algumas gerações de portugueses hão-de pagar nas próximas décadas.

O drama do nosso pseudo-desenvolvimento situa-se, porém, como digo, sobretudo no litoral do País, onde um crescimento económico porco não tem, de facto, em conta as três preocupações focadas no início deste apontamento, e não se traduz por isso em equivalente desenvolvimento social ou humano, nem em efectivo aumento de nível geral de bem-estar, porque beneficia sobretudo uma minoria de capitalistas internacionais que, alheios a problemas de poluição do ambiente, andam nos seus iates gozando, pelos recantos do mundo que ainda não poluiram, as rendas acumuladas com notável desrespeito pelos interesses e direitos da restante Humanidade.

Como a nossa Administração, por um vício obstinado de exagerada e irracional centralização de decisões, tem vindo, há algumas décadas, a concentrar o grosso das suas iniciativas, os centros de decisão e a criação de novos empregos na Capital do País, e só em percentagem muito menor em mais dois centros regionais, mas também no litoral (Porto e Coimbra), as outras zonas do País sofrem as consequências dessa falta de equanimidade, tanto mais que as iniciativas privadas tendem a polarizar-se, como é sabido, na proximidade dos centros de decisão. No caso português a concentração do sector terciário, e seguidamente do secundário, na faixa litoral entre Setúbal e Viana, veio por outro lado sobrepor-se à sua já maior densidade demográfica, motivada pela concentração nessa faixa dos solos de mais elevada produtividade agrícola, e pela vizinhança do

(*) Extracto de um comentário, escrito em Março de 1972, no Relatório do S.T.P.O. sobre Política de Ordenamento do Território, e apresentado à Comissão de Planeamento da Região do Norte.

mar-promotor das actividades piscatórias, do comércio marítimo e, mais recentemente, do turismo balnear.

Assim, a concentração de empregos em Lisboa (Governação, Bancos, Embaixadas, Sedes de Empresas, Universidades, Investigação, etc., etc.), desencadeou um movimento migratório progressivamente mais caudaloso no sentido dessa cidade: a criação de serviços em dado local, proporcionando novos empregos, arrasta para aí mais famílias que é necessário alojar, alimentar, servir, assistir, etc., e que por sua vez vão dar lugar ao aparecimento de outros novos empregos, na construção, abastecimentos, transportes, etc., e consequentemente à imigração de mais famílias, que por sua vez também é necessário alojar, alimentar, servir e assistir. Entra-se assim num ciclo de constante aceleração que nunca mais pára, a não ser que se tomem medidas de efeito contrário, que terão necessáriamente de consistir na sangria ou transfusão de equivalente número de empregos dali para outras regiões menos povoadas.

Esta foi, aliás, a técnica correctiva que já em 1943 E.A. Gutkind propôs ao Governo Britânico para o descongestionamento das grandes cidades inglesas, técnica que minuciosamente analisou no seu trabalho intitulado ***Creative Demobilisation,*** e que Bernardo Sechi volta a aflorar nas suas recentes ***Analisi delle Struture Territoriali.***

Entre nós, tudo tem sido feito porém ao contrário, deixando-se os comandos e os planeadores arrastar no enxurro da evolução expontânea, se é que não consideram esse enxurro como uma força construtiva. Apenas no sector da Educação começam a surgir agora indícios de um salutar reajustamento de estruturas ao anunciar-se a criação de novas Universidades ou Centros Universitários no interior do País, (o recente anúncio da criação de novas Universidades desmentiu as nossas esperanças de Março de 1972), e ao provocar-se uma ampla dispersão dos núcleos de ensino secundário. Mas já no que respeita a auto-estradas e grandes empreendimentos fabris, ou localização de importantes estruturas do sector terciário, continua uma nem sempre justificada aglomeração no litoral.

É aliás pecha crónica daqueles a quem são confiadas missões de planeamento, em todos os países e tanto no sector do planeamento territorial e urbanístico como no do económico e social, deixarem-se arrastar pela torrente dos factos, afadigando-se a atacar os males nos seus sintomas em vez de o fazerem nas suas origens. Procedem efectivamente como se quisessem defender as terras ribeirinhas dos perigos das torrentes alargando-lhes progressivamente o leito à custa daquelas terras (e destruindo-as portanto por suas próprias mãos, a título de defendê-las)... em vez de procurarem corrigir os factores originais do regime torrencial, restabelecendo o equilíbrio ecológico nas bacias de apanhamento.

Ainda há pouco o sociólogo holandez A. Jansen, na introdução a um encontro de pessoas preocupadas com a construção de uma imagem prospectiva da Europa no ano 2.000, notava isso mesmo quando dizia: ***A maioria dos planos e programas que nos é dado observar parece basear-se sobretudo nas hipóteses elaboradas partindo da pergunta Para onde vamos?*** em vez da de ***Para onde desejamos ir?***. Planos de futuras redes rodoviárias, por exemplo, começam por admitir que haverá um determinado número de viaturas em 1980, ou no ano de 2.000, em vez de procurar saber qual o número que ***deveria haver.***

O fenómeno sócio-económico de que está sendo vítima a terra portuguesa pode, de facto, comparar-se com muita propriedade ao da instalação do regime torrencial numa bacia hidrográfica: a degradação dos solos e do equilíbrio ecológico nas zonas altas do interior provoca o rápido escoamento das águas pluviais, — sem dar tempo à constituição de reservas hídricas nessas zonas onde tais reservas seriam mais úteis — e com elas o arrastamento da melhor fracção dos seus solos que é levada para o litoral; e até o efeito benéfico que da deposição desta poderia resultar para as bacias de acumulação, é anulado pela força destruidora das torrentes que as conduzem, as quais, saindo do seu leito normal, quando não arrastam também para o mar as velhas aluviões da campina, depositam sobre elas as cascalheiras arrastadas com o ímpeto da corrente.

É exactamente isso que está acontecendo com o nosso desenvolvimento económico.

Ora, se os centros de decisão tivessem sido oportunamente desviados para o interior, o desenvolvimento do País ter-se-ia efectuado de forma muito mais equilibrada, dado que as vias de comunicação, convergindo em geral para aqueles centros de decisão, teriam atraído nesse sentido muitas mais actividades económicas dos sectores secundário e terciário, e animado investimentos no próprio sector primário.

Não está, por exemplo, demonstrado que as Universidades situadas em Lisboa, Coimbra e Porto não teriam a mesma eficiência se se situassem em Mirandela, Covilhã e Beja, — que nesse caso em vez de 10 mil habitantes teriam hoje pelo menos 50.000. Nem está demonstrado que o Governo seria menos eficiente se em vez de se situar junto à Foz do Tejo na Praça do Comércio, estivesse instalado em Arganil ou na Sertã — que em vez de mil ou 2 mil habitantes teriam talvez 100 mil. Nesse caso Lisboa teria certamente menos habitantes — o que era uma vantagem para essa cidade e para a economia do País que não teria de suportar os encargos com a cirurgia e terapêutica de uma cidade cancerosa. E o litoral, porque possui a maior parte da produção agrícola nacional, e naturalmente também a economia ligada às pescas, ao comércio marítimo, ao turismo balnear, e dum modo geral ao mar, isso lhe bastava para animar o seu próprio desenvolvimento.

Ao contrário o interior, que com excepção da riqueza mineira é naturalmente muito mais pobre de potencialidades económicas, teria visto o seu desenvolvimento fortemente dinamizado pela presença dominante do sector terciário e de uma boa percentagem do secundário.

A imagem de Portugal no início desta década de 70 pode retratar-se por um atrofiamento e desvitalização da maior parte do País, enquanto a restante é vitimada por uma hipertrofia cancerosa. Ora, desiquilíbrios destes não se curam com actuações desconcertadas e dispersas dos diversos departamentos governamentais; com diversos Ministérios enquistados cada um em seu critério de actuação autónoma e independente, sem a preocupação de subordinar as suas actuações sectoriais a um objectivo comum predeterminado, visando a correcção daquele estado de coisas. Se os Planos de Fomento não estruturarem um programa vigoroso de correcção dos desequilíbrios patentes aos olhos de todos, não vemos donde mais possa vir a terapêutica capaz de operar tal correcção.

Em face, porém, dos relatórios preparatórios do IV Plano de Fomento

(e nomeadamente aquele sobre o Ordenamento do Território), as perspectivas de que o IV Plano de Fomento venha a apresentar as soluções do problema são curtíssimas.

De facto, embora nesses relatórios se atribua particularmente interesse rios se atribua particular interesse à correcção dos referidos desiquilíbrios regionais, a verdade é que, da observação das propostas concretas de fomento neles enunciadas, conclui-se que a terapêutica adoptada terá como consequência, não a correcção do mal diagnosticado, mas sim o seu franco e irremediável agravamento. O que as propostas de obras de fomento constantes do relatório preparatório do IV Plano de Fomento nos revelam é uma insistência na concentração dos novos investimentos quase exclusivamente no litoral e, pior do que isso, exactamente nos centros populacionais que estão a pedir um desmantelamento selectivo segundo o bom conselho de E.A. Gutkind. Aliás insiste-se numa estratégia de desenvolvimento baseado nos chamados ***grandes polos de crescimento*** que, com a mesma propriedade com que se lhes atribui essa designação, também se poderiam chamar ***grandes polos de subdesenvolvimento.***

Efectivamente, conforme julgamos ter mostrado, o crescimento (aliás canceroso) de Lisboa e Porto, é feito à custa do subdesenvolvimento forçado do resto do País. Mas poderemos reforçar ainda essa ideia com outro exemplo como é o da génese do subdesenvolvimento da região de Basto.

A população desta região vive hoje quase exclusivamente da Agricultura, pois apenas algumas dezenas de padres (em uma centena de freguesias) professores, pequenos merceeiros, artífices e funcionários administrativos, e menos de uma dúzia de médicos e advogados, viverão de outras actividades, que no entanto acumulam frequentemente com aquela. Essa população vem alimentando ao longo dos últimos séculos duas correntes migratórias: uma de privilegiados que levando consigo boa parte do rendimento agrícola regional o vai investir nas cidades de Braga, Coimbra Porto e Lisboa a pretexto da formação escolar dos filhos, que depois enveredam pelas carreiras do funcionalismo civil e militar, do comércio ou da indústria, ou das profissões liberais, sempre fora da terra natal (e na sua maior parte em Lisboa e Porto), e para fora dela continuam, as mais das vezes, a canalizar as rendas das suas propriedades agrícolas; outra corrente migratória era pressionada pela miséria, derivada de um generalizado subemprego da mão de obra disponível (motivado pela carência de investimentos na própria região) e ia atrás das rendas dos senhores das terras, servi-los directa ou indirectamente nos mesmos centros urbanos, como serventes, contínuos, prostitutas, marçanos, ou artífices nas obras erigidas naquelas cidades com as rendas dos senhores de todas as paróvias do País.

É a esta injusta acumulação de rendas em dois ou três centros urbanos, que alguns planeadores chamam ***polos de desenvolvimento*** e que, exactamente com a mesma propriedade eu chamarei ***polos de subdesenvolvimento,*** pois que na realidade são responsáveis também pelo subdesenvolvimento das regiões subdesenvolvidas. A ela se deve o facto de a região de Basto, — como quase todas as regiões do País — possuir hoje um sector agrícola totalmente anacrónico, estruturas administrativas que não administram porque apenas ***chupam,*** um incipiente sector privado de serviços (tascas) e um modesto sector artesanal (2 ou 3 fogueteiros, 2 ou 3 armadores de enterros, 2 ou 3 latoeiros, padeiros, serralheiros...). O resto está em Lisboa.

Não podemos portanto alinhar numa política de desenvolvimento baseada na estratégia dos grandes polos de crescimento; até porque parece estar suficientemente demonstrada entre nós pelo exemplo de Lisboa e Porto, e há muito mais tempo noutros países altamente industrializados, que essa é uma estratégia errada que conduz a longo prazo a uma ocupação de tipo esterilizador.

A vida económica dos povos processa-se no espaço geográfico que é geralmente, (e no caso português é-o vincadamente) caracterizado por uma compartimentação em espaços regionais diferenciados, melhor ou pior delimitados por obstáculos naturais ou artificiais (estes geralmente políticos) à fácil e livre convivência entre as gentes que habitam em cada um desses espaços ou compartimentos. Frequentemente, é a polarização de actividades sociais em torno de cada centro cívico, ou de grupos de centros cívicos (sede mítica do Rei), que cria a consciência regional. As conhecidas regiões do Douro, do Barroso, de Basto, do Sousa, da Bairrada, do Dão, da Cova da Beira, de Lafões, etc., são realidades geográficas que a nossa política económica e administrativa tem desconhecido sistemàticamente desde que nela se instalou, no século XVI, o vício centralizador. Contudo a individualização dessas regiões é tão forte que elas têm resistido a séculos de administração uniformizada.

Na verdade a economia portuguesa surge-nos como o somatório de múltiplas economias regionais com seus problemas específicos, que muito raramente poderão suportar um tratamento uniforme e global à escala nacional. E uma economia planificada, alicerçada num conhecimento precioso das realid num conhecimento preciso das realidades, não pode desconhecer nem menosprezar essas regiões porque elas são as autênticas células de uma economia nacional organizada, e têm de constituir a base de toda a planificação económica e do ordenamento territorial, se efectivamente se deseja o desenvolvimento harmónico de todas as regiões.

Verificamos no entanto que apesar de se começar a falar muito em desenvolvimento regional as autênticas Regiões portuguesas continuam a ser paradoxalmente ignoradas pelos mentores do planeamento regional.

O Prof. Lewis Munford, famoso sociólogo americano com inúmeros trabalhos publicados sobre as relações da Sociologia com o Urbanismo, inicia num dos seus livros um capítulo sobre a Política do Desenvolvimento Regional com as seguintes palavras: ***A reconstrução das regiões consideradas como obra de arte colectiva, é a grande tarefa que se apresentará à próxima geração.***

E Gaston Bardet, conhecido Professor Belga de Urbanismo, no seu livro *Mission de l'Urbanisme* escreve o seguinte:

Le mot d'Urbanisme, qui évoque l'urbs, la ville, est depuis longtemps dépassé; nous sommes au stade de l'aménagement de l'espace. . . . . Il n'est plus question de tracer des plans de villes ou de villages traités isolément, indépendamment de leur cadre ou de leurs voisins, mais d'orchestrer de vastes plans régionaux: complexes de villes, villages et centres industriels dont la fédération recouvrira toute la nation.... Tout aménagement national est á base d'aménagement régional et, dans tous leŝ pays, la delimitation des régions, leur organisation, leur prise de conscience est la tâche prémière...

Ora, embora as regiões consti-

tuam como muito bem diz Lewis Munford, uma obra de arte, elas são, como também ele acentua, uma obra de arte colectiva; mas de uma colectividade regional, e não de uma colectividade de tecnocratas metidos no seu gabinete a talhar regiões sobre um mapa como quem talha fatias numa broa de pão de ló.

Por certo os planeadores podem fixar os contornos das regiões, pois que estes, mercê da continuidade territorial, são sempre mais ou menos arbitrários, mas há limites para a liberdade de escolha daqueles contornos ou fronteiras administrativas entre regiões.

Acontece que o conceito de região é muito variável, e tanto pode ser aplicado por um médico a certa parte do corpo humano, como por um astrónomo a um sector da abóbada celeste, ou por um geógrafo a uma zona de um Oceano. Os nossos economistas assenhoriaram-se também desse vocábulo e aplicaram-no às quatro zonas em que dividiram o País para efeitos de planeamento económico. Mas o conceito de região que interessa ao Planeamento — — a um Planeamento directamente apontado ao bem-estar das comunidades humanas — é o conceito sociológico. E esse ajusta-se perfeitamente à significação etimológica da palavra: espécie de pequeno reino *(regionem)* com sua autonomia social, ou seja um território habitado por uma comunidade humana que vive em estreita comunhão de interesses, aceitando uma mesma disciplina social como se obedecesse a um mesmo rei ou delegado régio isto é, a um mesmo código cívico; e com uma dimensão geográfica e demográfica tal que cada cidadão pode viver efectivamente todos os problemas da sua comunidade, porque nenhum lhe é estranho.

A título de ensaio apresentamos um primeiro reconhecimento da compartimentação regional (geo-económico-social) na zona Norte do País. Verifica-se nela uma coincidência, que é natural e lógica, com bacias hidrográficas. Isso deriva justamente da dependência em que todas as actividades humanas estiveram (pelo menos desde o período da romanização), e estarão cada vez mais, dos recursos hídricos. A importância destes para o desenvolvimento é hoje tão fundamental que ameaça tornar-se factor limitante, e os mestres da Arte do Ordenamento do Habitat humano não hesitam em recomendar que se tomem as bacias hidrográficas como unidades de ordenamento. Por outro lado, representa uma notável vantagem para o êxito do planeamento a existência de uma correspondência tão estreita quanto possível entre as regiões de planeamento e as regiões tradicionais, porque as populações englobadas numa região de planeamento assim estruturada, sentir-se-ão muito mais interessadas e atraídas à participação na elaboração e execução dos seus próprios planos de desenvolvimento.

Em nosso entender o estudo de um plano de desenvolvimento de uma região deverá processar-se por várias etapas segundo o seguinte esquema.

I - etapa — Inventariação, análise e representação cartográfica das diversas potencialidades económicas dessa região.

A — no sector da produção de matérias primas e energia

a) — agrícolas — florestais, pomícolas, hortícolas, pecúarias, etc.;

b) — minerais — minério, pedras argilas, águas minerais e de mesa;

c) — energéticas.

B — Na transformação de matérias primas produzidas ou importadas

a) — preparação e transformação de produtos agrícolas;

b) — tratamento e aproveitamento de minérios;

c) — artesanato;

d) — indústrias manufactureiras.

C — Na prestação de serviços a gentes estranhas à região;

a) — ofertas de oportunidades de recreio: desporto, turismo;

b) — oferta de condições de repouso e descanso;

c) — estâncias de cura: águas medicinais, centros milagrosos;

d) — possibilidades de caracter cultural: estações ecológicas, arqueológicas, e de outro interesse cientifico.

Esta etapa culminará com a elaboração de um plano de ordenamento territorial em que se definam:

1) — as áreas a preservar prioritàriamente para a agricultura, para a actividade mineira, para a produção de energia e para recreio e cura, em razão da sua particular aptidão para o desempenho de qualquer destas funções;

2) — as áreas remanescentes, dentro das quais se deverão seleccionar as mais aptas para a localização de aglomerações urbanas (habitacionais ou industriais) e de infra-estruturas várias (aeródromos, parques desportivos, etc.).

II - etapa — Cálculo dos empregos assegurados.

a) — pelas actividades económicas previstas em A, B e C, sendo estas últimas em função da população flutuante previsível;

b) — pelo sector administrativo regional, e orgãos locais, supondo que venha a ser adoptada uma política de progressiva descentralização administrativa, e consequente regionalização da vida política;

c) — pelo sector de serviço (terciário) capazes de satisfarerem as necessidades da população regional e flutuante;

d) — por outras actividades secundárias e terciárias que o Planeamento global do País localize na Região.

Se os empregos assim assegurados não forem suficientes para ocupar a população activa da região, deverão tomar-se iniciativas nos sectores secundários e terciários (e nomeadamente de projecção nacional (d) que assegurem o pleno emprego da população, a menos que seja de incentivar a deslocação dos seus excedentes populacionais, para outras regiões.

III - etapa — Elaboração de um plano de reordenamento das populações, tendo em atenção as conclusões dos estudos anteriores, e as novas tendências sociológicas que arrastam as pessoas para aglomerações populacionais em prejuízo do Habitat disperso, (solução permitida pelo progresso das comunicações), e previsão do Centro Administrativo, Comercial, Cultural da Região.

IV - etapa — Elaboração dos planos de urbanização das aglomerações previstas e localizadas

pelo estudo anterior; e estudo das infra-estruturas de apoio (redes de estradas, abastecimento de água, energia, saneamento, transportes, comunicações, saúde, ensino, assistência, administração, etc.).

V-etapa — Mobilização dos capitais e programação dos investimentos que hão-de encaminhar a região para o modelo paisagístico e sociológico prèviamente elaborado.

Como disse, a nossa Administração, fortemente centralizada, tem desconhecido cegamente a realidade da regionalização do País, inventando-se circunscrições administrativas tão arbitrárias como são os actuais distritos e concelhos; com a agravante ainda de, quer uns quer outros, pelas suas dimensões, impedirem uma saudável produtividade dos serviços administrativos.

Como exemplo apontarei o da tradicional ***Terra da Maia*** que até cerca do século XIV no tempo em que as pessoas se deslocavam de burro — constituiu uma única circunscrição administrativa, sob a jurisdição de um delegado ou ***conde*** dos reis de Todelo ou de Leão, e depois de um ***tenente*** ou ***alcaide*** dos reis portucalenses, e hoje — na era dos automóveis, das auto-estradas e das comunicações telefónicas e telegráficas, para já não falar dos aviões supersónicos e dos foguetões — está retalhada por sete administrações municipais: Porto, Matosinhos, Maia, Gondomar, e ainda Valongo, Santo Tirso e Vila do Conde.

Outro exemplo poderá ser o das antigas Terras de Basto que estando actualmente retalhadas pelos concelhos de Celorico, Cabeceiras e Mondim de Basto, Ribeira de Pena e Amarante, no seu conjunto tem uma área inferior à de cerca de duas dezenas de outros concelhos do País, como Montalegre, Bragança, Mogadouro, etc., e também uma população inferior à de muitos outros, não falando mesmo dos concelhos de Lisboa e Porto. Pois em espaço tão acanhado a Administração dá-se ao luxo de sustentar cinco Tribunais, cinco Repartições de Finanças, cinco Conservatórias, amanhã cinco Hospitais, cinco liceus, cinco..., cinco..., cinco... sempre mal equipados de pessoal e material, com grande imobilização de capitais em construção e, baixissima produtividade de pessoal e equipamento, obrigando ainda as populações a suportarem e sustentarem cinco administrações municipais.

É evidente que uma reforma, que urgentemente se impõe, terá de reduzir drásticamente o número de circunscrições administrativas, racionalizando-as na extensão, e no seu ajustamento às necessidades de uma economia planificada. Parece-nos que a região tradicional, permitindo reduzir de duas centenas e meia para cerca de uma centena o número de circunscrições da administração local, seria a unidade ideal para essas circunscrições, e conduziria a uma economia extraordinária da administração, e simultâneamente ao prestígio do antigo municipalismo, que tem na estrutura actual dos nossos municípios o seu maior inimigo.

E o que se diz dos actuais concelhos, pode dizer-se igualmente do escalão intermédio da administração, entre a administração central ao nível de Estado e a administração local ao nível do concelho ou região. Na verdade a divisão do Continente em dezoito distritos, com o que isso representa de multiplicação e encarecimento de serviços, é outra arbitrariedade que não tem qualquer justificação. E se é certo que um desenvolvimento regional equilibrado exige uma descentralização dos centros de decisão, também é certo que essa descentralização não pode confundir-se com pulverização, e que o escalão intermédio entre o Estado e a região deverá ajustar-se o mais possível à divisão tradicional do País em sete províncias.

Procurei focar alguns aspectos a atender na política do Ordenamento territorial com o intuito de lembrar que este deve constituir uma complexa Arte que transcende muito a simples distribuição de actividades económicas por algumas regiões.

O método que temos visto adoptado em alguns estudos de Ordenamento do nosso território enferma de um erro grave, que é o de considerar no ordenamento territorial três ordenamentos sectoriais: ordenamento rural, ordenamento urbano e ordenamento industrial. Ora o Ordenamento Territorial, não se concilia com esta segregação, da mesma forma que não se faz um pudim encostando entre si uma tijela com gemas de ovo, um copo com leite e um porrão com mel; é necessário misturá-los em cada bolo por certa ordem, em dadas proporções, a determinada temperatura. O Ordenamento Territorial é efectivamente uma Arte complexa, que, servida por inúmeras técnicas, tem por fim distribuir as diversas actividades económicas (primárias, secundárias e terceárias) pelo espaço regional de modo a conseguir-se o máximo de produtividade do trabalho da comunidade, medida em bem-estar geral para a mesma.

Há aliás, dois sintomas reveladores do correcto ordenamento de um território, que não falham no seu diagnóstico. São:

a) — o bem-estar das populações instaladas nesse território (nos aspectos em que tal bem-estar depende do ***ambiente;***

b) — a beleza do próprio território, na concepção Tomista da Beleza, que considerava esta como a marca, ***contraste*** ou ***auréola*** que irradia do que está Ordenado.

BEJA estrutura sociológica

parte II

maria bárbara fernandes lopes

2. ANÂLISE DO AGLOMERADO DE BEJA

2.1. DADOS GERAIS

2.1.1. Situação demográfica geral

QUADRO	DIST.	CONC.	CENT. URBANO	
Famílias em 1960	75 016	11 672	4 180	
Pop. residente 1960	276 895	43 119	15 702	Pop. presente 15 685
1950	291 024	42 703	—	14 028
1940	278 215	42 113	—	12 359
1911	194 727	30 058	—	8 884

Com base nas informações do quadro vemos que o efectivo demográfico se tem vindo a reduzir desde 1950 no distrito; no concelho, regista-se um ligeiro acréscimo entre 50 e 60. Quanto ao centro urbano, o acréscimo registado não pode considerar-se significativo de uma força real expansiva da cidade.

O distrito de Beja é uma zona de repulsão demográfica, tendo esta sido calculada em 46.480 habitantes durante o decénio 1950 – 60[1].

Regista este distrito, a densidade mais fraca do continente – 26 habitantes/km2, em 1960. A população urbana é de 5,7% em relação à população total do distrito e de 0,77% em relação à população urbana do país.

60,6% da população distrital vive em aglomerados de mais de 1.000 habitantes, dos quais se destacam, além de Beja, Moura com 9.533 habitantes, Aljustrel com 6.522 e Ourique com 6.539. A restante população vive organizada em pequenos núcleos, sendo muito poucos os aglomerados com menos de 500 habitantes em comparação com o resto do país.

A rede urbana distrital e a sua estrutura condicionam o crescimento, as funções e a extensão das zonas de influência urbana. O facto, porém, de Beja ser capital distrital deve-se a razões históricas ou a outras e não a uma proeminência desta cidade na rede urbana do distrito.

A análise da evolução da distribuição demográfica, segundo o número de habitantes por lugar, revela que esta evolução é fraca. Entre 1911 e 1940 regista-se alguma concentração em centros de mais de 500 habitantes, concentração correspondente a um crescimento demográfico sensível.

De 1940 a 60, o crescimento foi quase nulo, com retrocesso, mesmo, entre 50 e 60. Durante estes dois decénios, os centros de 2.000 a 5.000 habitantes perderam população, facto este que veio a reflectir-se em percentagens mais elevadas de população nos centros menores, visto que os mais populosos não registaram aumento de volume.

Esta constatação conduz a concluir por uma força atractiva de Beja pràticamente nula, o que vem reforçar, aliás, as taxas de crescimento deste centro: 1,40 de 1911 a 40 e 1,26 de 40 a 60.

2.1.2. Actividade económica

A Cidade de Beja define-se como pequeno centro administrativo, e de trocas, ponto de apoio de uma vasta região rural. A sua situação geográfica permite-lhe a alta taxa de 18,13% de trabalhadores primários dos quais 18,08% trabalhando na agricultura e apenas 0,05% nas indústrias extractivas.

Num estudo por nós realizado nesta Direcção-Geral[2] em que se analisaram as funções dos centros urbanos do país, concluimos ser a agricultura uma função específica de Beja *básic*[3]. Isto indica que uma parte significativa da população activa de Beja trabalha na agricultura para satisfação de necessidades que ultrapassam as deste centro.

A participação da população activa no sector secundário é de 25,21% o que revela um nível deficiente de industrialização. Os ramos industriais de taxas mais elevadas são:

Construção e Obras Públicas	7,53%
Metalúrgicas	6,75%
Calçado e Vestuário	5,57%

Estas actividades constituem funções correntes *non básic* e as percentagens respectivas são idênticas às médias do conjunto dos centros urbanos.

O seu estatuto de capital do distrito confere-lhe uma taxa de 53,97% da população activa trabalhando no sector terciário, distribuida do modo seguinte:

Transportes	5,91%
Comércio Bancos	14,25%
Administração	8,80%
Electricidade e saneamento	0,62%
Serviços	0,07%
Serviços Pessoais	17,22%

(1) — Análise Social nº. 7 – 8

(2) — Estudo da Estrutura Urbana do País

(3) — F. Carrière et P. Pinchemel "Le fait urbain en France" A. Colin, 1963.

Estas taxas situam-se próximo das médias do conjunto dos Centros Urbanos. Em Transportes, Comércio, Bancos e Serviços, actividades correntes, as taxas revelam um equipamento suficiente.

2.2. Apuramento do inquérito

As informações atrás referidas constam do Recenseamento de 1960 do I.N.E.

Os resultados obtidos a partir do apuramento do inquérito realizado por esta Direcção-Geral são sensìvelmente discordantes no que respeita à população total e número de famílias no Centro Urbano.

	População total	Famílias
Recenseamento:	15.685	4.180
Inquérito	12.560	3.646

O motivo principal desta discordância afigura-se-nos o facto de não serem conhecidos os limites do Centro Urbano considerados pelo Instituto Nacional de Estatística. Deste modo, pode acontecer que os dois inquéritos não se sobreponham exactamente na mesma área. Além disto, um intervalo de 4 anos separa os dois inquéritos.

2.2.1. Instrução

Com base nos verbetes do inquérito, apuraram-se os efectivos da população não alfabetizada, por sexos. Consideraram-se os indivíduos com 12 anos e mais, e entraram nesta classificação os que nada declararam sobre instrução.

Exceptuaram-se alguns casos que não oferecem a menor dúvida de que a ausência de resposta significa não-participação no inquérito e não analfabetismo. Os que declararam saber ***ler e escrever*** foram considerados alfabetizados, bem como os que possuem frequência de qualquer grau de ensino, a partir da 1ª. classe, pois nestes casos houve pelo menos um contacto com a alfabetização.

Deste modo, apuraram-se 769 homens e 1.710 mulheres não alfabetizados, o que constitui, respectivamente, 6,1% e 13,6% da população total.

A população estudantil — frequentando ensinos secundário e superior — é de 1.174 indivíduos, de ambos os sexos, o que representa 9,2% da população total.

2.2.2. Grupos sócio-profissionais

O efectivo total da população activa é de 4.313 indivíduos, constituindo 34%,4 da população total.

A sua distribuição pelos grupos sócio-profissionais consta do quadro que se segue:

quadro	total	% s/p. activa	% s/p. total
01	1 381	32,1	11,0
02	151	3,5	1,2
E1	1 191	27,7	9,5
E2	356	8,3	2,8
Q1	115	2,7	0,9
Q2	132	3,1	1,1
Ind	255	5,9	2,0
C1	261	6,1	2,1
C2	33	0,8	0,3
Serviçais	438	10,2	3,5

A análise deste quadro conduz-nos a concluir por um predomínio de mão de obra não qualificada: 32,1% de operários não especializados em 27,7% de empregados do sub-grupo 1. Por outro lado, estes números significam que estamos em presença de um pequeno centro terciário onde a actividade industrial é de pouco peso.

A actividade comercial aparece igualmente pouco progressiva, se atentarmos nos 0,8% de comerciantes do sub-grupo 2.

A taxa de actividade feminina é de 11,2% sobre a população activa. Considerando, porém, que de 486 mulheres activas, 438 são serviçais, concluimos que não existe participação de mão de obra feminina na criação de riqueza. Este grupo profissional, constituindo 10,2% da população activa, é por si só, revelador de uma estrutura social altamente estrataficada.

A mão de obra especializada e de enquadramento, reduzida, é significativa de ausência de dinamismo económico, ao mesmo tempo sua causa e consequência. Trata-se, pois, de um centro em que o agente dinamizador não está presente por falta de postos de comando, e em que esta ausência determina o congelamento das actividades.

2.2.3. Emprego

Esta ausência de dinamismo económico manifesta-se igualmente na disparidade, existente em muitos casos, entre o nível de instrução e a profissão exercida, umas vezes (A), e entre o nível de instrução e os salários, noutras (B), acontecendo, mesmo, situações de desemprego a indivíduos possuindo um grau de ensino secundário (C).

Por não dispormos de fichas permitindo o cruzamento destas variáveis, registaram-se os casos, a nosso ver mais insólitos e que constam do quadro que se segue:

Idades	A	B	C
12 – 20	18	13	11
21 – 30	13	14	10
31 – 40	8	8	–
41 – 50	4	5	3
Total	43	40	24

Os efectivos das duas primeiras colunas perfazem 2,5% do total da população activa, sendo, principalmente, os jovens com grau de instrução superior ao primário que encontram dificuldade na obtenção de um posto de trabalho compatível com a preparação recebida. Este quadro, que só tem um valor relativo de representatividade como vimos, cobre um leque de realidade de que damos alguns exemplos ao acaso:

- H, 45 anos, 3º. ano dos liceus, carpinteiro, 60$00 diários
- H,38 anos, 3º. ano do curso comercial, lubrificador, 40$00 diários
- H, 26 anos, 5º. ano do curso industrial, empregado de escritório
- H, 43 anos, curso dos liceus, serralheiro mecânico, 70$00 diários
- H, 26 anos, 3º. ano do curso comercial, desempregado (apontador)
- M, 23 anos, 5º. ano dos liceus, empregada do comércio, 700$00 mensais
- H, 32 anos, 5º. ano do curso industrial, factor da C.P., 1.200$00 mensais.

A pressão económica fazendo-se sentir, na nossa sociedade actual, mais directamente sobre o homem, que guarda o estatuto de chefe económico da família, são principalmente homens que se encontram em situações idênticas às que anunciámos. Por outras palavras, o homem que, numa sociedade de economia estacionária, tem de sustentar a família aceita o primeiro posto de trabalho disponível, sem discussão mesmo se, nele, não desenvolve o potencial de capacidade técnica de que dispõe. As mulheres refugiam-se na domesticidade, o que encobre o problema sem o resolver. É possível pensar que uma mulher de 28 anos com o 7º. ano dos liceus seria uma mulher activa, se encontrasse um posto de trabalho compatível, se considerarmos que o casal vive dos 1.500$00 que o marido

ganha como empregado comercial. Situações semelhantes de que respigamos alguns exemplos, repetem-se com frequência relativa:

- M, 49 anos, 5º. ano dos liceus, doméstica casada com mecânico (4ª. classe 1.200$00)
- M, 44 anos, 5º. ano dos liceus doméstica casada com aposentado da G.N.R. (744$00)
- M, 20 anos, 4º. ano do curso comercial doméstica casada com tipógrafo (4ª. classe 60$00 diários)

As que exercem uma actividade profissional, encontram, por vezes, situações como as que se seguem:

- M, 20 anos, 5º. ano do curso comercial empregada de escritório, 600$00 mensais
- M, 20 anos, 4º. ano do curso comercial empregada de Raio X 650$00 mensais
- M, 17 anos, 2º. ano dos liceus ajudante de cabeleireira 200$00 mensais

2.2.4. Habitação

A situação habitacional analisada no Censo de 60 consta do quadro seguinte:

quadro	em alojam. unifami.	em alojam. multifami.	Total
Agregados	3 750	172	3 922
Agreg. em prédio	3 586	171	3 757
Agreg. s/ser em prédio	164	1	165
Pessoas	–	–	15 685
Pes. em prédio	13 877	1 100	14 987
Pes. s/ser em prédios	–	–	698

O sobrepovoamento da habitação é o resultado de uma situação de rotura entre as necessidades vitais do espaço do indivíduo, isolado e em grupo, e os recursos disponíveis. Nesta situação de rotura, registam-se graus, que variam, não só com as capacidades de defesa, do indivíduo e do grupo, como ainda em função de outras características do alojamento, que não nos foi permitido observar. No entanto, regista-se um eixo de fractura para além do qual as resistências deixam de actuar e a saúde física e mental fica sèriamente comprometida. Podemos afirmar, esquemàticamente, que, abaixo do limiar de sobrepovoamento patológico, se registam sempre manifestações de doença, quer física quer mental, sendo estas já frequentes no limiar do sobrepovoamento.

A cohabitação de duas ou mais famílias, num mesmo alojamento, constitui, igualmente, uma situação de desequilíbrio que não é só função do espaço. De facto, se num multifamiliar vasto as situações de conflito se podem esbater, a cohabitação de grupos familiares e distintos é, por natureza, conflituosa, constituindo, portanto, problema.

O inquérito desta Direcção-Geral dá notícia do estado de conservação do alojamento omitindo, porém, o tipo de construção. No entanto o conhecimento directo que temos de Beja permite-nos afirmar que o inquérito desta Direcção-Geral não cobre a zona de barracas situadas a Norte da cidade, o que constitui, a nosso ver uma falha grave. Ao contrário, o inquérito do I.N.E. deve ter considerado essa população, visto que à data em que se realizou regista já 162 fogos em barracas abrigando 698 pessoas.

Por outro lado, só os dados fornecidos pelo inquérito desta Direcção-Geral nos permitiram o cálculo dos limiares de povoamento dos fogos. Utilizando os critérios já referidos, apurou-se que 63,7% dos grupos familiares estão correctamente alojados, 16,2% em situação de sobrepovoamento e 11,1% em cohabitação. Esta percentagem de alojamentos multifamiliares calculada por nós é superior à do I.N.E., pelo facto de o nosso critério ser mais rigoroso, pois consideramos agregados familiares distintos os grupos, conjugais ou não, dispondo de autonomia em relação ao agregado base.

A cohabitação é, em 334 casos, de duas famílias e de três em 54 casos. Encontrou-se um caso de 17 famílias num só fogo de 18 divisões.

Nos alojamentos sobrepovoados patològicamente a composição das famílias é a seguinte:

nº. pes. por fam.	3	4	5	6	7	8	9	10	11	13
fog. sobrepov.	60	38	90	43	45	21	9	10	1	1
pes. em fogos sobrepovo.	180	152	450	258	315	168	81	100	11	13

Vemos, deste modo, que são mais numerosos os fogos sobrepovoados patológicamente ocupados por famílias de 5,3,6, e 7 pessoas, e que os maiores efectivos de habitantes em situação de sobrepovoamento patológico pertencem a famílias de 5 e 6 pessoas.

2.2.5. Necessidades habitacionais

Fizeram-se os cálculos das necessidades habitacionais para a população do inquérito, considerada no momento deste. Este cálculo, que tem um interesse meramente metodológico, faz realçar a necessidade da alojamentos de 3 e 4 divisões, principalmente, ficando livres alojamentos de 1 e 2 divisões que, dado que correspondem, grosso modo, aos alojamentos degradados, podem considerar-se o correspondente às necessidades de renovação.

2.3. Análise dos cartogramas e morfologia do aglomerado

Os cartogramas de localização dos grupos sócio-económicos revelam concentrações que permitem distinguir zonas diferentes entre si. O recorte destas foi obtido a partir da conjugação dessa foi obtido a partir da conjugação dessas concentrações com a morfologia do aglomerado. Dentro dessas unidades procedeu-se à contagem das frequências e cálculo dos respectivos índices de representação dos fenómenos. A síntese dos índices de cada unidade permitiu criar uma tipologia de zonas.

NOTÍCIA SUMÁRIA DOS CARTOGRAMAS

2.3.1. Distribuição da população total

No interior das muralhas, distinguem-se três núcleos de concentração demográfica. Portas de Moura e duas faixas ao longo da muralha, respectivamente, a Norte e a Sul, ficando deste modo, a Praça da República no centro da área restante, caracterizada pela presença de uma população dispersa.

Esta zona, de tecido urbano espontâneo, conserva a estrutura inicial do acampamento romano, organizado em função de eixos perpendiculares. A presença das muralhas explica, igualmente, a organização deste espaço, todo convergente para as portas, único meio de comunicação com o espaço exterior.

Na periferia imediata às muralhas, a cidade cresceu pela progressão de bairros, que constituem unidades morfológicas individualizadas, diferenciando-se toda a parte norte por uma maior extensão da superfície construida e mais forte densidade. Nesta zona norte distinguem-se quatro núcleos principais:

- a Nascente, uma zona de expansão urbana voluntária, de traçado geo-

métrico em volta do Largo das Alcaçarias;

- a Poente, os bairros da Apariça e dos Gouveia, consequência de uma acção voluntária de urbanização e ainda um conjunto envolvendo a estrada que liga a Lisboa;
- a Norte, a faixa que, partindo do Largo de Stº. Amaro, se organiza em torno da via periférica norte, que liga à estação;
- e a Sul, distingue-se o bairro das Portas de Mértola, de crescimento expontâneo, ligado às trocas comerciais, efectuadas, com a cidade, através dessas portas. Um pouco mais a poente, existe um sector de densidade média, com tecido expontâneo, embora com vias de traçado geométrico, organizado em torno da Praça de Diogo Fernandes. Este sector continua para sul, nas zonas já nitidamente planeadas, a sul do Liceu e a poente da Escola Técnica.

O Bairro do Pelame aparece separado da cidade pela via férrea. Apresenta uma morfologia de crescimento expontâneo e de forte densidade de superfície construída.

A nordeste do aglomerado, e numa situação completamente periférica, o Bairro de Nossa Senhora da Conceição, de traçado voluntário, e a norte, uma pequena extensão linear ao longo do Caminho de Ferro.

2.3.2. Crianças

O mapa de localização das crianças revela uma distribuição homogénea com uma dnesidade acentuada nos bairros do Pelame e Nossa Senhora da Conceição.

As famílias numerosas encontram-se, principalmente, nas Alcaçarias, Portas de Moura, Muralha Sul e Portas de Mértola, além dos bairros acima referidos.

2.3.3. Categorias sócio-económicas

Operários, trabalhadores agrícolas e independentes encontram-se em Portas de Mértola e de Moura, Pelame, junto das muralhas a Norte e a Sul, Alcaçarias, Apariça, Stº. Amaro, Gouveia e saída para Lisboa, numa distribuição homogénea, exceptuando os trabalhadores agrícolas, que aparecem exclusivamente na Praça da República, facto a relacionar, talvez, com a presença dos proprietários. Os operários 2 aparecem principalmente, em Stº. Amaro e Alcaçarias.

Os empregados, 1 e 2 encontram-se, principalmente, em Portas de Moura e de Mértola, Alcaçarias, e Stº. Amaro. O sub-grupo 2 não aparece no Pelame e em Nossa Senhora da Conceição, dominando, no entanto, em Gouveia e nas construções colectivas da zona Sul e Bairro Novo.

O cartograma dos comerciantes 1 e quadros 1 revelam a concentração dos primeiros nas Portas de Mértola e dos segundos nas imediações da Praça da República e nas Alcaçarias. As zonas planeadas da periferia não acusam a presença dos pequenos comerciantes.

Os proprietários situam-se, principalmente, na zona da Praça da República e nas Alcaçarias, Diogo Fernandes e ao Sul. Os quadros 2 e comerciantes 2 dominam na periferia sul, onde aparecem, igualmente, os serviçais, que também se encontram na Praça da República, zonas de Diogo Fernandes, do Liceu e do Bairro Novo.

A distribuição dos estudantes é homogénea.

2.3.4. Habitação deficiente

Com excepção dos bairros novos ao sul da cidade, podemos afirmar que a habitação é deficiente no conjunto da cidade, variando os tipos de deficiência de umas zonas para outras.

2.4. Tipologia das zonas — Análise dos gráficos

Com base no recorte das zonas, já obtido registaram-se as frequências dos diversos fenómenos considerados.

Seguiu-se o cálculo percentual das categorias sócio-profissionais em cada zona, sobre as respectivas populações total e activa, medindo-se, deste modo, a importância relativa de cada grupo. Sobre o número total de famílias, calcularam-se as percentagens dos agregados segundo as respectivas condições de habitação. Determinou-se igualmente, no espaço de cada zona, a densidade (hab./hectare).

Nosgráficos, representaram-se, do lado direito do eixo, os fenómenos indicadores de maior participação social, tendo sido dispostos de modo a darem ideia da sua gradação. A análise destes gráficos sugeriu três agrupamentos das zonas com base no tipo dessa gradação.

A Zonas 2, 1, 5, 8

B Zonas 16, 4, 7, 6, 17, 3, 9

C Zonas 14, 13, 15, 1 , 12, 11

Sendo o grupo A o de menor participação social, C o de população mais evoluída e B o grupo de zonas de mistura social. Dentro de cada grupo, a gradação faz-se no sentido ascendente. Assim, a zona 16 está mais próxima da 8 do que da 9, sendo esta já semelhante à 14. Os grupos não são homogéneos, permitindo agrupamentos no interior deles. Deste modo, às zonas 2 e 1 (Pelame e Conceição) correspondem gráficos semelhantes, apenas se distinguindo na densidade. Socialmente são a mesma realidade, sendo esta diferença devido à origem dos dois bairros de que o primeiro é de formação expontânea, e o segundo planeado.

As zonas 5 e 8 apresentam identidade de ocupação, entre si, diferenciando-se do sub-grupo anterior pela presença de E1 que tomam, aqui, o lugar dos 01, e alta percentagem de estudantes, consequência de comportamentos sociais diversos que distanciam, entre si, operários e empregados. distinguem-se ainda, por condições de habitação, superiores, até, às das zonas seguintes, o que se explica por se tratar de bairros planeados e controlados.

A tipologia do grupo B é mais difícil de estabelecer, havendo zonas que se identificam com base nalguns indicadores, afastando-se noutros. Deste modo, as zonas 16 e 4 apresentam gráficos idênticos no que respeita àcomposição sócio-profissional. Diferenciam-se, no entanto, nas condições da habitação e na densidade, sendo mais deficiente o nível de Muralhas Sul por se tratar de uma zona mais antiga. São ainda as condições de habitação que afastam entre si as zonas 7 e 6, habitadas por populações idênticas. Este conjunto distingue-se dos anteriores pela maior percentagem de E2 e 02, que substituem os E1.

As zonas 3 e 9 revelam uma maior participação social das respectivas populações, com percentagem mais elevadas de E2, Q1 e Q2. Esta tendência acentua-se no conjunto das zonas 13, 14 e 15, caracterizadas ainda por um estado deficiente da habitação.

São zonas de mistura social, com predomínio, ainda, de 01 e E1 interiores às muralhas, onde a habitação oscila entre a casa solarenga e o casebre.

O grupo de zonas socialmente mais evoluídas é constituido pelas 10, 12 e 11, de população quase exclusivamente composta de extratos superiores, detentores da habitação melhor equipada.

2.5. Estrutura espacial — Análise dos cartogramas

A representação cartográfica dos

indicadores permitiu-nos observar a existência de correlações permanentes entre os fenómenos, ligados ao território de modo significativo.

Esta coincidência de fenómenos no espaço é, no caso de Beja, especialmente observável através da distribuição dos grupos sócio-profissionais, que se implantam, genéricamente, segundo uma gradação crescente de norte para sul. De facto, uma simples observação do conjunto das cartas revela que as manchas de 01 e 02 perdem intensidade no sentido norte sul, enquanto a intensidade aumenta, nas cartas E2, C2, R1 e Serviçais.

Os E1 e C1 encontram-se dispersos por todo o território urbano, com concentração no primeiro grupo no Bairro das Portas de Mértola e do segundo no Bairro da C.P.

Os proprietários concentram-se na parte sul da zona antiga da cidade (zonas 15, 10 e 13) e na expansão sul (zona 12). Na zona 11 estão pouco representados, sendo esta uma expansão mais recente caracterizada pela presença de quadros 1 e 2 e E2.

Os independentes, totalmente ausentes nas zonas 11 e 12, densificam-se nas zonas centrais, 16 e 7 e na zona 8, que é um bairro construido intencionalmente para estratos da população economicamente débeis.

As mais altas percentagens de crianças, bem como de famílias numerosas, encontram-se em bairros periféricos, facto a relacionar com a implantação das famílias mais jovens nas expansões mais recentes. Os dois fenómenos acentuam-se principalmente nas zonas 1 e 2, já anteriormente detectadas como zonas de muito fraca participação social.

A distribuição dos estudantes é pouco significativa, visto não se conhecer o ano de frequência, nem se distinguirem os universitários. A frequência dos primeiros anos é, como se sabe, muito mais forte, donde deriva que, à excepção das zonas 1, 2 e 16, todo o território acusa uma percentagem superior a 10%.

Quanto à densidade, pode afirmar-se que ela é média no conjunto do território, fraca nas zonas 10, 11 e 12 e muito forte no Bairro do Pelame.

Os cartogramas relativos à habitação revelam igualmente, uma gradação ascendente de nível no sentido norte-sul isolando-se as zonas 1 e 2 pela acentuação dos níveis mais baixos. Os fogos multifamiliares, porém, concentram-se numa faixa central que liga a zona 2 à 9 atravessando o aglomerado de este a oeste, facto a relacionar com a idade das construções. Dum modo geral, é na parte antiga das cidades que se encontram os mais altos índices de habitação multifamiliar.

Neste conjunto, apresenta um certo carácter insólito, o bairro da Apariça que, tendo sido construído para os estratos economicamente mais fracos, regista a presença de muitos Q1. Parece que uma habitação normal favorece, pela criação de necessidades, a mobilidade ascencional, realizada pelos filhos. O Bairro da CR, que regista a mais alta percentagem de estudantes, poderá evoluir na mesma linha. O bairro de Nossa Senhora da Conceição, mais recente e atribuído a famílias numerosas, afasta-se desta linha de promoção, dado que, neste caso, as capitações baixam, não permitindo o esforço ascencional.

Desta análise, podemos concluir por uma distribuição da população, no espaço, em que a participação social diminui perpendicularmente a um eixo NO-SE (eixo romano), sendo diametralmente opostas as zonas 11-12 e 1-2.

A cidade está, pois, socialmente dividida em duas grandes zonas: norte e sul.

No norte concentram-se os grupos de população operária, ligada às actividades industriais e dos Caminhos de Ferro. Do ponto de vista topográfico, trata-se de uma vertente norte, pouco adaptada às exigências dos estratos de população que podem escolher a respectiva implantação. De facto, estes vão-se aproximando da vertente sul, culminando os índices de participação social nas duas zonas mais ao sul que são as 11 e 12.

TIPOLOGIA DAS ZONAS

ZONA 1 BAIRRO Nª. Sª. CONCEIÇÃO

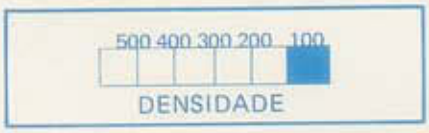

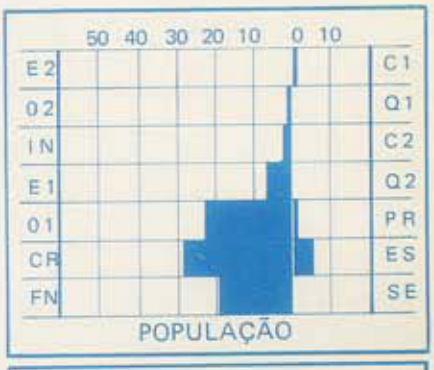

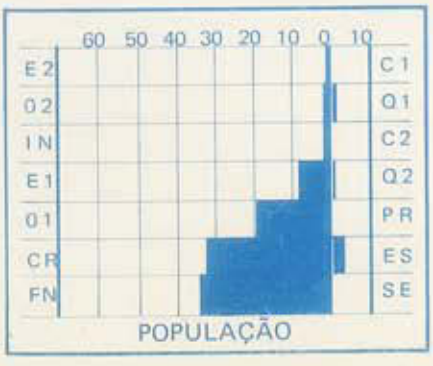

ZONA 2 PELAME

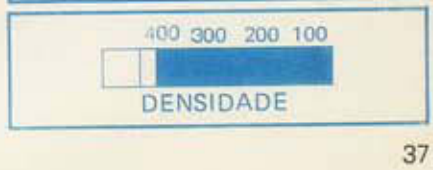

ZONA 3 ALCAÇARIAS

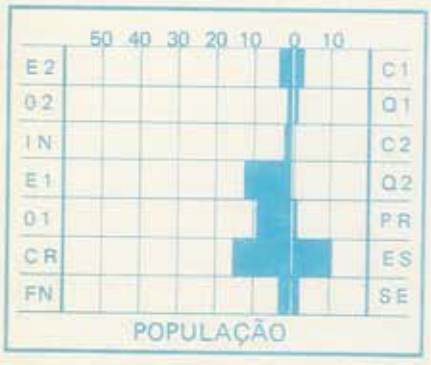

ZONA 4 ESTAÇÃO

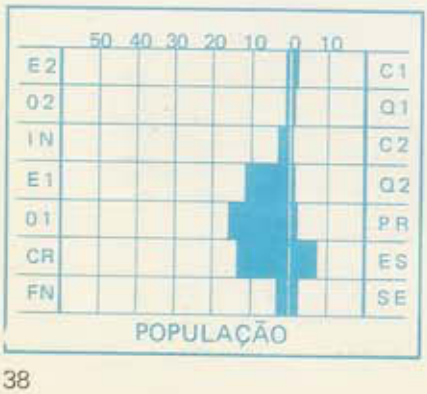

ZONA 5 BAIRRO DA C.P.

ZONA 6 SANTO AMARO

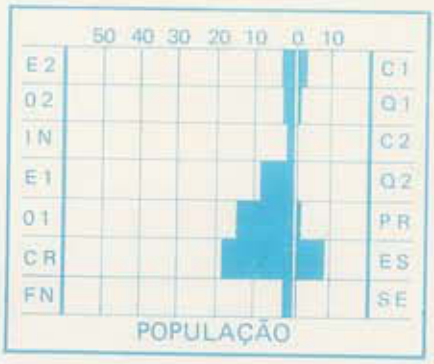

ZONA 7 ESTRADA DE LISBOA

O	OPERÁRIOS
E	EMPREGADOS
IN	INDEPENDENTES
C	COMERCIANTES
Q	QUADROS
PR	PROPRIETÁRIOS
ES	ESTUDANTES
CR	CRIANÇAS
FN	FAMÍLIAS NUMEROSAS
SE	SERVIÇAIS

ZONA 8 BAIRRO DA APARIÇA

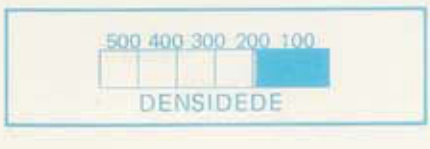

ZONA 9 BAIRRO GOUVEIA

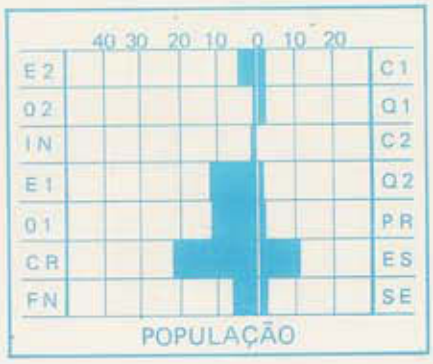

ZONA 10 DIOGO FERNANDES

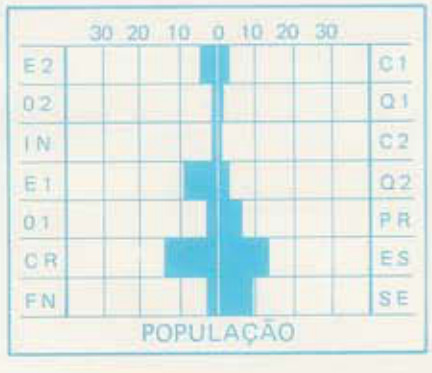

ZONA 11 BAIRRO NOVO

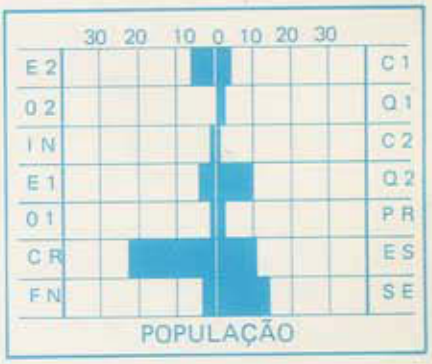

ZONA 12 LICEU

0	OPERÁRIOS
E	EMPREGADOS
IN	INDEPENDENTES
C	COMERCIANTES
Q	QUADROS
PR	PROPRIETÁRIOS
ES	ESTUDANTES
CR	CRIANÇAS
FN	FAMÍLIAS NUMEROSAS
SE	SERVIÇAIS

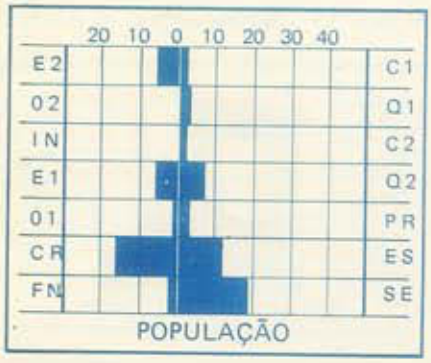

ZONA 13 PORTAS DE MÉRTOLA

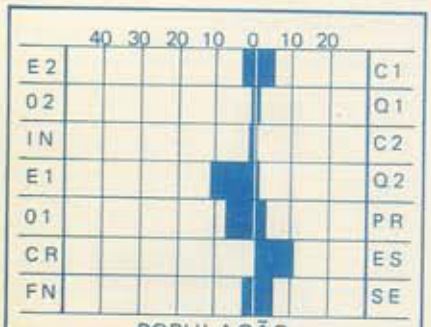

ZONA 14 MURALHAS SUL

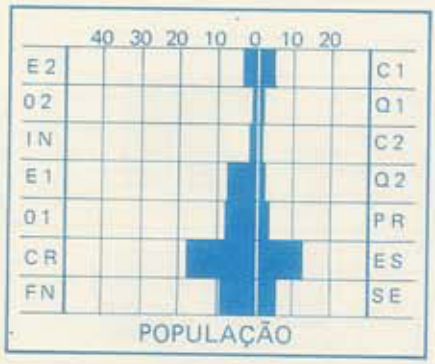

ZONA 15 REPÚBLICA

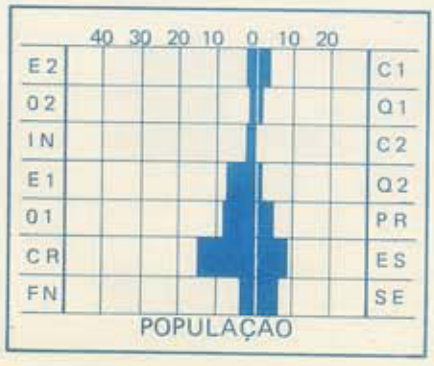

ZONA 16 MURALHAS NORTE

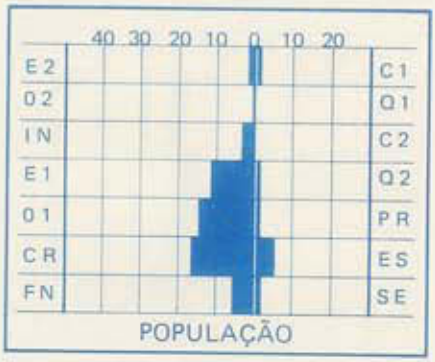

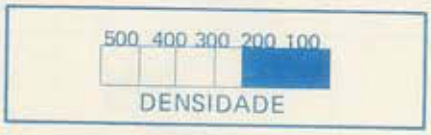

0 OPERÁRIOS
E EMPREGADOS
IN INDEPENDENTES
C COMERCIANTES
Q QUADROS
PR PROPRIETÁRIOS
ES ESTUDANTES
CR CRIANÇAS
FN FAMÍLIAS NUMEROSAS
SE SERVIÇAIS

ZONA 17 PORTAS DE MOURA

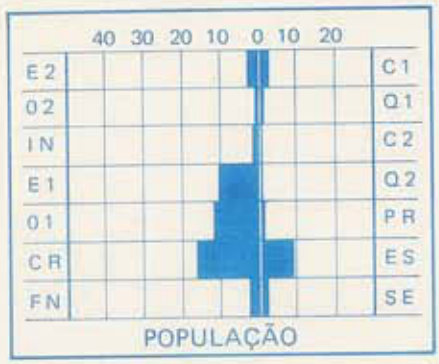

TOTAL

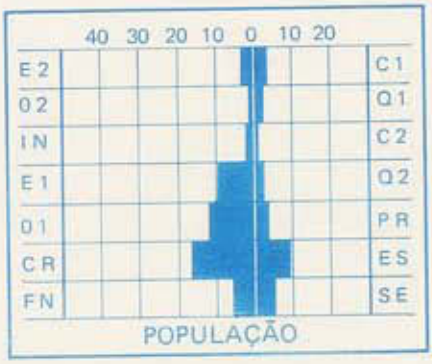

O	OPERÁRIOS
E	EMPREGADOS
IN	INDEPENDENTES
C	COMERCIANTES
Q	QUADROS
PR	PROPRIETÁRIOS
ES	ESTUDANTES
CR	CRIANÇAS
FN	FAMÍLIAS NUMEROSAS
SE	SERVIÇAIS

ESTRUTURA ESPACIAL · CARTOGRAMAS

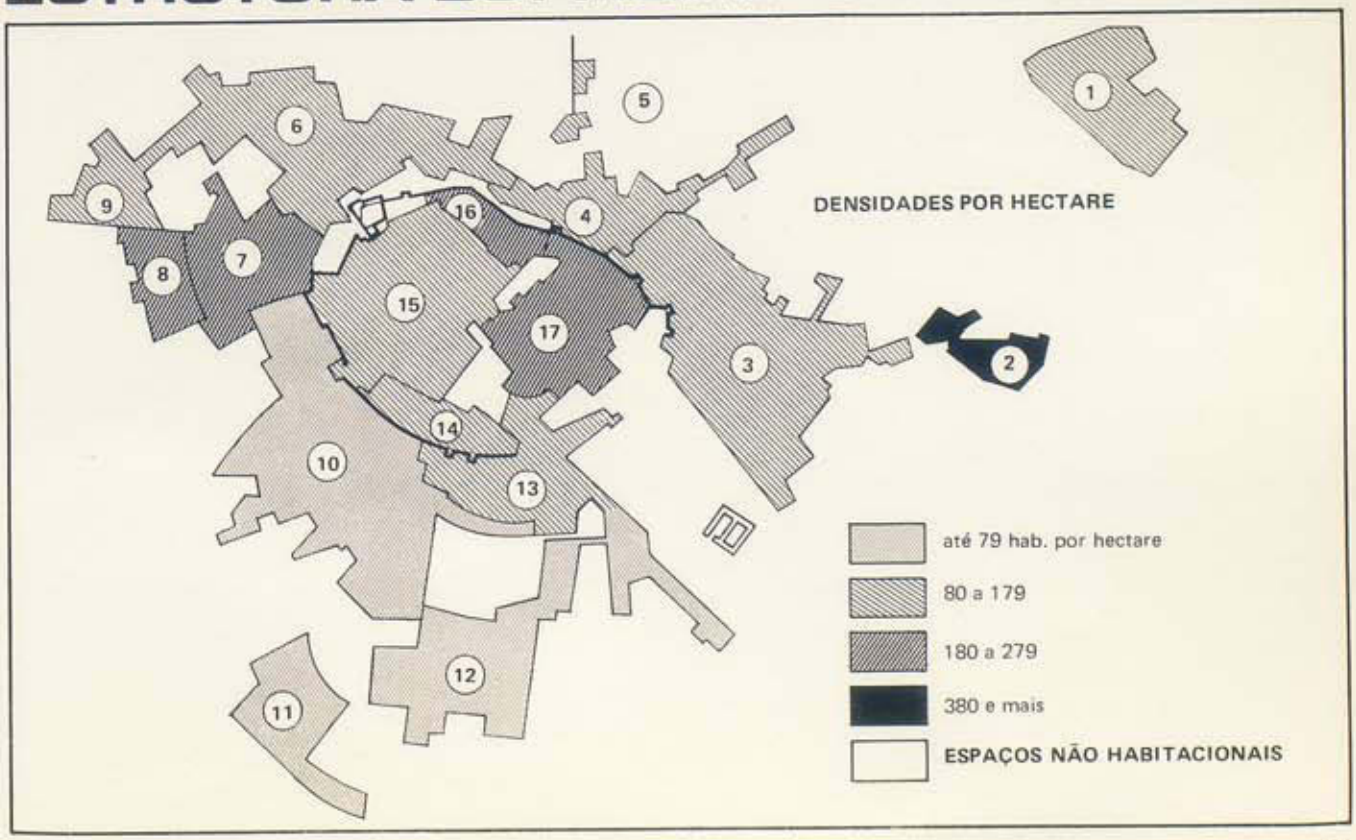

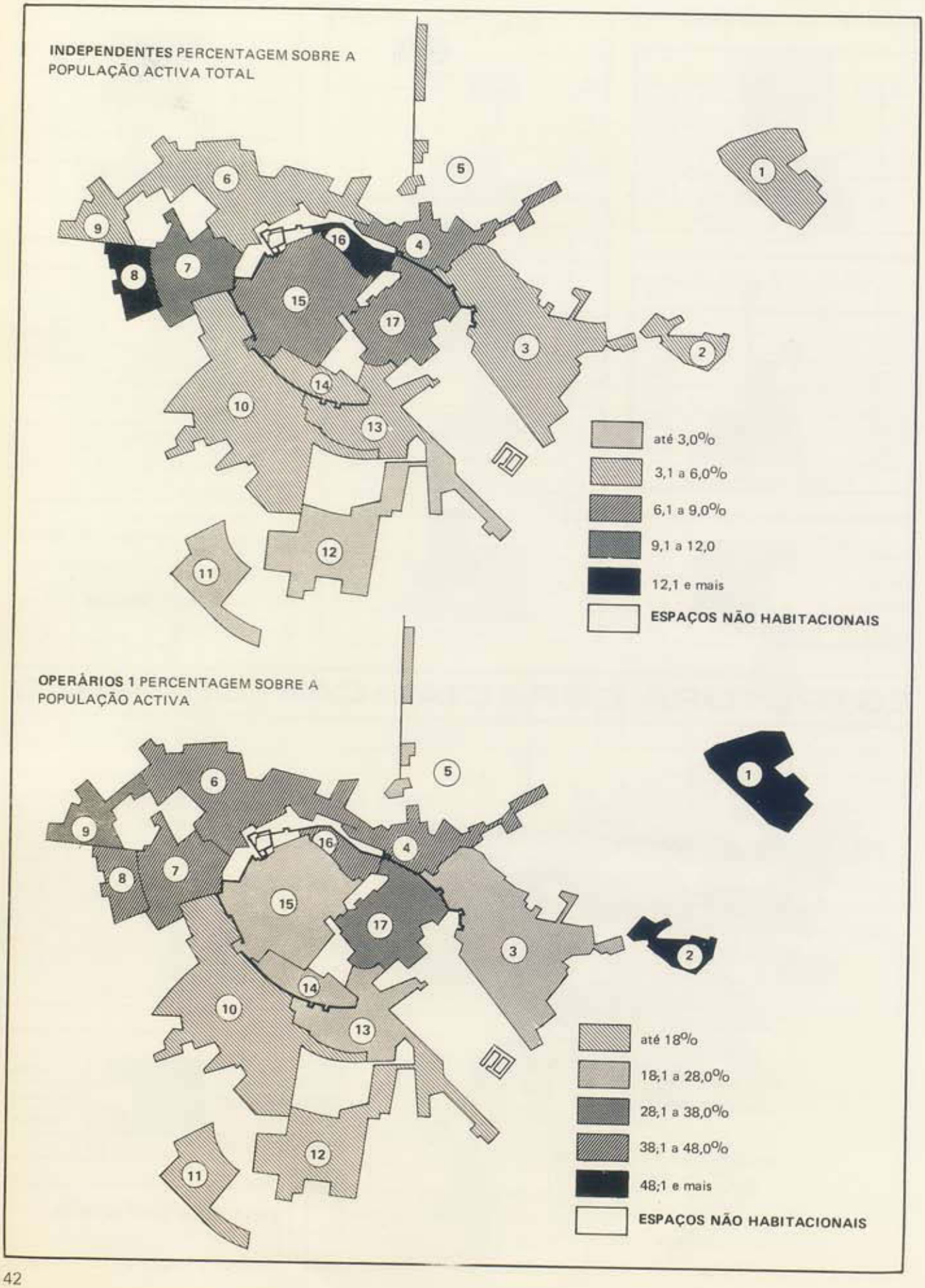
INDEPENDENTES PERCENTAGEM SOBRE A POPULAÇÃO ACTIVA TOTAL
até 3,0%
3,1 a 6,0%
6,1 a 9,0%
9,1 a 12,0
12,1 e mais
ESPAÇOS NÃO HABITACIONAIS
OPERÁRIOS 1 PERCENTAGEM SOBRE A POPULAÇÃO ACTIVA
até 18%
18,1 a 28,0%
28,1 a 38,0%
38,1 a 48,0%
48,1 e mais
ESPAÇOS NÃO HABITACIONAIS

OPERÁRIOS 2 PERCENTAGEM SOBRE A POPULAÇÃO ACTIVA TOTAL

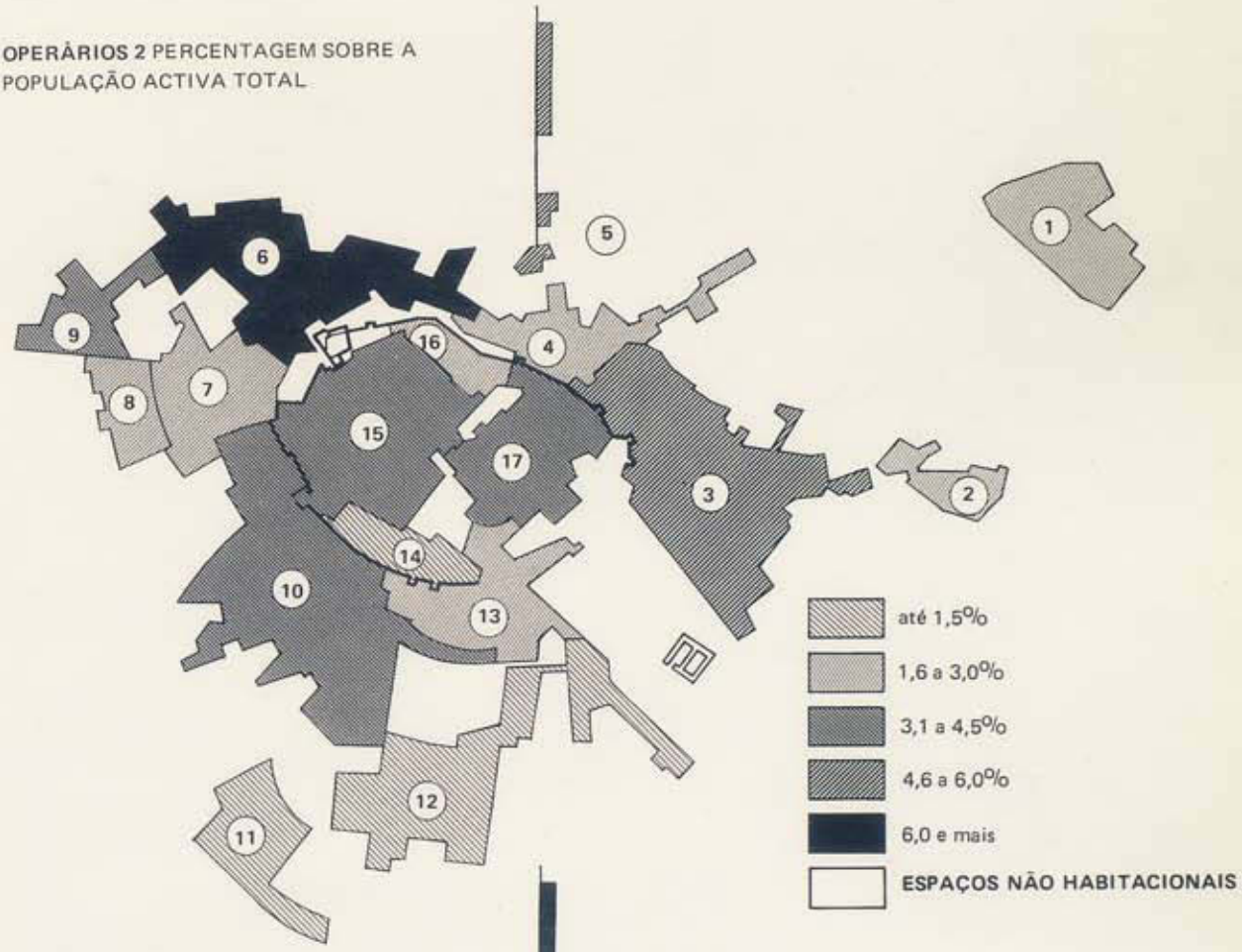

EMPREGADOS 1 PERCENTAGEM SOBRE A POPULAÇÃO ACTIVA TOTAL

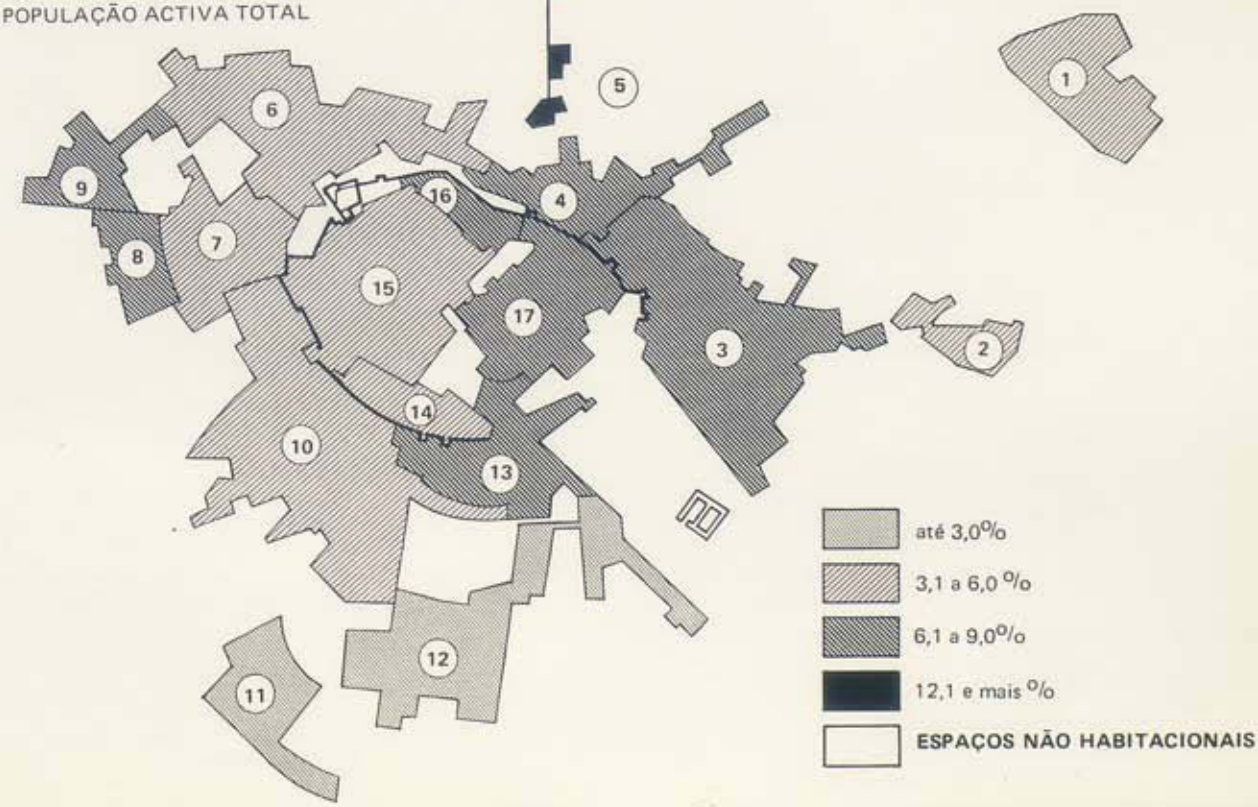

EMPREGADOS 2 PERCENTAGEM SOBRE A POPULAÇÃO ACTIVA TOTAL

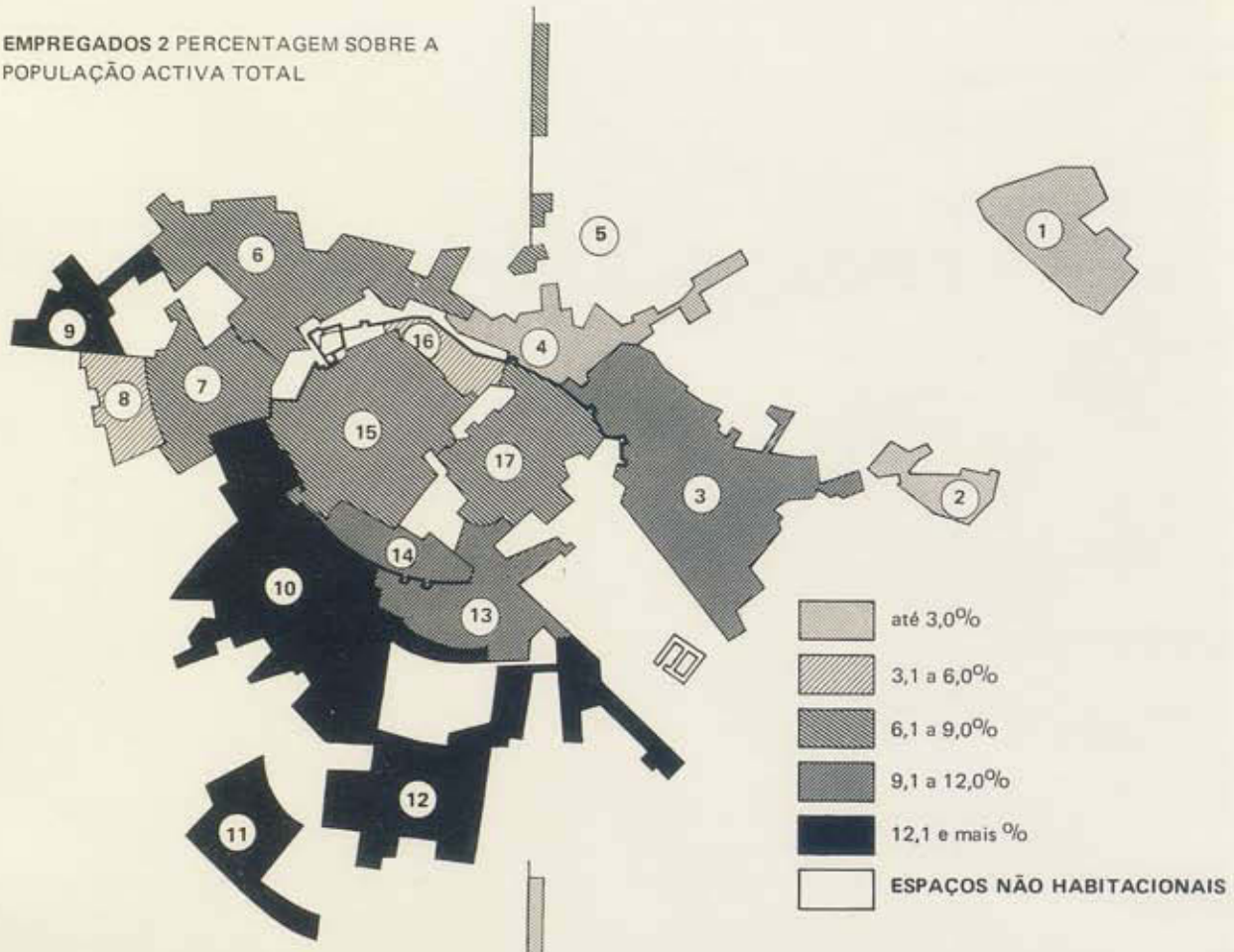

COMERCIANTES 1 PERCENTAGEM SOBRE A POPULAÇÃO ACTIVA TOTAL

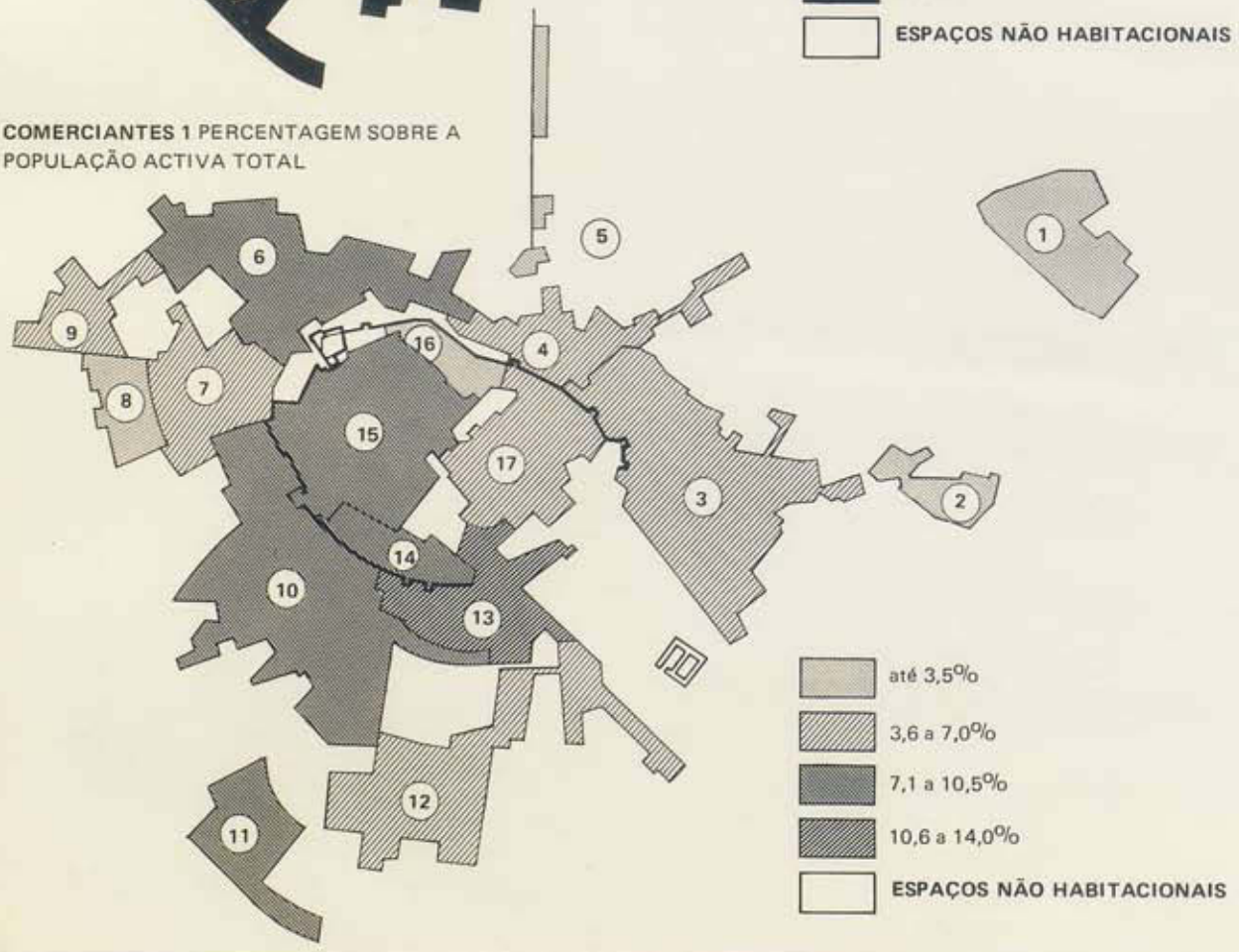

COMERCIANTES 2 PERCENTAGEM SOBRE A POPULAÇÃO ACTIVA TOTAL

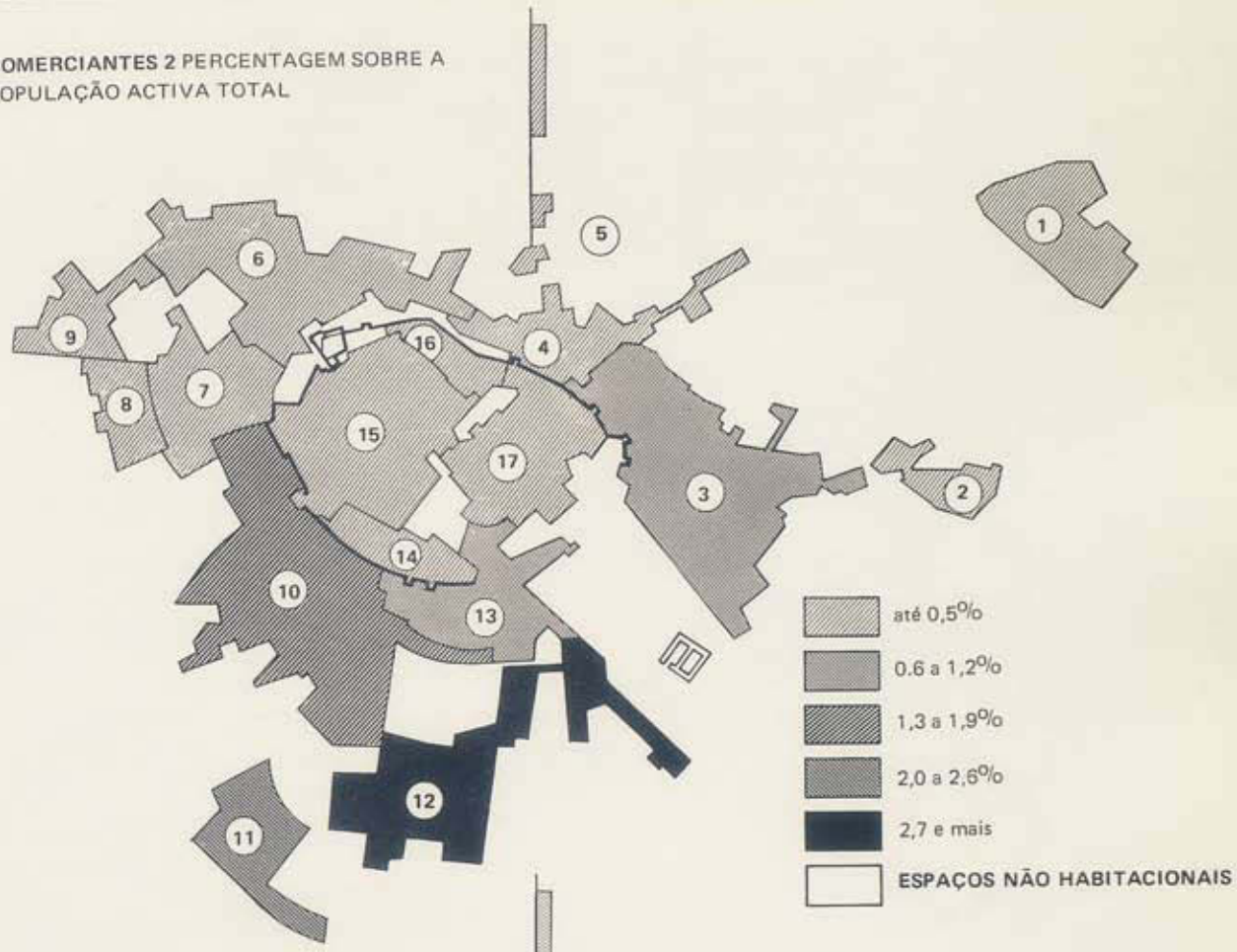

QUADROS 1 PERCENTAGEM SOBRE A POPULAÇÃO ACTIVA TOTAL

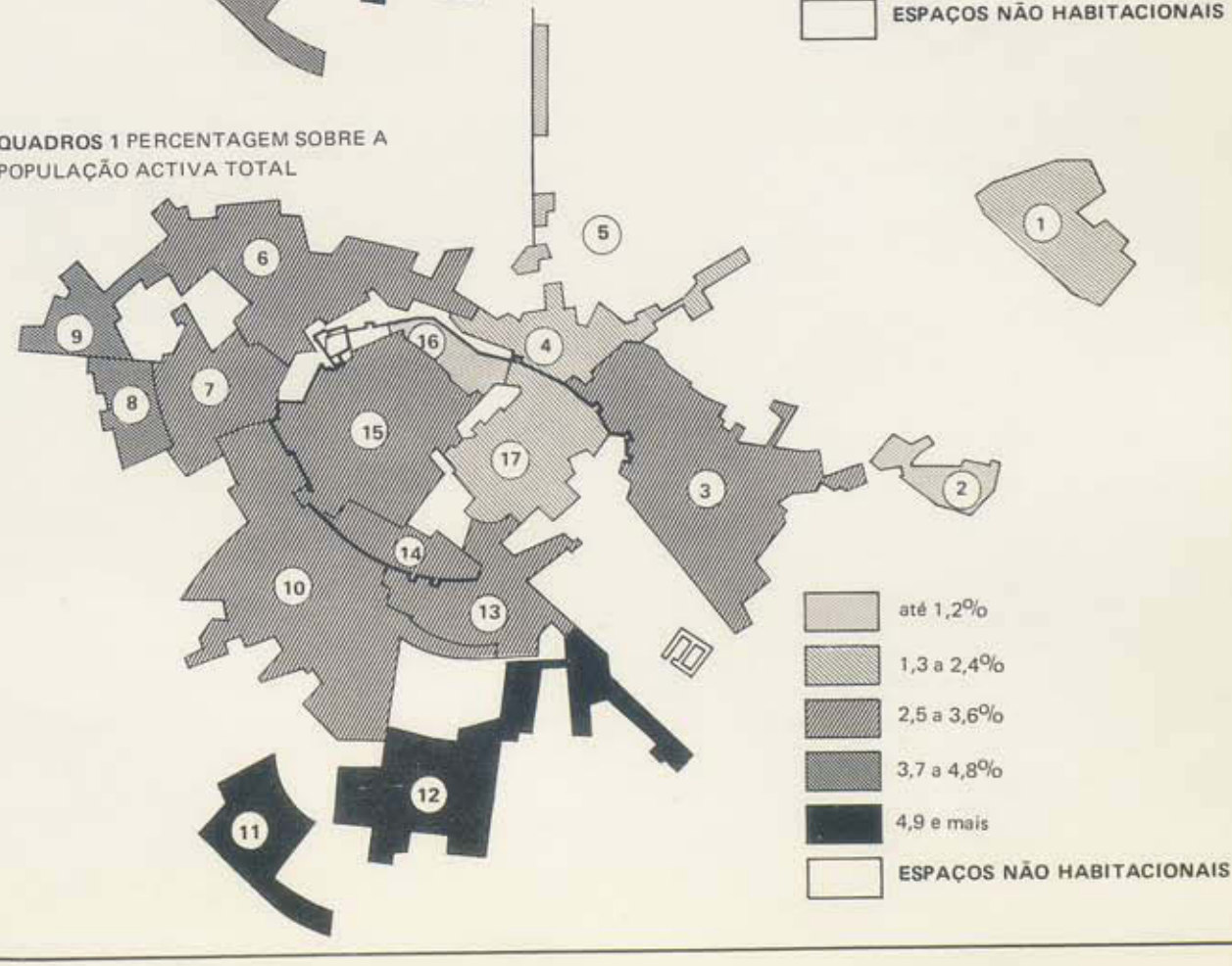

QUADROS 2 PERCENTAGEM SOBRE A POPULAÇÃO ACTIVA TOTAL

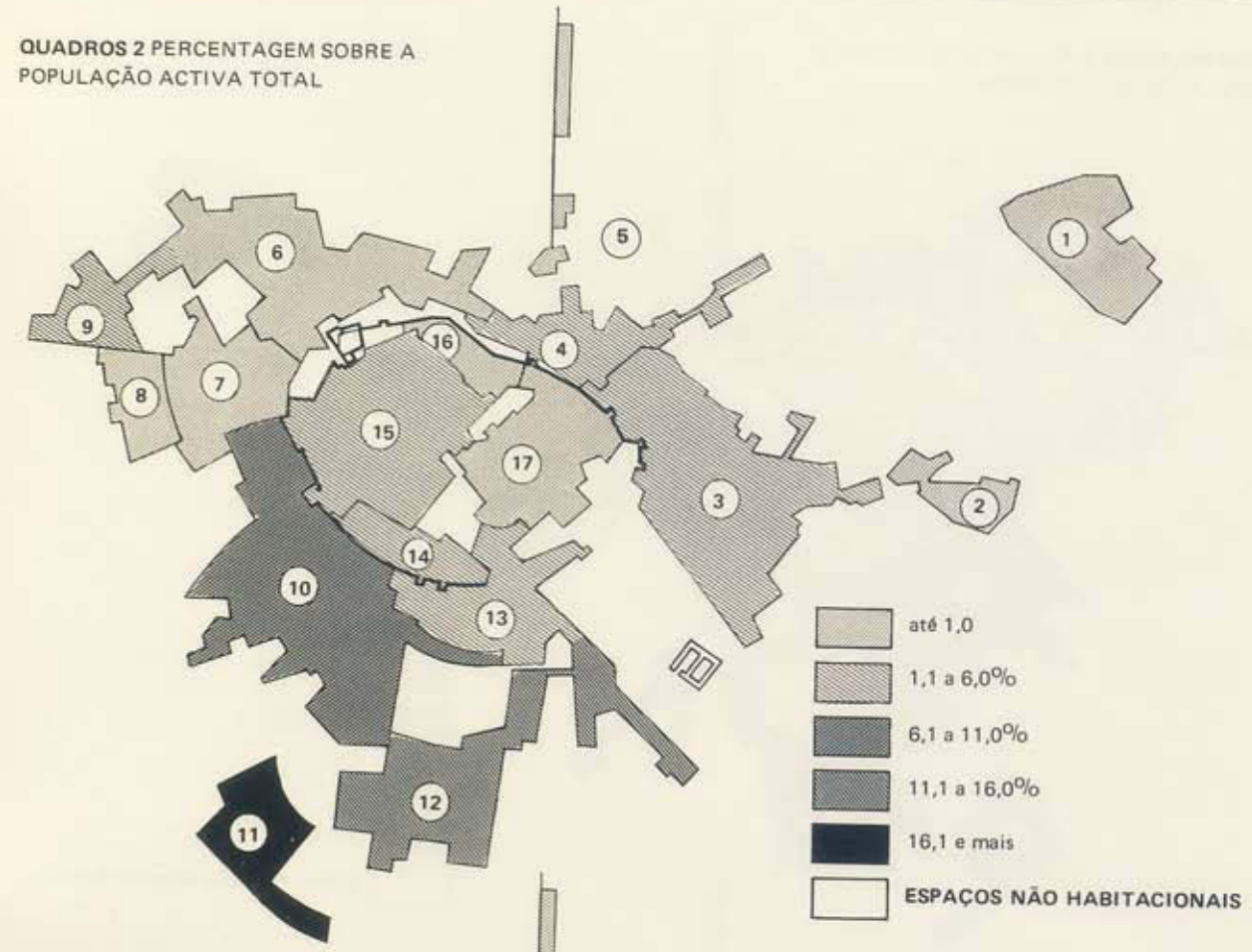

SERVIÇAIS PERCENTAGEM SOBRE A POPULAÇÃO ACTIVA TOTAL

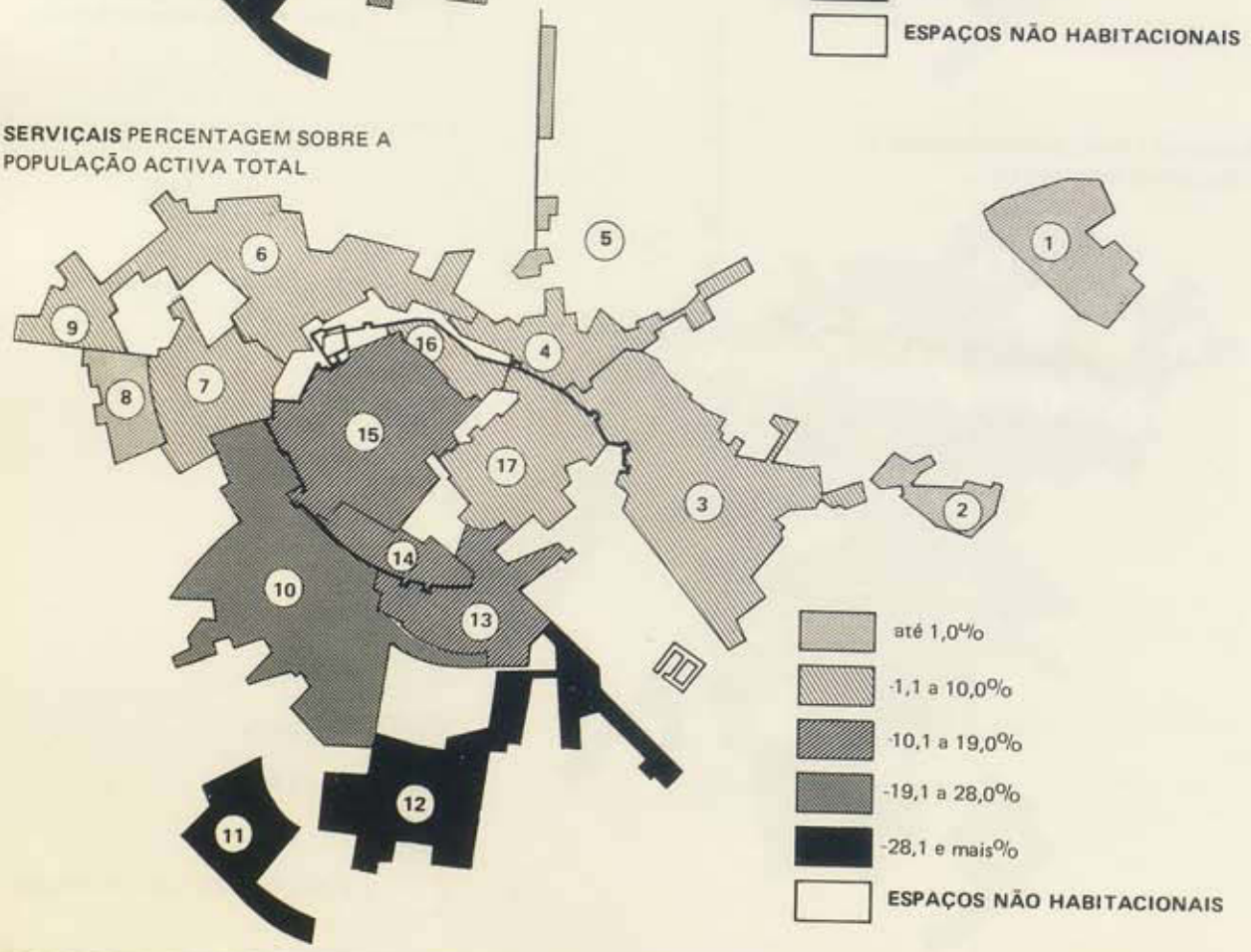

PROPRIETÁRIOS PERCENTAGEM SOBRE A POPULAÇÃO TOTAL

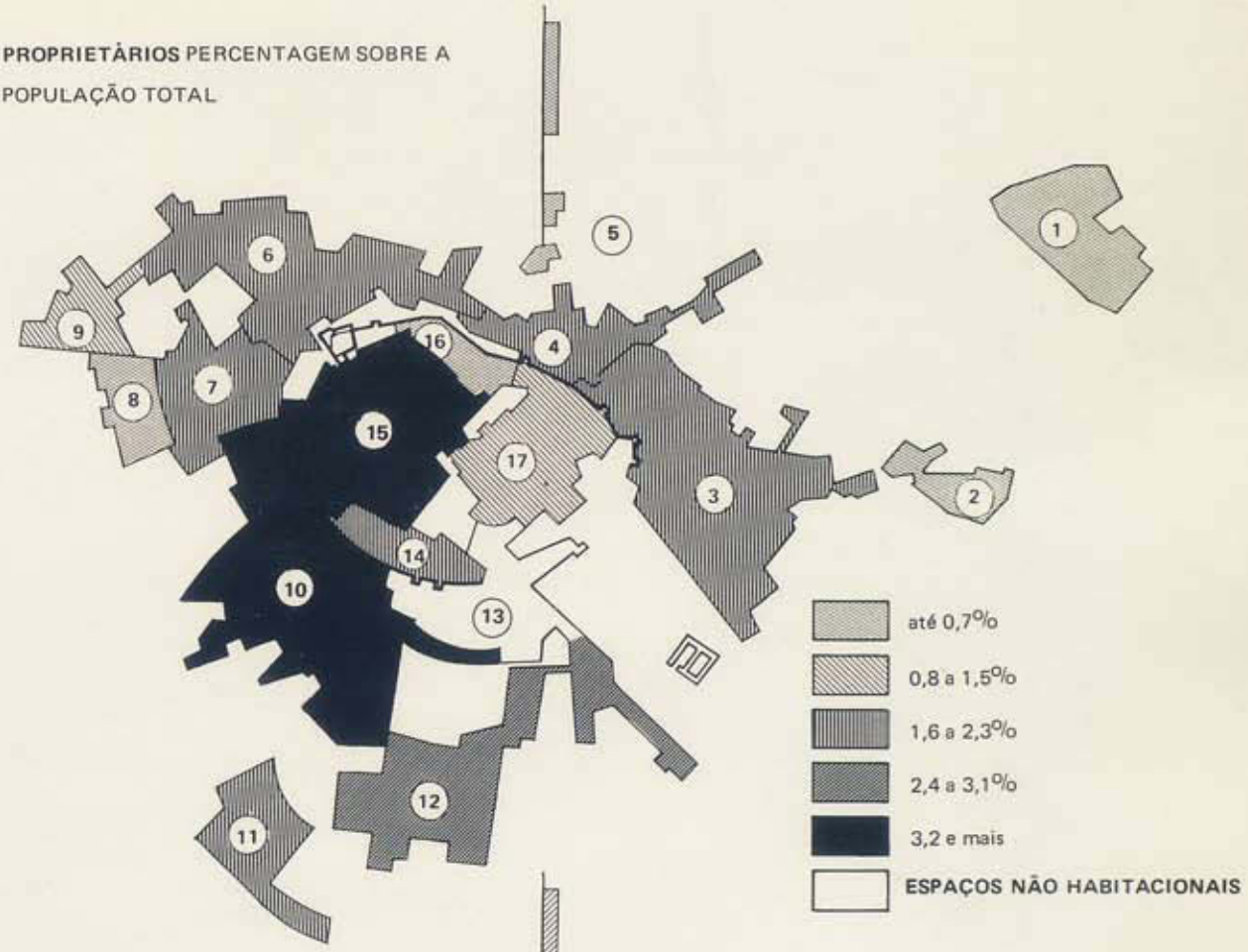

CRIANÇAS PERCENTAGEM SOBRE A POPULAÇÃO TOTAL

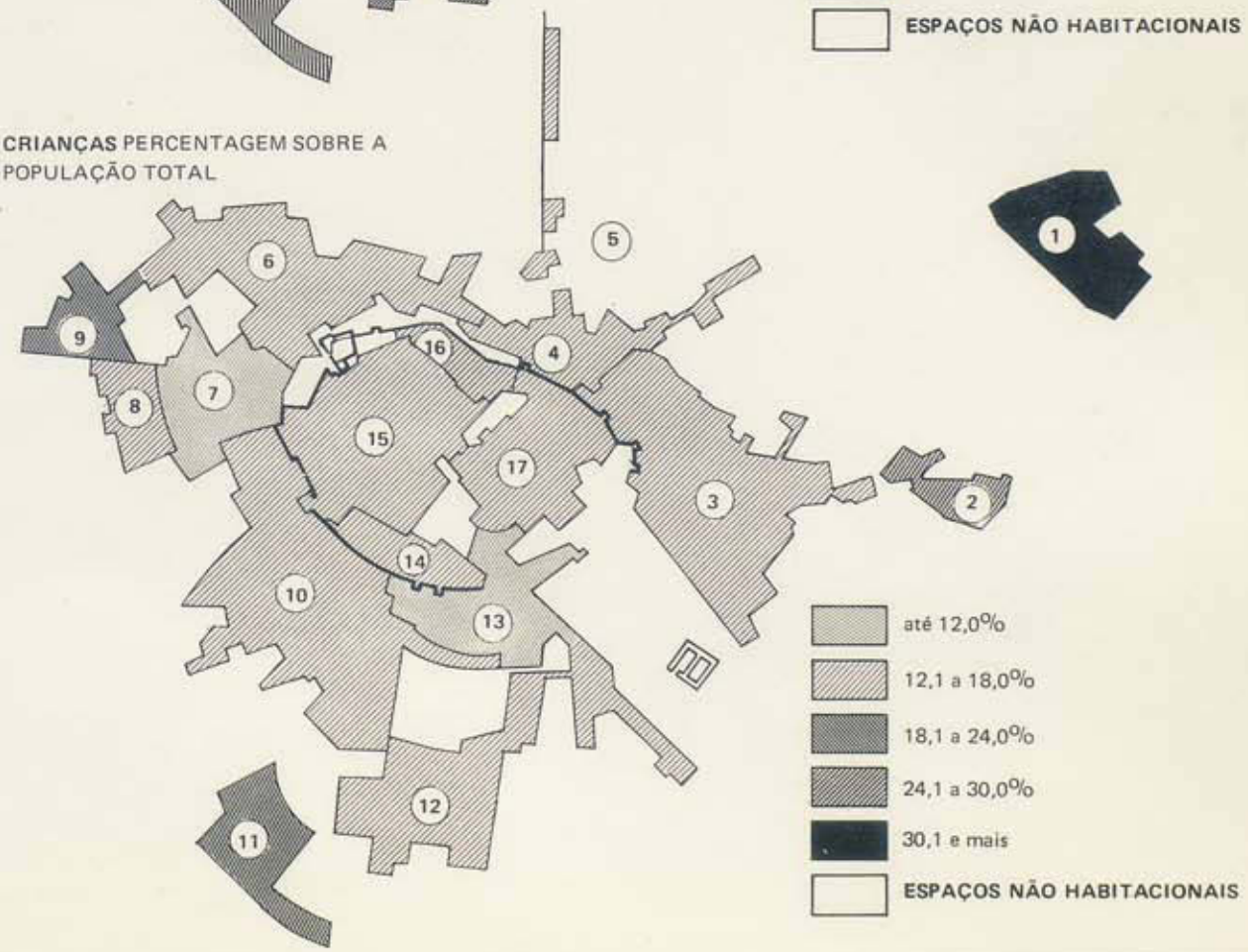

ESTUDANTES PERCENTAGEM SOBRE A POPULAÇÃO ACTIVA TOTAL

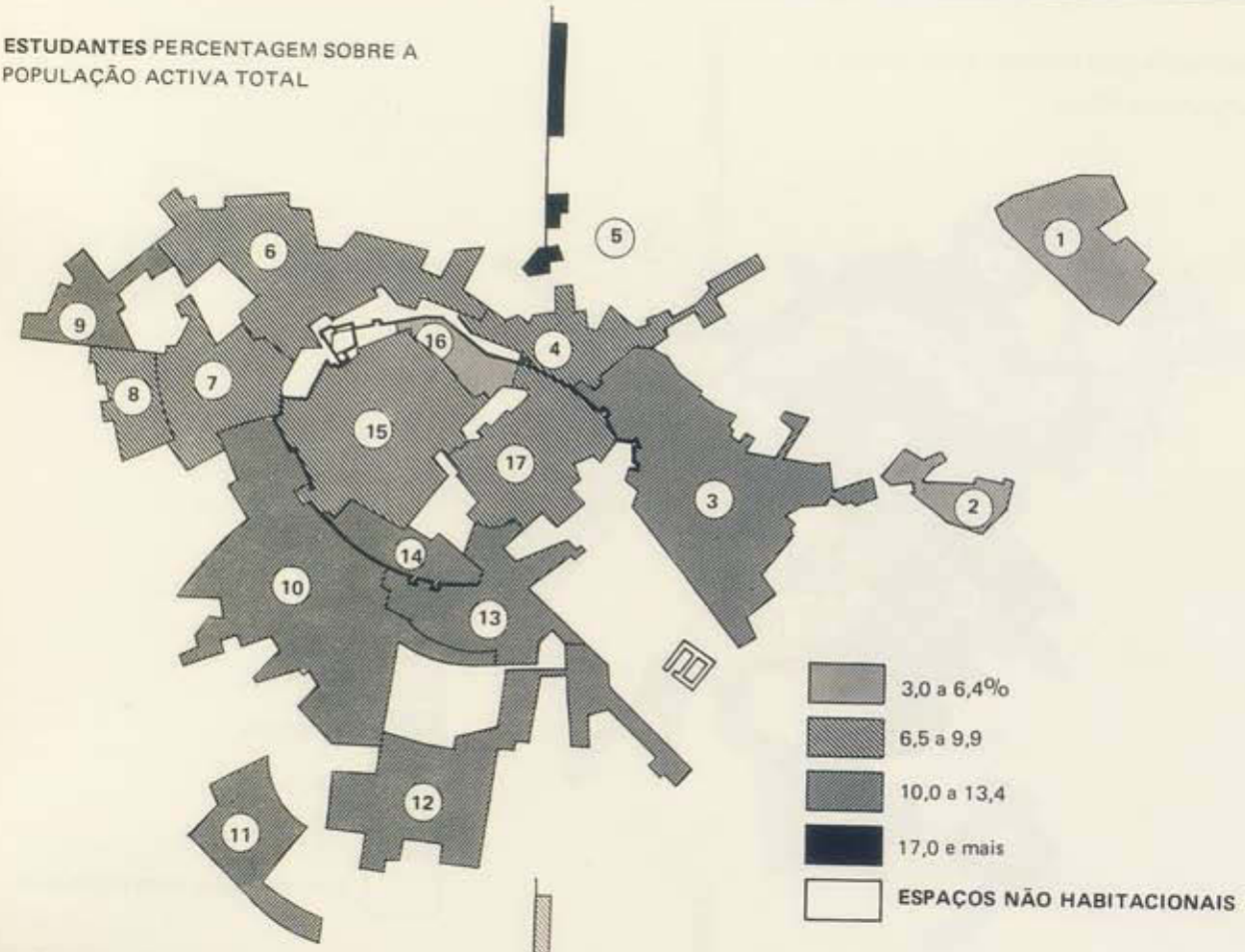

FAMÍLIAS VIVENDO EM HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR PERCENTAGEM SOBRE O TOTAL DE FAMÍLIAS

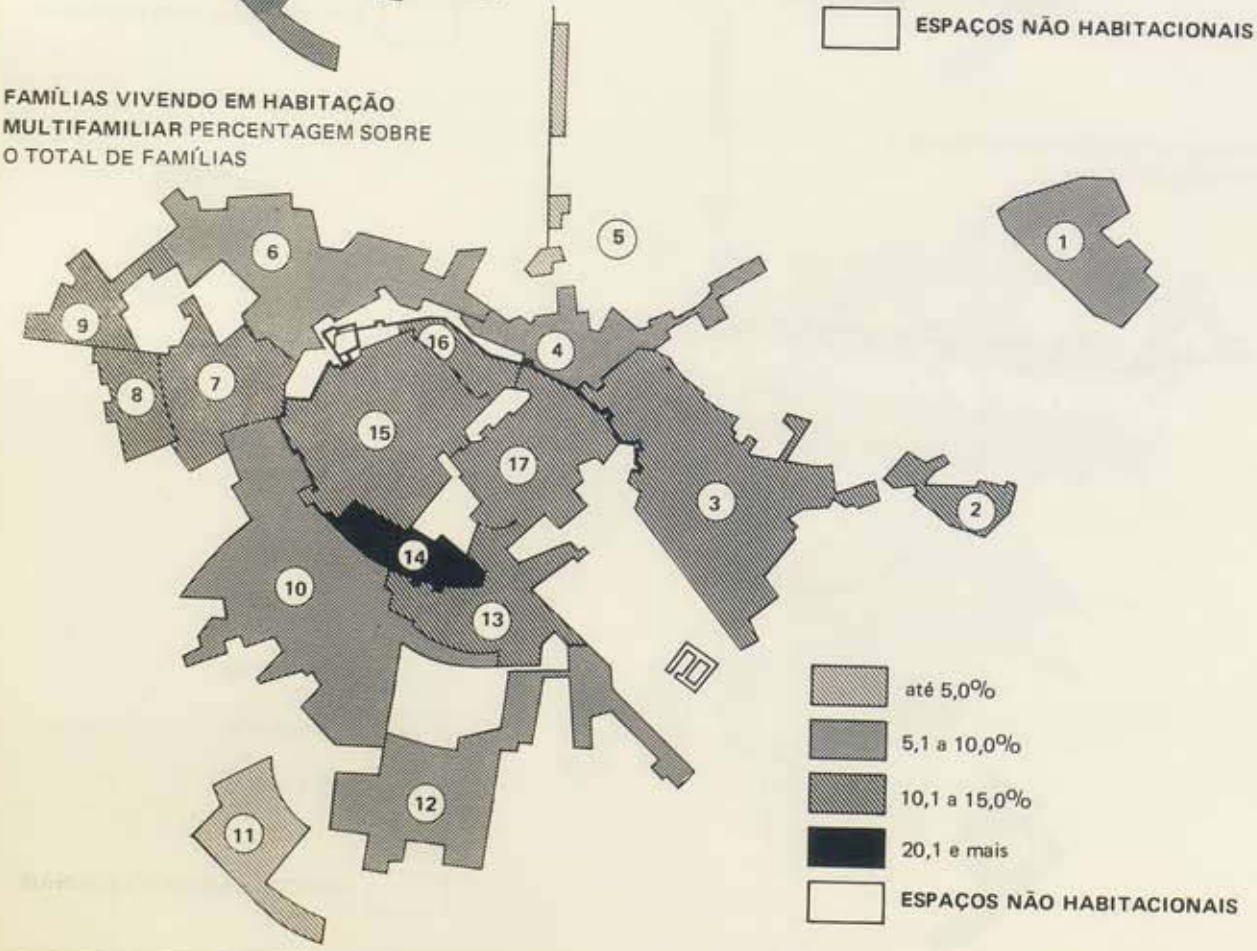

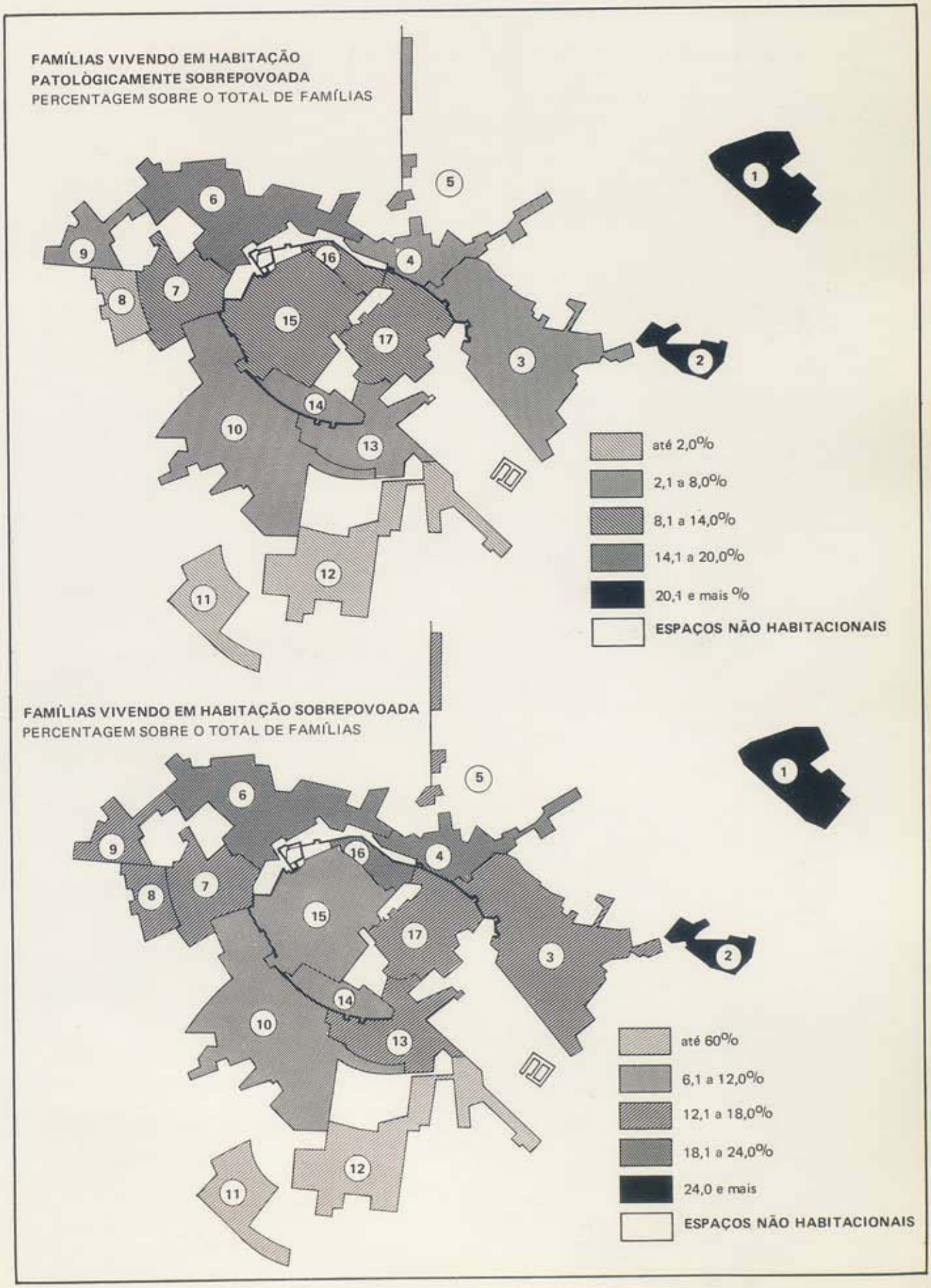
FAMÍLIAS VIVENDO EM HABITAÇÃO PATOLÒGICAMENTE SOBREPOVOADA
PERCENTAGEM SOBRE O TOTAL DE FAMÍLIAS
até 2,0%
2,1 a 8,0%
8,1 a 14,0%
14,1 a 20,0%
20,1 e mais %
ESPAÇOS NÃO HABITACIONAIS
FAMÍLIAS VIVENDO EM HABITAÇÃO SOBREPOVOADA
PERCENTAGEM SOBRE O TOTAL DE FAMÍLIAS
até 60%
6,1 a 12,0%
12,1 a 18,0%
18,1 a 24,0%
24,0 e mais
ESPAÇOS NÃO HABITACIONAIS

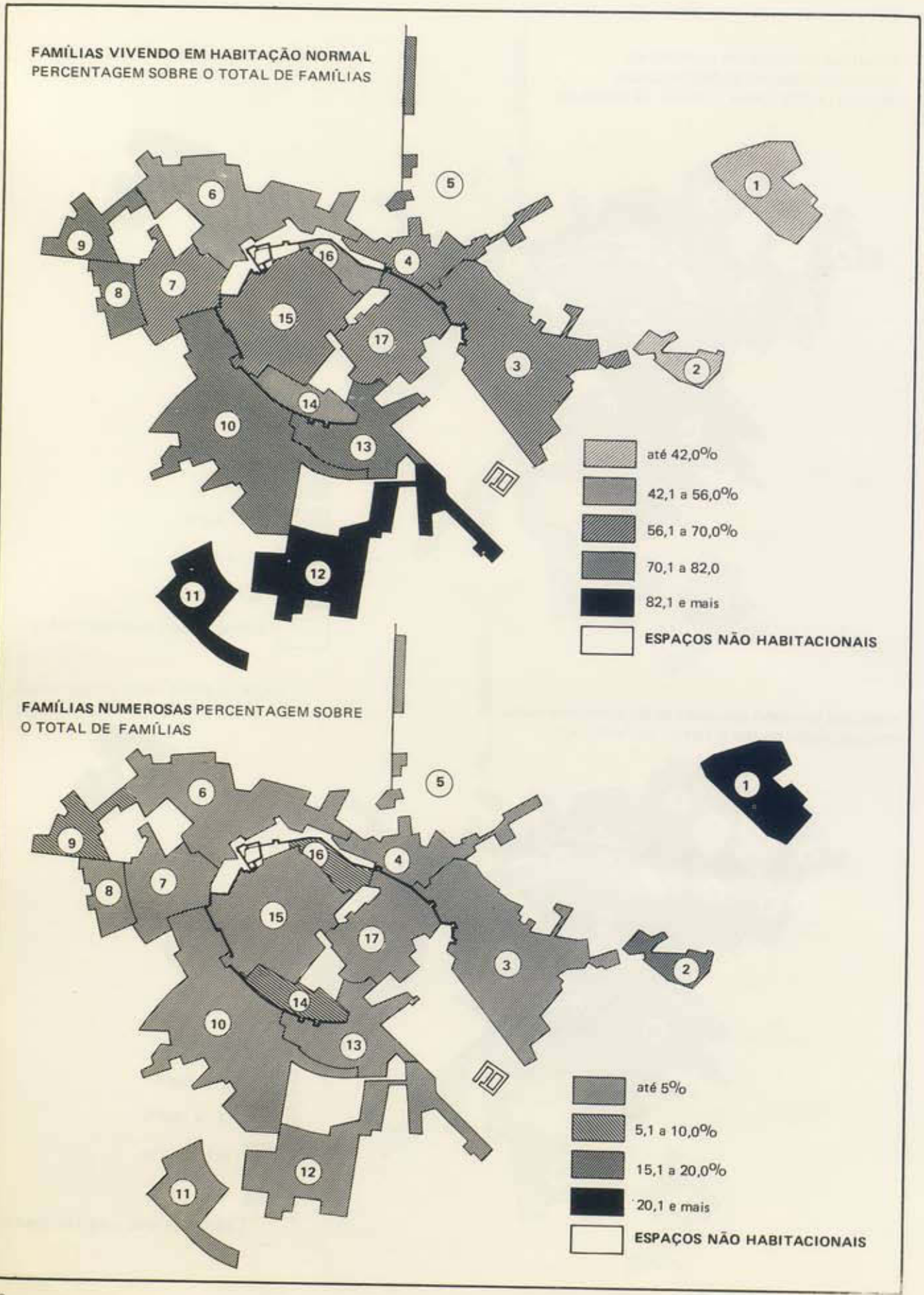
FAMÍLIAS VIVENDO EM HABITAÇÃO NORMAL
PERCENTAGEM SOBRE O TOTAL DE FAMÍLIAS
até 42,0%
42,1 a 56,0%
56,1 a 70,0%
70,1 a 82,0
82,1 e mais
ESPAÇOS NÃO HABITACIONAIS
FAMÍLIAS NUMEROSAS PERCENTAGEM SOBRE
O TOTAL DE FAMÍLIAS
até 5%
5,1 a 10,0%
15,1 a 20,0%
20,1 e mais
ESPAÇOS NÃO HABITACIONAIS

A COMPENSAÇÃO ENTRE LUCROS E DANOS NA INDEMNIZAÇÃO POR EXPROPRIAÇÃO

luis perestrelo de oliveira

1 — Algumas vezes se tem controvertido o problema de saber se na determinação da indemnização a pagar nas expropriações por utilidade pública ou particular há que considerar a compensação entre lucros e danos, nomeadamente no caso das expropriações parciais ordenadas para fins cuja concretização produz uma valorização das partes do solo não expropriadas, de que os respectivos proprietários vêm a beneficiar.

A questão apresenta interesse prático e teórico e, por isso, tem sido suscitada tanto no âmbito do direito vigente como para enformar o sentido de futura legislação.

Antes de a abordar, parece conveniente explicitar o que é a compensação entre lucros e danos — ***compensatio lucri cum damno,*** no latino — princípio que a doutrina civilista tem estudado a propósito da obrigação de ressarcir os prejuizos que alguém cause a outrém.

Em linhas gerais, os cultores do direito civil ensinam que "o credor da indemnização deve obter apenas aquilo em que tenha sido prejudicado, isto é, a indemnização do dano real sofrido", motivo por que "a indemnização não deve fazer-lhe obter um lucro".

Por essa razão, "se o facto que dá origem a indemnização produz também uma vantagem a favor do lesado, o dano efectivo reduz-se na medida dessa vantagem, que, portanto, deve ser compensada, total ou parcialmente, com o dano"(1).

Trata-se de estabelecer a entidade do dano dentro de uma perspectiva ampla, tomando em atenção todos os efeitos, ainda os positivos, do facto danoso sobre o património do lesado

2 — Em defesa da aplicabilidade do princípio, mas na determinação da indemnização devida no caso das expropriações, foi, já, alegado o seguinte (2):

1º. — Se em resultado de um só facto alguém sofre danos e ao mesmo tempo recebe benefícios, a entidade do dano efectivamente sofrido há-de consistir na diferença entre uns e outros, pois dano reparável, é apenas, aquele que efectivamente é suportado;

2º. — Para que se dê a compensação entre lucros e danos, é suficiente que uns e outros tenham origem no mesmo facto, sua causa adequada, e que a atribuição do benefício seja gratuita;

3º. — Resultando a ***compensatio*** do conceito de dano, ter-se-á que lhe dar aplicação sempre que haja obrigação de indemnizar. Como nas expropriações por utilidade pública ou particular o expropriado não recebe um preço de venda mas a reparação de um prejuizo, nada obsta a que lhes seja estendida a compensação entre lucros e danos. Desde que há o dever de indemnizar os prejuizos, que, da expropriação, advêm para o expropriado, o princípio tem pleno cabimento;

4º. — Aliás, a ***compensatio*** não é novidade nas expropriações, pois, quando a alínea c) do nº. 2. do artº. 43º. do Decreto nº. 43 587, de 8 de Abril de 1961, impede que na indemnização se tome em conta a mais-valia resultante de obras ou melhoramentos públicos realizados nos últimos cinco anos, isso, no fundo, é apenas

uma compensação entre lucros e danos, mas mais extensa, na medida em que, nesse caso, os lucros e danos têm origem em factos distintos e independentes.

Discordando desta posição doutrinária, os tribunais têm todavia entendido que a ***compensatio lucri cum damno*** não pode ser invocada legitimamente no caso das indemnizações devidas por expropriação(3).

E afigura-se que este entendimento jurisprudencial se ajusta melhor ao sentido das leis que regem neste domínio.

Com efeito, a indemnização nas expropriações não visa ressarcir todo o possível dano do expropriado, mas repor no património deste o valor pecuniário dos bens de que foi privado, mediante o pagamento do seu justo preço em dinheiro.

Por essa razão se diz que "a expropriação vem a resolver-se numa conversão de valores patrimoniais: no património, onde estavam os imóveis, a entidade expropriante põe o seu valor pecuniário "(cf. Prof. Dr. Marcello Caetano, Manual, 8ª. edição, II vol. pág. 960).

"As leis fundamentais em matéria de expropriação preocupam-se em afirmar esta ideia de rigorosa equivalência de valores, acentuando que a indemnização deve ser justa" (idem, ibidem).

As disposições de carácter geral relativas à indemnização de perdas e danos no domínio do direito civil não tem cabimento na expropriação. Neste último instituto, a lei desinteressa-se do estado em que fica o património do expropriado após e por causa da expropriação, ou mesmo dos prejuizos não patrimoniais dela decorrentes para o expropriado, e vem a indicar como deve ser fixada a indemnização que logo diz ser o valor real e corrente dos bens(4). Pelo seu conteúdo se vê que a indemnização nas expropriações não têm de ressarcir direitos de natureza pessoal, porventura atingidos, nem que ficar diminuida dos possíveis lucros do expropriado, atribuíveis à expropriação, por ser, ùnicamente, a conversão dos bens no seu valor pecuniário, dentro do património do expropriado.

Assim, se, por exemplo, um proprietário, antes da expropriação, por ignorância ou por conveniência, tiver celebrado um contrato-promessa de venda do imóvel por preço inferior ao do valor real do mesmo, essa convenção não o inibe de pedir, posteriormente, na expropriação, o seu verdadeiro valor.

No caso contrário de ter ajustado um preço, superior ao do valor real do imóvel, esse acordo também não adquire relevo para efeito da fixação daquela indemnização.

Tais circunstâncias seriam sòmente atendíveis se a indemnização pela expropriação tivesse em vista ressarcir os danos emergentes e lucros cessantes do expropriado, mas viu-se, já, não ser assim. O que a lei assegura é o pagamento do justo preço dos bens de que foi privado o credor da respectiva indemnização, ao indicar o prejuizo reparável e ao designar os elementos a tomar em conta na fixação do seu montante.

De harmonia com os artº. 10º. da Lei nº. 2 030, de 22 de Junho de 1948, e artº. 42º., nº. 2, do Regulamento das Expropriações de 1961, a justa indemnização que deve ser satisfeita pelo expropriante é a importância que, nas condições normais do mercado, um comprador prudente pagaria de preço pelo prédio, a fim de continuar a aplicá-lo ao fim a que estava destinado (idem, ibidem).

Constitui, portanto, princípio expresso da lei portuguesa que, na determinação da indemnização a pagar, há que atender, ùnicamente, ao valor da venda do prédio ou valor venal, o qual é determinado por louvados, também chamados árbitros, conhecedores da forma corrente da avaliação (idem, ibidem), pelo que não tem de se atender às regras gerais de direito civil referentes à determinação de todas as perdas, danos, lucros cessantes e vantagens, para efeito de fixação da respectiva indemnização.

3 — Contudo, tem sido já observado que esta solução, que emerge da lei, propícia algumas situações de flagrante injustiça, pois, em determinadas circunstâncias, o expropriado pode retirar da expropriação incontestáveis vantagens que deveriam ser atendidas na fixação da indemnização.

E cita-se o caso do proprietário de uma quinta, situada em zona urbana, por cuja extrema passa uma rua ou estrada que tem de ser alargada. Se os terrenos confinantes com essa via de comunicação forem expropriados, para tal efeito, como parcelas de construção, é evidente o seu benefício, pois verá a faixa de fundo, correspondente à da frente expropriada, transformar-se, de terreno rústico, que era, em terreno para construção e, do mesmo passo, ampliada a cércea das edificações que nesse solo poderá erigir.

Neste caso, como noutros, argumenta-se, seria injusto não tomar em conta tal benefício na determinação da indemnização dado que, dentro dos princípios que reprovam o enriquecimento injusto e convergem no fim último do Direito de dar a cada um o que é seu, nenhum lucro deve o expropriado retirar da obra para que foi a expropriação ordenada.

Por isso, cumpriria legislar no sentido de se poder compensar, com a indemnização a pagar, todo o aumento imediato de valor da parte não expropriada, desde que originado pela execução das obras a que a expropriação por utilidade pública ou particular se destina.

No entanto, este ponto de vista carece de análise mais demorada. A importação da ***compensatio lucri cum damno*** para o domínio das expropriações, parece de difícil harmonização com a arquitectura das regras que regem a respectiva indemnização e obrigaria, por isso, a uma reestruturação profunda do sistema onde viria inserir-se.

Na verdade, para além do que já ficou dito acima quanto à natureza da indemnização por expropriação, convém ter em atenção, ainda, que a lei portuguesa não esqueceu a valorização que pode resultar para as parcelas ou partes das parcelas não expropriadas em resultado da concretização dos fins para que foi ordenada a expropriação, porque preferiu sujeitá-la, quando existente, e em certos casos que escolheu, a um encargo fiscal, dito de mais-valia.

Vê-se pelo artº. 17º. da Lei nº. 2 030 e artºs. 78º. e seguintes do Regulamento das Expropriações que o encargo de mais-valia é aplicável aos prédios ou às partes dos prédios que não seja necessário expropriar para a execução de obras de urbanização ou de grandes vias de comunicação e incide sobre a diferença de valor dos terrenos no momento da declaração de utilidade pública e após a realização da obra, quando seja considerável e se o solo, anteriormente rural, passar, por via dos trabalhos efectuados, a revestir-se de todas as características necessárias para a sua qualificação como de construção.

Quando assim suceda, a lei entende ser justo que os proprietários não

expropriados ou que conservam ainda uma parte não expropriada dos prédios afectados pela expropriação entreguem à entidade promotora da obra uma parte daquela considerável valorização por eles recebida gratuitamente da colectividade.

Nem se compreendia que a mais-valia da parte não expropriada do prédio fosse deduzida da indemnização a pagar pela parte expropriada e, do mesmo passo, objecto do referido encargo fiscal. As duas situações, salvo o caso adiante visto no nº. 6, são incompatíveis seja qual for o ângulo por que se olhe.

O argumento fundado sobre as possíveis injustiças resultantes da inaplicabilidade da ***compensatio*** poderá ser utilizado vàlidamente no domínio de algumas legislações estrangeiras, mas parece que não mantem igual força perante os princípios que dimanam da lei portuguesa. Esta consente queem muitos casos a falada mais-valia fique a pertencer na totalidade aos proprietários. E mesmo nos casos em que a lei admite a aplicação do encargo de mais-valia, esta é só parcialmente absorvida por ele, sendo sempre deixada aos proprietários uma parte do benefício que gratuitamente recebem, na demonstração de que tal valorização das parcelas ou partes das parcelas não expropriadas é uma fonte de rendimento lícito.

Aliás, pode acontecer, até, que a mais-valia fique a pertencer na totalidade aos proprietários, se a Administração não tiver promovido os actos que legalmente são necessários para se concretizar a aplicação do encargo.

Segue-se, daqui, que poderiam resultar situações de grave injustiça ao aplicar-se o princípio da compensação entre lucros e danos, sempre que não fosse possível, ou não tivesse sido considerado conveniente fazer incidir o encargo fiscal sobre a mais-valia, ou naqueles casos em que a compensação viesse a absorver uma parte da mais-valia que excedesse a taxa da tributação, quando aplicável. Sucedendo assim (e sucederia em muitos casos) os expropriados ficariam colocados em pior situação do que os não-expropriados, o que não se afigura admissível.

É lícito, assim, perguntar se a mais-valia deverá ser compensada no cálculo da indemnização, ainda quando seja considerada inconveniente a aplicação do encargo fiscal, ***maxime*** tratando-se de uma expropriação por utilidade particular. As mesmas razões que, por vezes conduzem à não aplicação do encargo, certamente aconselham a afastar, também, então, a ***compensatio.***

Será, até, de acentuar que a lei portuguesa, na sua evolução, restringiu os casos de aplicabilidade do encargo, sobre a mais-valia verificada nas parcelas, ou partes destas, não expropriadas na execução de obras.

Na Lei de 26 de Julho de 1912 dispunha-se no artº. 10º. o seu parágrafo único que "quando a abertura, o alargamento ou a regularização de uma via pública determinar o aumento de valor locativo dos prédios que utilizarem desse melhoramento, os donos desses prédios pagarão, por uma só vez ou em anuidades, à sua vontade, uma importância igual a 30 por cento do aumento do valor dos mesmos prédios" e que "no caso dos proprietários não concordarem com o aumento do valor locativo fixado pela entidade expropriante, será ele estipulado por um tribunal de árbitros, sendo um nomeado pela entidade expropriante, outro pelo expropriado e o terceiro pelo juiz da vara da situação do prédio; este tribunal resolverá sem recurso".

A Lei nº. 2 030 não acompanhou porém este preceito, que está, hoje, revogado.

Quanto ao invocado argumento de que o nº. 2 do artº. 43º. do Decreto nº. 43 587 (como o nº. 4 do artº. 10º. da Lei nº. 2 030) consagra um caso de compensação, parece que não pode vingar. Nesse preceito impede-se que na indemnização se tome em conta a mais-valia de obras ou melhoramentos públicos realizados nos últimos cinco anos; mas afirma-se que, neste caso, embora lucros e danos tenham origem em factos distintos e independentes, se consagra um tipo de compensação, é não atender à verdadeira natureza do instituto da ***compensatio lucri cum damno,*** para o qual é essencial que lucros e danos resultem do mesmo facto. Salvo melhor opinião, trata-se de regular cálculo da indemnização, através da indicação dos elementos que não podem ser atendidos na respectiva fixação, aliás solução para que aponta o contexto do citado preceito.

4 — O princípio da compensação entre lucros e danos não vigora no domínio das expropriações e, ***de jure constituendo,*** não parece, também, que deva ser adoptado.

É que a pretendida justiça dessa aplicação não se afigura indiscutível, quando, por um lado, se verifica que a valorização da parte expropriada do prédio, resultante da concretização dos fins para que a expropriação se destina, ou não é considerada no cálculo da indemnização — o que sucede em regra — ou, naqueles casos em que adquire relevância (veja-se o nº. 4 do artº. 9º. do Decreto-Lei nº. 576/70, de 24 de Novembro), é apenas de 20 por cento a parte dela, que se adiciona ao valor real dos terrenos enquanto, pelo outro lado, se vê que se fosse entretanto aplicável a ***compensatio lucri cum damno,*** já a mais-valia da parte não expropriada seria totalmente atendível, ficando a indemnização reduzida pelo seu inteiro montante ...

Na difícil regulação desta matéria, a lei entendeu que a única alteração de valor da parte não expropriada das parcelas capaz de desencandear efeitos de direito no domínio da relação jurídica da expropriação, embora de natureza diversa, é a que está contemplada, para defesa dos interesses dos expropriados, no nº. 2 do artº. 4º. da Lei nº. 2 030, que diz o seguinte:

> Artº. 4º.
>
> . . . . . .
>
> 2. Se não for preciso expropriar mais do que uma parte do prédio, poderá o proprietário requerer a expropriação total, se a outra parte não assegurar, proporcionalmente, os mesmos cómodos que oferecia todo o prédio".

5 — Aliás, o ***fundamento lógico*** invocado para defender a aplicação do princípio melhor levaria à conclusão de que, na fixação da indemnização devida por uma expropriação por utilidade pública ou particular, haveria que considerar todas as repercussões desta última sobre património do expropriado, ou, mesmo, a lesão dos seus direitos não patrimoniais.

No sistema da nossa lei a expropriação dá ensejo a uma justa indemnização a qual é identificada com a reposição do valor pecuniário dos bens no património do expropriado.

Abandonando-se este critério, e passando a ter-se em conta os efeitos do acto expropriativo sobre aquele património, certamente que a indemnização não poderia ainda ser considerada justa se apenas viessem a ser aten-

didos efeitos favoráveis ao expropriante e desfavoráveis ao expropriado.

Parece que deveria considerar-se então não só essa valorização, como também todas as alterações patrimoniais e mesmo os prejuízos não patrimoniais, o que equivale a dizer que a indemnização seria estabelecida nos termos gerais de direito.

Não é difícil antever o fortíssimo acréscimo de dificuldades, e logo no domínio de uma matéria de tanto melindre que resultaria se a posição fosse levada às últimas consequências.

6 — Os inconvenientes que é possível imputar à introdução do princípio em causa na determinação das indemnizações nas expropriações por utilidade pública e particular parecem surgir menos nítidos quando o proprietário parcialmente expropriado beneficie de uma valorização especial que não se verifica entre os não expropriados.

Esta é a única situação em que, na legislação italiana, se considera relevante a *"compensatio"*. Na lei de 25 de Junho de 1865, depois de se dizer no artº. 39º. que a indemnização devida ao expropriado consistirá no justo preço que, segundo o critério dos peritos, teria tido o imóvel num livre contrato de compra e venda, dispõe-se, no artº. 41º., o seguinte:

> "Artº. 41º.
> Quando da execução de obras públicas resultar uma vantagem especial e imediata para a parte do terreno não expropriada, essa vantagem será calculada e deduzida da indemnização".

O legislador francês orientava-se no mesmo sentido, antes da *Ordonnance* nº. 58-997, de 23 de Outubro de 1958. Nesta, tendo previsto, no artº. 20º., a aplicabilidade da *compensatio*, veio a determinar, em contrapartida, no artº. 55º., a total recuperação, nas condições a fixar em regulamento de administração pública, da mais-valia adquirida pelas parcelas não expropriadas. Deste modo, proprietários não expropriados e parcialmente expropriados deveriam ficar em igualdade de circunstâncias. Se assim não sucede, é, únicamente, devido à falta de regulamentação daquele referido artº. 55º. da *Ordonnance*.

A adopção de uma solução paralela à da legislação italiana que não é absolutamente incompatível com a orientação do legislador português, levaria a subtrair à imposição fiscal a porção da mais-valia de que beneficiasse especialmente a parte do prédio não abrangida pela expropriação, que deveria ser compensada com a indemnização.

As dificuldades daqui resultantes é que se antevêem pràticamente insuperáveis: como se chegaria a saber em concreto a medida da valorização especial, ou a distinguir, préviamente, entre esta e a geral?

Não é arrojado admitir que se cairia em soluções casuísticas ou de conveniência, com o respectivo cortejo de problemas. E é por isso que se considera que ainda melhor seria dar aplicação ao sistema legal sobre expropriações e mais-valia, com o qual se alcançam os fins visados pela pretendida aplicação da compensação entre lucros e danos. Solução aconselhável até porque, nos casos em que se entende não dever ser lançado o encargo de mais-valia parece não dever ter lugar a compensação, por uma razão de equidade.

NOTAS

(1) — Cf. Professor Doutor Vaz Serra, "Obrigação de indemnização", in B.M.J. 84; 183.

(2) — Cf. artigo crítico do Dr. Moitinho de Almeida publicado in Revista de Direito e Estudos Sociais (ano VXº., nºs. 1-2, Coimbra, Atlântida, 1969, que se resume no texto.

(3) — Cf. Acordão do S.T.J. de 29 de Fevereiro de 1969, citado no mesmo artigo.

(4) — Outros casos há em que o processo de fixação da indemnização diverge das regras gerais, encontrando-se na lei especialmente previsto, como sucede nas expropriações.

PORTARIA Nº. 398/72 DE 21 DE JULHO DE 1972

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado das Obras Públicas, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 1º. do Decreto-Lei nº. 278/71, de 23 de Junho, fixar as seguintes condições mínimas de habitabilidade das edificações:

1 — As condições mínimas de habitabilidade exigíveis são as fixadas no Regulamento Geral das Edificações Urbanas (R.G.E.U), aprovado pelo Decreto-Lei nº. 38.382, de 7 de Agosto de 1951, com as alterações posteriores e as tolerâncias estabelecidas nas normas seguintes.

2 — Os compartimentos das habitações, com excepção apenas dos casos previstos nos nºs. 5 e 6, não poderão ter área inferior a 8 m2.

3 — Nas habitações com menos de cinco compartimentos, um deles, no mínimo, deverá ter área não inferior a 11 m2.

4 — Nas habitações com cinco ou mais compartimentos haverá, pelo menos, dois com 11 m2 de área.

5 — Nas habitações com mais de quatro ou com mais de seis compartimentos poderá haver, respectivamente, um ou dois compartimentos com a área reduzida de 7 m2.

6 — No número de compartimentos referidos nos números anteriores não se incluem os vestíbulos, retretes, casas de banho, despensas e outras divisões de função similar à de qualquer destes compartimentos.

7 — O compartimento destinado exclusivamente a cozinha deverá ter a área mínima de 5 m2, podendo, no entanto, reduzir-se este limite a 4 m2 quando o número de compartimentos, excluídos os referidos no nº. 6, for inferior a quatro.

DESPACHOS MINISTERIAIS

Ao Exmº. Director-Geral dos Serviços de Urbanização:

1. A actuação do Estado em matéria de abastecimento de água e de esgotos é regulada, fundamentalmente, por três diplomas de épocas bastante distintas: o Decreto-Lei nº. 33.863, de 15 de Agosto de 1944, relativo ao abastecimento de água das sedes dos concelhos, a Lei nº. 2.103, de 22 de Março de 1960, sobre o abastecimento de água às populações rurais do continente, e o recente Decreto-Lei nº. 158/70, de 13 de Abril, referente à drenagem e tratamento dos esgotos.

   Uma política nacional de abastecimentos de água e de esgotos, ou, como é já usual dizer, de saneamento básico, exige a revisão desses textos legais e a sua adaptação às concepções actuais sobre as dimensões adequadas dos sistemas de distribuição de água e de esgotos. Grande parte dos sistemas existentes não têm dimensões para garantir a qualidade do serviço e a rentabilidade, não obstante ser hoje orientação legal a concepção de prioridade nas comparticipações do Estado para os pedidos de federações de municípios relativos a obras conjuntas, que, de acordo com as soluções técnica e econòmicamente mais adequadas, beneficiem o maior número possível de aglomerados, independentemente do seu enquadramento administrativo.

   Convém, pois, encarar a criação de ***regiões de saneamento básico*** com uma ou mais origens de água e um ou mais destinos finais do esgoto, que permitam, pela sua dimensão, garantir:

   a) A qualidade dos serviços, do ponto de vista técnico, sobretudo no que respeita à boa qualidade da água e o adequado destino final dos esgotos;

   b) A qualidade dos serviços, do ponto de vista administrativo;

   c) A rentabilidade.

   Esta tendência de criar ***regiões de saneamento básico*** tem-se verificado em diversos países.

   A delimitação das ***regiões de saneamento básico*** não deverá estar condicionada a uma única origem de água ou um único destino final de esgoto, nem a um único concelho; será, sim, determinada pela dimensão capaz de assegurar os objectivos atrás citados, podendo cada ***região de saneamento básico*** ser constituída por vários sistemas.

2. Para definir as bases em que, segundo a orientação que assim fica esboçada, deverá ser estabelecida a política nacional de abastecimento básico, torna-se indispensável que a Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização promova urgentemente os inquéritos e estudos seguintes, relativamente ao território do continente:

   a) Inventário dos sistemas de água e de esgotos existentes, com indicação das suas principais características técnicas, capacidade, número de habitantes servidos, estudo geral das instalações e equipamentos, qualidade de água, garantia da sua potabilidade, destino final do esgoto, pessoal técnico afecto à exploração, etc., bem como as suas principais características administrativas: sistema de facturação e cobrança, estudo financeiro do sistema, pessoal administrativo afecto à exploração, etc.;

   b) Definição da dimensão mínima da ***região de saneamento básico,*** dos pontos de vista técnico e administrativo, para várias zonas do país, em princípio as seguintes: zonas muito densamente povoadas, tais como Lisboa, Porto; zonas médiamente povoadas tais como o litoral oeste e o Algarve; zonas pouco povoadas, no interior.

   c) Definir em relação a cada ***região de saneamento básico*** o pessoal indispensável para a sua boa exploração técnica e administrativa e o equipamen-

8 — Os compartimentos das habitações, com exclusão dos referidos no nº. 7, deverão ser delineados de tal forma que o comprimento não exceda o dobro da largura e que na respectiva planta se possa inscrever, entre paredes, um círculo de diâmetro não inferior a 1,8 m, podendo contudo baixar até 1,6 m no caso das cozinhas com área inferior a 5 m2.

9 — A altura mínima ou pé-direito dos andares em edificações correntes destinados a habitação, a que o artigo 65º. do R.G.E.U. se refere, pode ser reduzida até ao limite de 2,35 ou de 2,05, conforme seja medida entre o pavimento e o tecto ou aquele e as faces inferiores das vigas do tecto, quando aparentes.

10 — Quando os sótãos, águas-furtadas e mansardas possam ser utilizados para fins de habitação, nos termos do disposto no artigo 79º. do R.G.E.U., será permitido que os respectivos compartimentos tenham o pé-direito mínimo referido no nº. 9 só em metade da sua área.

11 — A largura dos corredores das habitações não poderá ser inferior a 90 cm.

12 — A largura dos lanços de escadas nos edifícios destinados a habitação não será inferior a 90 cm.

13 — Os patins não poderão ter largura inferior à dos lanços e os degraus de escada terão como largura mínima 20 cm e altura máxima 18 cm.

14 — Os compartimentos das habitações, com excepção dos vestíbulos, corredores pouco extensos e pequenos compartimentos destinados a despensas, vestiários e arrecadação, serão sempre iluminados e ventilados por um ou mais vãos praticados nas paredes, em comunicação directa com o exterior, e cuja área, no seu conjunto, não poderá ser inferior a 60 dm2.

Ministério das Obras Públicas, 13 de Julho de 1972 —

O Secretário de Estado das Obras Públicas, José Adolfo Pinto Eliseu.

to indispensável à sua exploração e manutenção, tais como laboratórios, viaturas, etc..

d) Estabelecer as bases de uma sã política tarifária, de tal modo que tanto quanto possível a rentabilidade interna das ***regiões*** esteja assegurada.

e) Estabelecer as bases de possível compensação entre ***regiões*** de modo que as mais rentáveis (litoral) cubram prováveis déficits das menos rentáveis (interior).

f) Estimar as necessidades de financiamento para, num prazo de 12 anos, dotar de água potável e de redes de esgotos, a maioria do país.

g) Apresentar princípios básicos, devidamente documentados, que permitam a integração das instalações e pessoal existentes nas ***regiões,*** com salvaguarda dos legítimos direitos existentes.

h) Sugerir bases para a revisão de regulamentação existente.

3. Com igual interesse deverá ser tratado o problema nos arquipélagos da Madeira e dos Açôres.

Concluiu-se há meses a elaboração do plano geral do abastecimento de água à Ilha da Madeira, da iniciativa do Ministério, sobre o qual desejamos ter oportunidade próxima de decisão, tão depressa os Serviços e o Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes o hajam apreciado.

Para os Açôres está já determinada a essa Direcção-Geral a revisão dos planos de abastecimento de água iniciados ao abrigo dos Decretos-Lei nºs. 40.557 e 41.509, respectivamente de 17 de Março de 1956 e 20 de Janeiro de 1958.

É indispensável considerar também as obras de drenagem e depuração de esgotos e, com as peculariedades próprias de cada uma das ilhas, tratar o problema do saneamento básico nos termos indicados no número antecedente.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
em 11 de Abril de 1972

O MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS

Rui Sanches

INAUGURAÇÃO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM C. GULBENKIAN

Em cerimónia a que presidiu o Chefe do Estado, foi no dia 11 de Outubro, inaugurada a Escola de Enfermagem Calouste Gulbenkian de Lisboa. Durante a sessão solene que antecedeu a demorada visita às instalações, usaram da palavra, sucessivamente o presidente da Fundação Gulbenkian, dr. Azeredo Perdigão, e os ministros das Obras Públicas, Engº. Rui Sanches, e da Saúde e Assistência, dr. Baltazar Rebelo de Sousa.

Pela importância que reveste, publica-se na íntegra o discurso proferido pelo Ministro das Obras Públicas.

"Senhor Presidente da República:

Sejam para Vossa Excelência as minhas primeiras palavras, a expressão da homenagem e do respeito devidos ao Chefe do Estado, representação viva da Pátria. É para nós extremamente honrosa a presença veneranda do Senhor Almirante Américo Thomaz na presidência desta cerimónia, e em nome do Ministério das Obras Públicas seja-me lícito expressar o nosso profundo reconhecimento, ao mesmo tempo que, nestes alvores do terceiro mandato presidencial de Vossa Excelência, formulo o voto de que Portugal continue na senda do progresso, da paz e da dignidade.

A obra que hoje pomos à disposição do Ministério da Saúde e Assistência integra-se no plano de renovação da vida portuguesa levada a efeito pelo Governo do Doutor Marcello Caetano, e destina-se a servir de apoio a um sector importantíssimo da nossa política social. Foi esta obra executada pelo Ministério das Obras Públicas, mas ela é o fruto de colaborações de vária ordem, entre diversas entidades e sectores da Administração. Em tal colaboração que temos cada vez mais de cultivar e fazer frutificar, reside um dos segredos de positivas realizações a explorar no futuro em todas as suas potencialidades.

Antes de mais, e em homenagem a esse espírito de colaboração, permito-me referir o Ministério da Saúde e Assistência e endereçar saudações respeitosas ao seu ilustre titular, Dr. Baltazar Rebelo de Sousa. Sobre este aspecto, ainda tentarei, mais adiante, algumas considerações que se me afiguram oportunas e necessárias. Mas não desejo avançar sem referir outra colabo-

Alçado principal

ração relevante prestada a este empreendimento, que justamente se chama ***Escola de Enfermagem de Calouste Gulbenkian.*** Com efeito, a prestigiosa e benemérita Fundação, cujos benefícios se fazem sentir em tantos e tão vários sectores da vida portuguesa, teve nesta obra papel relevante. Desde longa data, o Ministério das Obras Públicas encontrou na Fundação o melhor espírito de receptividade e entendimento, e por isso não foram poucas as obras por nós realizadas em conjunto. Esta insere-se na mesma linha de procedimento. Ao Exm^{o}. Snr. Dr. Azeredo Perdigão, presidente ilustre da Fundação Calouste Gulbenkian, endereço os agradecimentos sentidos do Ministério das Obras Públicas por toda a prestante colaboração recebida, fazendo votos por que a Fundação prossiga frutuosamente a obra magestosa que a afirmou dentro dos seus objectivos estatuários, transformando-a, por isso mesmo, em padrão de prestígio em todo o Mundo, pois verdadeiramente em todo o mundo se projecta a sua acção meritória. Tendo sido esse o desígnio do instituidor, é na fidelidade a tal desígnio que V. Ex^{a}., Snr. Dr. Azeredo Perdigão, quer e sabe respeitar, honrar e consagrar admiràvelmente a memória de Calouste Gulbenkian.

A Escola de Enfermagem do Hospital de Santa Maria e o lar das alunas, ou ***Escola de Enfermagem de Calouste Gulbenkian, de Lisboa*** constitui um importante estabelecimento, como o diz o seu custo, que rondou os 40.000 contos, e a capacidade das suas instalações escolares e de alojamento das alunas. Penso que mais uma vez, aqui, se conseguiu alcançar a solução própria, sob os pontos de vista técnico, pedagógico e económico, construindo instalações sóbrias e funcionais, o que é tanto mais de procurar quanto é certo que a construção desta escola insere-se no programa de criação de novas escolas de enfermagem, quer a nível central, quer regional.

Trata-se, aliás, de apenas uma parcela dum esforço considerável, que na sua totalidade é imprescindível prosseguir para modificar significativamente a situação em que o País ainda se encontra quanto a instalações de estabelecimentos hospitalares e afins.

No segundo triénio do III Plano de Fomento, ou seja nos anos de 1971 a 1973, é de cerca um milhão de contos a verba do Orçamento Geral do Estado destinada a ser aplicada pelo Ministério das Obras Públicas em realizações para o Ministério da Saúde e Assistência, além de o Plano de Fomento prever uma quantia de igual ordem — outro milhão de contos — para créditos ligados a projectos.

Todavia, não são sòmente os meios financeiros que contam, por avultados que eles sejam, pois os homens são indispensáveis, com a sua preparação técnica adequada.

No Ministério das Obras Públicas vai-se porfiando por manter Serviços entusiásticos, agindo com eficácia e celeridade, guiados por critérios de economia e de escrupulosa aplicação dos dinheiros públicos, pois todos sabemos que a administração do País mede-se geralmente pelo grau de eficiência dos seus serviços públicos. Apesar disso, porém, sérios obstáculos e graves dificuldades se nos deparam. É lei da vida, esta de toda a obra válida ter de suportar contrariedades para ser levada a bom termo. Pressuposto da execução material da obra pública, é o da prévia existência de estudos e programas defi-

continua na página seguinte

continuação da página anterior

nidos com indispensável antecipação. Quer isto dizer que os sectores e entidades aos quais o Ministério das Obras Públicas, cada vez mais assoberbadamente, é chamada a prestar colaboração, devem prevenir, com amadurecimento e com tempo, os programas que desejam ver executados, para que, chegada a hora das realizações, não haja que suportar revisões, apreciação de novos e inesperados elementos, reformulação de programas — tudo isso que, criando embaraços ao ritmo das obras, acarreta inevitàvelmente perdas de tempo, de energia, de vontades, e de dinheiro, pelo próprio agravamento dos custos. Cumpre-nos a todos realizar o esforço necessário para evitar situações deste género, em todos os campos, em todos os sectores e a todos os níveis.

Estamos assintindo a uma importante evolução da nossa indústria de construção, caracterizada pela qualidade da gestão das empresas, pelo desenvolvimento progressivo da mecanização e da industrialização, a utilização de materiais novos, a construção por elementos.

O progresso da indústria da construção está intimamente ligado ao desenvolvimento econômico do País e implica projectos evoluídos,

No encalço destas considerações pertinentíssimas do Professor Marcello Caetano, poderei acrescentar que a situação dos quadros técnicos do Ministério das Obras perfeitamente estudados, e obras bem coordenadas e conduzidas por técnicos com a devida qualificação e em número correspondente à amplitude dos programas.

Não poderemos deixar de reverir o esforço enorme que está a ser exigido ao Ministério das Obras Públicas, nesta hora eminentemente criadora da vida nacional, sobretudo se tivermos em conta a consabida rarefacção de técnicos, e o redobrado esforço que, também por isso, tem de ser exigido aos elementos que devotadamente ali estão ao serviço do Estado.

Não me cansarei de repetir o louvor devido aos servidores do Ministério das Obras Públicas, pelo conhecimento que tenho da sua inexcedível dedicação, das canseiras que suportam, da multiplicação de esforços e de tarefas a que são chamados dia a dia. Em recente discurso, justamente referia o Senhor Presidente do Conselho a cada vez maior escassez de funcionários qualificados para o impressionante aumento de tarefas que recaem sobre os serviços técnicos do Estado.

Públicas é deveras difícil, pois contam-se por várias dezenas as vagas de engenheiros e de agentes técnicos de engenharia neles existentes, por falta de candidatos. Os elementos mais novos, saídos das escolas, não ensejam no serviço do Estado a remuneração aliciante que o sector privado pròdigamente lhes oferece. Os quadros envelhecem há falta de sangue novo que dia a dia os alimente, como é necessário. No entanto, é ainda nos Serviços do Estado que encontramos uma escola maravilhosa de servidores da função pública, exemplos inegualáveis de competência e amor às tarefas a que se consagram.

As minhas últimas palavras são precisamente, para enaltecer e felicitar os obreiros directos desta obra, especializando o engenheiro José Ferreira da Cunha, director-geral das Construções Escolares, e o engenheiro Augusto Lousa Viana, antigo director delegado da extinta Comissão Administrativa das Novas Instalações Universitárias, à qual coube a elaboração do projecto e o arranque dos trabalhos, felicitações que gostosamente estendo aos engenheiros, arquitectos e todos os demais técnicos que intervieram nos estudos da construção, bem como aos empreiteiros e seu pessoal."

Alçado posterior

CRIADA A SECRETARIA DE ESTADO DE URBANISMO E HABITAÇÃO

Foi criada a Secretaria de Estado do Urbanismo e Habitação.

O Dr. José Luis Nogueira de Brito é o primeiro Secretário de Estado.

DR. NOGUEIRA DE BRITO

O Ministério das Obras Públicas ficou mais enriquecido nos seus serviços, com a criação da Secretaria de Estado de Urbanismo e Habitação, que foi entregue a um homem, ainda muito jovem, mas que já demonstrou em vários sectores onde tem servido a Nação, a sua competência e a capacidade realizadora.

Na cerimónia da posse, realizada na tarde do passado dia 11 de Agosto, na sala de reuniões do Ministério das Obras Públicas, reuniu membros do Governo, altos funcionários dos Ministérios das Obras Públicas, das Corporações e outras entidades.

Sua Exª. o Ministro das Obras Públicas, Engº. Rui Sanches, começou por dizer no seu discurso:

"O dia de hoje ficará certamente memorável entre as mais notáveis efemérides do Ministério das Obras Públicas, tão importante é o passo da sua história que hoje é dado, com a criação da Secretaria de Estado de Urbanismo e Habitação e a posse do seu primeiro titular.

Nos quatro anos de Chefia do Governo que no próximo mês de Setembro se completam, o problema da habitação tem constituído uma constante preocupação do Presidente do Conselho, manifestada em público amiudadas vezes. Na palestra pela Rádio e pela Televisão de 17 de Junho de 1969, confessava o Presidente do Conselho que o problema da habitação económica o preocupava desde o primeiro dia de governo, ao mesmo tempo que advertia:

Há um longo caminho a percorrer até se poder assegurar que dispomos de casas baratas para quantos delas careçam. O que é preciso é não descurar o problema e fazer o possível por aumentar o ritmo da edificação, numa acção combinada do Estado com os municípios e as entidades privadas.

O Fundo de Fomento da Habitação tinha sido criado no mês anterior, precisamente por diploma do dia 28 de Maio de 1969, e começava então a ser organizado.

Em Outubro desse mesmo ano, dizia novamente o Presidente do Conselho:

Temos de dar maior incremento a uma construção barata, que proporcione rendas acessíveis, não só para resolver o problema dos que vêm todos os dias para os grandes centros, como para fixar na província os que não convém que de lá saiam.

E, na palestra pela Rádio e pela Televisão de 17 de Janeiro de 1970 insistia o Prof. Marcello Caetano:

Quanto a casas económicas, a recente criação do Fundo de Fomento da Habitação já se destinou a coordenar e disciplinar aquilo que estava em marcha, ampliando as realizações pela concentração e pelo esforço dos recursos a tal destinados.

Esperemos que dentro em pouco se comecem a ver os frutos desta nova orgânica, que será levada até onde as necessidades aconselharem para que cheguemos o mais breve possível a um ritmo satisfatório de realizações em matéria de habitação e urbanismo .

Disse depois o ministro Rui Sanches, que ainda em 1970, em 24 de Novembro, publicou o Governo o importante diploma conhecido por ***Lei dos Solos,*** que é o Decreto-Lei nº. 576/70, abrangendo a classificação dos terrenos disponíveis para construção, o valor destes para efeito de expropriação, as formas de pagamento das indemnizações, o direito de superfície e acrescentou:

"Ao mesmo tempo, o Fundo de Fomento da Habitação iniciou a construção de casas — tem neste momento em construção alguns milhares de fogos — e está a concluir os planos para novas realizações de grande vulto.

Porém, temos tido bem presente no nosso espírito que para pouco serviria desenvolver novos processos de construção e técnicas novas com a finalidade de reduzir os custos, se não se interviesse oportuna e eficazmente sobre os preços dos terrenos. É efectivamente indispensável que os ganhos de produtividade não sejam neutralizados ou ultrapassados pela alta dos preços dos terrenos e da sua urbanização.

Por isso, regulamentou-se, há semanas, a expropriação sistemática de terrenos destinados a urbanização e dentro de alguns dias será publicado o decreto relativo ao pagamento em prestações das indemnizações devidas por expropriação por utilidade pública.

A orientação traçada pelo Presidente do Conselho, tendo já produzido estes apreciáveis frutos preliminares, passa agora a dispôr de acrescidas possibilidades de aplicação com a criação da Secretaria de Estado do Urbanismo e da Habitação, que é segura afirmação da importância cada vez maior que o Governo atribui a este instante problema. Problema que é grave e instante por toda a Europa, pois em quase todos os países há penúrias locais de habitação, sobretudo nas zonas urbanas, produzidas, especialmente, por alterações na composição da população e por migrações. A generalidade dos países sente a necessidade de melhorar a sua política de habitação, sem ter todavia o sentimento de possuir finalmente a solução própria.

Esta nova Secretaria de Estado significa também a consideração dispensada ao debate suscitado na Assembleia Nacional pelo aviso prévio sobre *Habitação e Urbanismo* e que o Governo acompanhou com grande interesse.

Por seu intermédio se pretende realizar uma coordenação efectiva dos programas habitacionais das diversas entidades que à habitação social se dedicam, à frente das quais se encontra a Previdência, pelo vulto e extensão dos seus empreendimentos. Para tanto, em breve deverá ser reorganizado o Fundo de Fomento da Habitação, bem como a Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, cuja actividade no campo do planeamento físico tem ùltimamente sido consideràvelmente acrescida, mas que importa ainda incrementar em directo favor do sector da habitação".

E o Ministro acrescentou:

"A elaboração dos planos de urbanização foi também objecto de medidas legais relativamente recentes, tendo em vista aperfeiçoar e simplificar os sistemas de trabalho em tal domínio, tornando os planos maleáveis dentro de um sistema de normas simples, precisas, claras e pouco numerosas.

Por outro lado, está em curso o trabalho de grande monta que é a reforma do plano director da região de Lisboa, a concluir até ao final de 1974, com implicações de especial envergadura nos domínios da habitação. Não é possível esquecer que na medida em que nas zonas centrais dos grandes meios urbanos os terrenos urbanizados sejam inacessíveis à habitação social, se impõe o afastamento para uma periferia longínqua aos candidatos à habitação com proventos mais modestos, com as indesejáveis incidências sociais e económicas daí resultantes".

E a terminar, dirigindo-se ao secretário de Estado, disse:

"É com muita satisfação e uma viva esperança que tenho o prazer de saudar hoje V. Exª. nesta casa e de lhe desejar as maiores felicidades nesta nova fase da sua brilhante vida de servidor do País, e de governante.

Vai V. Exª. encontrar neste Ministério, em todos os seus departamentos, um exemplar espírito de dedicação, perfeita disciplina, inteira devoção ao serviço público e uma excelente capacidade profissional.

Estamos todos, neste Ministério ao serviço de uma política, a política do Estado social superiormente definida pelo Presidente do Conselho. Estamos verdadeiramente empenhados em prossegui-la, com decisão e coragem, e também com a necessária lucidez, e foi dentro desse espírito que se criaram as estruturas legais e administrativas da política habitacional, a qual não pode desprender-se de imposições da problemática urbanística, com ela intimamente correlacionada. Tem sido longo e ingrato o caminho percorrido até aqui. Culmina esta etapa com a criação da Secretaria de Estado que a partir deste momento é confiada a V. Exª.

Estamos, como disse, ao serviço de uma política superiormente definida e dirigida pelo Prof. Marcello Caetano, no estrito respeito pela unidade nacional que o venerando Chefe do Estado representa e garante. É nesta hora, em que o Sr. Almirante Américo Thomaz inicia novo mandato como Presidente da República, a S. Exª. desejo endereçar uma saudação jubilosa de respeito, de esperança e alvoroçada confiança no futuro de Portugal, pedindo a Deus que lhe dê longa vida ao serviço da Pátria que ele incarna e consubstancia exemplarmente".

O Dr. Nogueira de Brito começou por dirigir as suas primeiras palavras ao ministro Rui Sanches, de natural reconhecimento pela confiança demonstrada ao sugerir o seu nome para ocupar o cargo de secretário de Estado de Urbanismo e Habitação, dizendo depois que, desde os tempos em que teve a honra de colaborar, como consultor jurídico, junto do Gabinete do ministro das Obras Públicas, que admirava, na pessoa do Engº. Rui Sanches, o técnico competente, o administrador inteiramente devotado à função pública e o político capaz de inserir numa perspectiva global os objectivos do sector que lhe foi confiado.

Disse, depois:

"Ao Sr. Presidente do Conselho que, ao aceitar a sugestão de V. Exª., propôs a minha nomeação, agradeço a prova de confiança uma vez mais renovada, revivendo o momento em que ingressei no Governo, possuído de um sentimento de esperança transmitido

a todo o País pelo entusiasmo com que Sua Excelência procurava rasgar caminhos de modernidade no respeito dos valores que individualizam a Nação Portuguesa.

Penhor da preservação desses valores fundamentais continua a ser a unidade de todos os portugueses consubstanciada na pessoa veneranda do Chefe do Estado, perante quem me inclino em homenagem respeitosa.

Encontra-se o País comprometido num esforço de desenvolvimento que se pretende venha a traduzir-se em níveis crescentes de bem estar para todos os portugueses. Instrumento vital desse bem-estar é, sem dúvida, a habitação entendida globalmente como indispensável suporte da comunidade familiar. Impõe-se, pois, à consciência de todos nós e ao Governo, como imperativo constitucional, encarar e contribuir para a solução do chamado ***problema da habitação.***

Caracteriza-se, esse problema, pela existência de uma acentuada carência de alojamentos, a provocar pela escassez da oferta, o progressivo encarecimento das rendas de casa. Temos, assim, que a habitação pode considerar-se neste momento um dos factores mais significativos do aumento da carestia da vida.

Acresce a circunstância de um número considerável das casas disponíveis não oferecer o mínimo de condições de habitabilidade exigível.

Perante este panorama não tem estado, porém, inactivo o Governo.

Para além do esforço exercido no plano da construção, em boa parte proporcionado pelo investimento dos capitais da previdência, provam-no as medidas legislativas recentemente tomadas. Salientarei a criação em 1969 do Fundo de Fomento da Habitação, a que foram cometidas as atribuições do Ministério das Obras Públicas nesta matéria, procurando-se através de uma concentração de serviços e de iniciativas alcançar índices mais elevados de rentabilidade.

Logo no ano seguinte, foi publicado o Decreto-Lei nº. 576/70 responsável pela definição, em termos inovadores, de uma política de solos, visando assegurar a disponibilidade dos terrenos urbanizados necessários à expansão coordenada dos centros urbanos. Nessa mesma linha, se insere a publicacão, este ano, do Decreto-Lei nº. 182/72, que regulamenta a parte respeitante à expropriação sistemática.

Finalmente e em ordem a garantir a adequada evolução do processo iniciado com a criação do Fundo, é instituída a Secretaria de Estado de Urbanismo e Habitação".

E a terminar, o Dr. Nogueira de Brito disse:

"Desta forma, ao mesmo tempo que se concentram num mesmo departamento todas as competências dispersas por vários sectores, cria-se uma estrutura capaz de proporcionar com mais eficácia a visão conjugada da problemática do Urbanismo e Habitação.

Julgo estarem, assim, criadas as condições indispensáveis à ***execução de programas de habitação integrados nas directivas de um planeamento urbanístico operacional e coerente com o planeamento físico do conjunto do território.***

Torna-se, porém, imprescindível assegurar a inserção do planeamento urbanístico nas grandes linhas do planeamento económico, não esquecendo a satisfação das necessidades colectivas nos domínios da saúde, da educação, da ocupação dos tempos livres, dos transportes.

Neste contexto caberá à nova Secretaria de Estado encontrar as soluções mais adequadas para os ingentes problemas do financiamento da habitação social, da promoção e orientação da iniciativa privada e da racionalização da indústria de construção.

São, pois, pesadas as responsabilidades que esperam o novo secretário de Estado e tanto mais o são, quanto, é certo, ser grande a expectativa do País neste domínio. Para lhes fazer face confio na qualidade e dedicação dos serviços, na colaboração do secretário de estado das Obras Públicas, bem como no apoio e superior orientação de V. Exª., na linha da política definida pelo Presidente do Conselho.

Comigo trago uma experiência vivida apaixonadamente, em plenitude, no campo da política social.

Essa experiência, que constitui o factor mais importante do meu património, adquiri-a no Ministério das Corporações e Previdência Social em cujos quadros ingressei logo após a conclusão do meu curso.

Permita-me, senhor ministro que, neste momento, tenha um pensamento para todos os que comigo lá trabalharam e uma palavra de profunda gratidão para os membros da equipa governamental com quem colaboro desde Janeiro de 1970. Constituirão, na verdade, exemplo sempre vivo, para mim, as qualidades de Homem, a capacidade de coordenação e a sensibilidade política do ministro Rebelo de Sousa, bem como o dinamismo realizador e a tenacidade do secretário de Estado Dr. Silva Pinto, que nesta casa ocupou o lugar de subsecretário e aos problemas da habitação dedicou o melhor do seu esforço.

Inicio, pois, as novas funções de secretário de Estado, consciente das suas dificuldades mas com a esperança de, no seu exercício, dar o meu contributo ao esforço de valorização colectiva em que o País está empenhado".

No final, o Dr. Nogueira de Brito foi saudado por numerosas entidades.

evocação histórica — alvará pombalino de 19 - junho - 1759

Devido ao interesse e objectividade histórica do notável trabalho de José-Augusto França, "Lisboa Pombalina", escolhemos alguns trechos dessa obra, para uma melhor situação no tempo, deste curioso alvará pombalino de 19 de Junho de 1759. Este alvará, como do seu teor se depreende, desenvolve o de 12 de Maio de 1758, já por nós aqui publicado.

"A Lisboa de Pombal constitui verdadeiramente o fenómeno de urbanismo do séc. XVIII, situado históricamente numa encruzilhada em que o passado e o futuro se dão as mãos. Ela é ao mesmo tempo a última cidade antiga e a primeira cidade moderna. Última realização de um mundo de esquemas económicos centenários, ela oferece-nos também o primeiro exemplo de um novo pensamento técnico — e já nela se vislumbram princípios urbanísticos que permanecerão válidos durante duzentos anos, até à primeira metade do séc. XX. Os seus princípios racionais, ou antes, funcionais, os seus processos técnicos, são outras tantas afinidades com o urbanismo que o mundo industrializado porá em valor.

"Neste urbanismo cujos princípios rígidos podiam ser explicados pela própria dureza da catástrofe que se encontrava na sua origem, a beleza em questão devia ser uma beleza racional. Ela devia portanto corrigir a que a própria natureza sempre tinha oferecido à cidade. (...).

"(...) mesmo que o vocabulário formal de Mardel caia em graça na grande e na pequena burguesia nos fins de um século XIX assaz medíocre, até se tornar, na linguagem corrente, o próprio estilo "à antiga portuguesa" — é Eugénio dos Santos, e só ele, o "arquitecto pombalino", o que criou "o estilo pombalino", tornado na sua pureza original, na sua essência, digamos, e nas suas responsabilidades maiores para com um novo tempo. Um estilo simultâneamente abstracto e funcional, idealista e histórico, que, inspirando-se na sua "beleza racional", deu a Praça do Comércio e que assumiu a conjuntura na qual nasceu — a conjuntura que o próprio Eugénio dos Santos, tendo então atingido a maturidade, encarna como ninguém. Ao lado do velho Maia, o homem de "espírito antigo" herdado directamente do século XVIII e da leveza cortesã, se não rocaille, de Mardel, Eugénio dos Santos é o homem da época - o homem ao mesmo tempo prático e idealista, possuído pela sua obra, ou, melhor, pela utilidade da sua obra, a ponto de a ela sacrificar a sua vida e a sua saúde, o pequeno burguês pombalino, virado para o futuro... A presença das gerações de 1700 e de 1725 ele junta a da geração de 1750.

"Para lá dos limites rígidos da arte de Eugénio dos Santos, o estilo pombalino escapa, porém, a uma definição precisa. Híbrido no seu conjunto, composto empíricamente, conhecido pelo aspecto "quantitativo" que os encadeamentos in-

nótonos das casas da Baixa lhe imprimem, ele não deixa de satisfazer "a simplicidade, a proporção e o acordo" aos quais Blondel no seu artigo da Enciclopédia "queria que a arquitectura fosse reduzida". (...) Eugénio dos Santos, mais do que outro qualquer, pensa que "a utilidade pública e particular, a felicidade e a conservação dos indivíduos e da sociedade" são o "fim da arquitectura. O arquitecto de Lisboa poderia bem dizer que "a conveniência e a ecónomia (são) os meios que a arquitectura deve naturalmente empregar, as fontes donde ela deve receber os seus princípios, os únicos que podem guiar no estudo e no exercício desta arte"; e poderia ter acrescentado: "primeiro, para que um edifício seja conveniente é preciso que ele seja válido, salubre e cómodo". E finalmente teria dito: "um edifício será menos dispendioso quanto mais simétrico for, mais regular e mais simples...

"Deve-se também a Eugénio dos Santos o desenho das fachadas de um bloco de casas estudado para as ruas principais. Ao lado da sua assinatura a de Sebastião José de Carvalho e Melo, que só será feito conde de Oeiras em Junho de 1759, permite-nos datar o projecto entre Junho de 1758 e Junho de 1759. Trata-se de um anteprojecto que será de resto inteiramente respeitado. Finalmente, decidiu-se construir casas de quatro andares, apesar da prevenção de Manuel da Maia: uma tal decisão obedecia a um imperativo económico que o velho engenheiro-mor aliás tinha previsto. Um processo de construção, de "gaiola", que estudaremos mais adiante, procurará remediar os perigos que Maia temia e podia-se então encarar, com optimismo suficiente, a construção de edifícios de quatro andares: loja, um andar guarnecido de varandas, dois outros andares de janelas de peito e um quarto andar de águas-furtadas.

"Fora das ruas da Baixa propriamente dita, outros tipos de fachada aparecem, quer mais ricos (destinavam-se à Rua das Portas de Santa Catarina casas com varandas no primeiro e no segundo andares; à Rua do Arsenal casas semelhantes às das ruas principais, com frontões direitos do século XVII nas varandas), quer mais pobres, pequenas casas populares. Elas articulam-se no entanto com o protótipo criado por Santos - definindo-se o conjunto como uma arquitectura utilitária, que a conjuntura impunha e cujo espírito burguês se acordava com o do novo Governo.

"Na Baixa esta arquitectura apresenta um aspecto desesperadamente monótono, no seu ritmo obtido pela repetição dos elementos que se ligam uns aos outros. Ao longo dos quinhentos e tantos metros destas ruas severas, as casas pombalinas não se permitem uma variação, a mais pequena fantasia... Esta monotonia contrasta, no entanto, com o sentido de variedade do plano das ruas que estudámos, e é sobre ela que se exerce a crítica de um viajante francês do fim do século: "por todo o lado se encontra quase sempre o mesmo plano, a mesma decoração, a mesma arquitectura; quando se viu uma destas casas, pode-se dizer que se viram todas; exitem apenas em Lisboa umas quarenta casas que é possível distinguir". E ele exprime ainda o seu desgosto de não ver as "ruas da Baixa ornadas de belos palácios", mas, pelo contrário, "entregues a comerciantes"... Um outro viajante da mesma época, um sábio botânico alemão, acha no entanto que estes "imensos edifícios (são) de um belo efeito".

"No dia 19 de Junho de 1759 Pombal deu instruções sobre a maneira como os proprietários deviam tomar posse dos seus terrenos, a fim de começar a reedificação das "três ruas principais da cidade baixa". A 12 de Julho um edital do juiz Pedro Gonçalves Cordeiro Pereira, regedor das justiças interino, ordenou a distribuição dos terrenos da nova Rua Augusta: a reconstrução podia começar. Mais de um ano depois, a 28 de Outubro de 1760, um edital assinado pelo arcebispo de Évora, novo regedor das justiças, ordenando uma vasta distribuição de terrenos na zona da Baixa, marcou uma etapa definitiva das obras.

"As ruas estavam traçadas, os terrenos mais ou menos loteados e delimitados. Alguns dias mais tarde Pombal decretava a instalação dos comerciantes e das oficinas nos locais da Baixa, de tal maneira que cada rua tivesse a sua especialidade. Ao mesmo tempo, as ruas eram baptizadas: algumas, entre as traçadas no sentido sul-norte, tomavam a

designação dos ofícios que as caracterizavam (sapateiros, correeiros, douradores), as traçadas no sentido este-oeste recebiam os nomes de uma tradição religiosa local (S. Julião, Conceição, S. Nicolau, Vitória, Assunção, Santa Justa), prontas a receber em breve outros nomes da parte do povo (a Rua da Conceição já era chamada "dos Retroseiros" em 1771). As ruas principais, a Rua Augusta (que já era citada em documentos paroquiais desde 1760) e a Rua Áurea (sómente citada em 1766 em documentos da mesma proveniência), abertas aos comerciantes de tecidos de lã e de seda e aos ourives, conservaram, no entanto, até aos nossos dias os seus nomes primitivos. Mas Pombal quis ainda prestar homenagem à família real, fazendo baptizar quatro ruas do novo bairro; a Rua Nova d'El-Rei, a Rua Bela da Rainha, a Rua Nova da Princesa, a Rua do Príncipe, esta paralela do Rossio (hoje Rua Primeiro de Dezembro). Em breve, porém, estas ruas (as três primeiras) receberam outros nomes segundo os ofícios que nelas se exerciam (capelistas, ourives de prata e fanqueiros): a função comercial, burguesa avantajava-se a designação referentes à família real, que não estavam de maneira alguma nos hábitos do povo lisboeta.

"A bem dizer, a localização dos negociantes e dos artífices nas ruas do centro datava já dos fins do século XIV e, nascida de um compromisso medieval, o hábito ficou vivo numa cidade que jamais se afastara das suas estruturas medievais. Para Pombal tratava-se antes de um caso de lógica - ou de disciplina - e tratava-se também de dar locatários aos novos edifícios logo que estivessem prontos a ser habitados. Na segunda parte do século XVIII, no entanto, dada a extensão irremediável da nova cidade, uma tal legislação era anacrónica - como Ratton, grande burguês da época, não deixa de sublinhar nas suas Recordações.

"A burguesia construía, porém, nas ruas da Baixa e era certamente atraída pela certeza de encontrar, na medida do possível sem demora, locatários obrigatórios. Se em seis anos, até 1766, vemos erguerem-se 59 casas no bairro, das quais 31 na Rua Augusta, e se, dez anos mais tarde, as novas ruas contavam aproximadamente 200 edifícios de rendimento entre os proprietários notavam-se poucos nobres: sòmente dez, que mandaram construir 14 casas. Em contrapartida, os nomes dos grandes burgueses pombalinos já apareciam, os irmãos Caldas à frente, seguidos pelos irmãos Cruz, que encontraremos muitas vezes, mais adiante.

"Estes construtores contribuíram ainda para aumentar a orientação utilitária que definiu o prédio da Baixa: algumas vezes eles chegaram a erguer um andar suplementar. A iniciativa, infeliz na sua opinião, é atribuida por Ratton a Manuel Caetano, mas não a encontramos atestada senão tardiamente num desenho anónimo conservado no Arquivo Municipal, datado de 1846 - numa época em que tal se tornou prática corrente.

"A Baixa, bairro compreendido entre o Terreiro do Paço e o Rossio, traduz os próprios princípios do urbanismo que Manuel da Maia propunha à cidade mártir. Foi nesta zona de cerca de 550 metros (sentido norte-sul) por 380 metros (sentido este-oeste), nestes 0,2 quilómetros quadrados que se jogou o destino da nova Lisboa. Uma zona, solidária com a da Baixa, estende-se ainda a oeste, ao lado do Terreiro do Paço (unidade urbana de que em breve nos ocuparemos), sobre a margem do Tejo até S. Paulo, e sobe pela colina de S. Francisco, até cerca de 300 metros de S. Roque, quer dizer até ao limite oriental do Bairro Alto. Num certo sentido, ao mesmo tempo popular e histórico, se bem que ilógico quanto à sua orografia, esta zona faz também parte da Baixa: não sòmente ela é correntemente designada por este nome, como também foi estudada ao mesmo tempo que a Baixa pròpriamente dita. Tal zona ocupa um rectângulo de cerca de 700 metros por 600 metros.

"Neste labirinto de ruas e ruelas, de passagens e de becos que se misturam de uma maneira quase inextricável por detrás do Terreiro do Paço e da famosa Rua Nova dos Ferros, a lucidez e a vontade do velho engenheiro-mor do reino e de Eugénio dos Santos procuraram traçar as vias rectilíneas, cortadas em ângulos rectos, do que poderia chamar-se o "bairro-piloto" da cidade do futuro. Aí se chegaria, mas por etapas.

EU ELREY. Faço ſaber aos que eſte Alvará de Ampliaçaõ, e Declaraçaõ com força de Ley virem, que por quanto pelo outro Alvará de Ley dado em doze de Maio do anno proximo paſſado de mil ſetecentos cincoenta e oito, eſtabeleci os Direitos publicos da edificaçaõ da Cidade de Lisboa por hum plano decoroſo, digno da Capital dos meus Reinos, e commodo, e util aos meus Vaſſallos, que nella habitarem: E por quanto tenho mandado, que os Terrenos, em que ſe devem fabricar os edificios da meſma Cidade, ſe principiem logo a entregar, e ſe continuem ſucceſſivamente a adjudicar aos Donos, a quem pertencerem: Para que as ruas da meſma Cidade, e os edificios, que nellas ſe erigirem, ſejaõ reguladas, e conſervados com a policia, que ſe faz taõ recommendavel em commum beneficio: Sou ſervido ampliar, e declarar a dita Ley, e as Inſtrucçoens, e Ordens, que depois della determinei para a boa execuçaõ do ſeu conteúdo, na maneira ſeguinte.

1 Nas Ruas principaes, que pelo novo alinhamento tiverem na ſua largura cincoenta palmos, e dahi para cima, ſe naõ devem attender para a conſervaçaõ do Dominio dos ſeus antigos Donos aquellas propriedades, que conſtar pelos Tombos, que naõ tem pelo menos vinte e ſeis palmos completos nas ſuas frentes: Antes pelo contrario, aquelles Terrenos, que tiverem menos da referida frente, ſeraõ adjudicados pelo ſeu juſto valor a qualquer dos dous viſinhos confrontantes, na conformidade dos Paragrafos ſegundo, e terceiro da ſobredita Ley de doze de Maio de mil ſetecentos cincoenta e oito: O que porém ceſſará no caſo de comprarem os Donos dos referidos Terrenos alguma porçaõ de outro immediato, para aſſim ſe alargarem, e conformarem com a planta da Rua, de que ſe tratar, ſem offenſa do proſpecto da meſma Rua, que para o decóro da referida Cidade ſe faz indiſpenſavel.

2 Para que nas ſobreditas Ruas nobres, e de novo abertas, havendo qualquer incendio na caſa de hum viſinho, ſe naõ communique o fogo ás habitaçoens dos outros viſinhos confrontantes: E para que pelos telhados naõ devaſſem huns as Familias dos outros: Eſtabeleço, que entre duas propriedades de differentes Donos naõ poſſa haver divizaõ de frontaes; mas ſim, e taõ ſómente de paredes meſtras, ou ſeparadas, e particulares naquelles lugares, em que acharem conveniente os Donos das meſmas propriedades apartallas humas das outras, para receberem luz, e para outros fins da ſua utilidade; ou pelo menos por paredes cómuas aos dous viſinhos confrontantes; as quaes paredes em todo o caſo ſeraõ elevadas até ſubirem

oito

oito palmos, pelo menos, acima dos frechaes, deſcendo daquella maior elevaçaõ por modo de empena até a face da Rua, á proporçaõ do declivio dos telhados.

3 Em beneficio da meſma fermoſura da Cidade, e da commodidade publica dos ſeus habitantes, prohibo, que em cada humas das Ruas novas della, ſe edifiquem caſas com altura maior, ou menor, ou com ſymmetria diverſa daquella, que for eſtabelecida nos proſpectos, que mando publicar para a regularidade dos meſmos edificios, e que naõ poderáõ nunca ſer alterados, ſem eſpecial diſpenſa minha.

4 Similhantemente prohibo, que nas ſobreditas Ruas haja angulos entrantes, ou ſalientes, que dem lugar a ſerem nelles ſorprendidos inſidioſamente os que de noite paſſarem pelas ditas Ruas.

5 Prohibo igualmente, que nas meſmas Ruas, ou nas paredes, e no ar livre dellas, ſe fabriquem poiaes por fóra, degraos, ou eſcadas, córtes, ou entradas para logens, ou officinas ſubterraneas, releixos, cachorradas, e galarias, em prejuizo do proſpecto, e da paſſagem publica.

6 Prohibo da meſma ſorte, que nas janellas, ou em qualquer outro lugar ſobre as Ruas publicas, ſe façaõ alegretes, parteleiras, ou qualquer outra eſtancia, ordenada a ſe porem nella craveiros, ou couſas ſimilhantes.

7 Prohibo da meſma ſorte, que nas janellas das caſas, ſituadas em Ruas, que tenhaõ quarenta palmos de largo, e dahi para cima, haja rótas, ou gelozias, que além de deturparem o proſpecto das Ruas, tem o perigo de ſe communicarem por ellas os incendios de huns a outros edificios: Exceptuando ſómente as logens, e caſas terreas, que ſe acharem no andar das Ruas, expoſtas á devaſſidaõ dos que por ellas paſſaõ.

8 Prohibo tambem, que á face das Ruas nobres, e principaes, que tiverem cincoenta palmos de largo, e dahi para cima, ſe edifiquem cavalharices, cocheiras, e palheiros, ou ſe fixem argolas nas paredes, para nellas ſe prenderem beſtas, ou outros animaes, que incommodem as peſſoas, que por ellas paſſarem: Edificando-ſe, e pondo-ſe as referidas cavalhariças, cocheiras, palheiros, e argolas, nas Traveſſas onde menos deformidade, e diſcommodo cauſem; e ſendo em todo o caſo os ſobreditos palheiros cobertos de abobeda, para que no caſo, em que nellas haja alguns incendios, fiquem ſempre preſervados os edificios, principaes, em beneficio de ſeus Donos, e dos Inquilinos, que nelles habitarem.

9 Determino aos Miniſtros actuaes Inſpectores dos Bairros da meſma Cidade, e aos que ao diante o forem, que naõ conſintaõ, que por modo, ou pretexto algum, ſe edifique, ou faça obra, que ſeja con-

contraria ás Providencias, que tenho eſtabelecido pela ſobredira Ley de doze de Maio de mil ſetecentos cincoenta e oito; pelas Inſtrucçoens dadas no dia doze de Junho do meſmo anno; e por eſte preſente Alvará, ou contra qualquer das ditas Providencias: E que nos caſos naõ eſperados, em que ſuccederem as referidas tranſgreſſoens, façaõ logo verbalmente, de plano, e ſem figura de Juizo, autuar aquella, ou aquellas, que lhes forem preſentes, ou ex officio, ou a requerimento de qualquer Peſſoa do Povo, façaõ demolir, ou deſmanchar as obras reprovadas, que acharem nos autos de veſtorias, a que procederáõ á cuſta das Peſſoas, que as houverem feito, condenando-as demais nos ſalarios das meſmas veſtorias; e façaõ reſtituir tudo aos preciſos termos deſta Ley, e á obſervancia do mais, que tenho acima ordenado; deixando nos caſos, em que o prejuizo das partes exceder a trezentos mil reis, ſempre ſalvo ás partes ſeu direito, para ſer determinado tambem verbalmente em Relaçaõ, na conformidade da ſobredita Ley de doze de Maio de mil ſetecentos cincoenta e oito; e ſem por iſſo dilatarem a demoliçaõ, ou deſmancho das referidas obras prohibidas.

E eſte ſe affixará por Edital, para que chegue á noticia de todos, e ſe cumprirá, como nelle ſe contém.

Pelo que mando á Meza do Deſembargo do Paço, Conſelho da Fazenda, Miniſtro, que ſerve de Regedor da Caſa da Supplicação, Governador da Relação, e Caſa do Porto, e Miniſtros, Officiaes, e Peſſoas deſtes Reinos, que cumpraõ, e guardem, e façaõ inteiramente cumprir, e guardar eſte meu Alvará, como nelle ſe contém, ſem embargo de quaeſquer outras Leys, ou Diſpoſiçoens, que ſe opponhaõ ao conteúdo nelle, as quaes Hei por derogadas para eſte effeito ſómente, ficando aliàs ſempre em ſeu vigor. E mando ao Doutor Manoel Gomes de Carvalho, do meu Conſelho, Deſembargador do Paço, e Chanceller mór do Reino, que faça publicar eſte na Chancellaria, e remettelo aos lugares, onde ſe coſtumaõ remetter; regiſtando-ſe nos livros, onde ſe regiſtaõ ſimilhantes Leys, e mandando-ſe o Original para a Torre do Tombo. Eſcrito no Palacio de Noſſa Senhora da Ajuda, a quinze de Junho de mil ſetecentos cincoenta e nove.

REY.

Conde de Oeyras.

Al-

ALvará com força de Ley, porque Voſſa Mageſtade ha por bem ampliar, e declarar a Ley de doze de Maio de mil ſetecentos cincoenta e oito, e as Inſtrucçoens, e Ordens, que depois della foi ſervido determinar, ſobre os Direitos publicos, e particulares da Reedificaçaõ da Cidade de Lisboa, na fórma, que acima ſe declara.

Para V. Mageſtade ver.

Regiſtado na Secretaria de Eſtado dos Negocios do Reino no livro das Cartas, Alvarás, e Patentes a fol. 47. Noſſa Senhora da Ajuda, em 16 de Junho de 1759.

Joſeph Thomás de Sá.

Manoel Gomes de Carvalho

Foi publicado eſte Alvará com força de Ley na Chancellaria mór da Corte, e Reino. Lisboa, 19 de Junho de 1759.

Dom Miguel Maldonado.

Regiſtado na Chancellaria mór da Corte, e Reino no livro das Leys a fol. 113. Lisboa, 19 de Junho de 1759.

Rodrigo Xavier Alvares de Moura.

Joſeph Thomás de Sá o fez.

Reimpreſſo na Officina de Miguel Rodrigues.

(1)

AVIZO.

SUA MAGESTADE manda remetter a Voſſa Senhoria a Inſtrucçaõ incluſa, para que Voſſa Senhoria a faça paſſar ás mãos do Deſembargador Manoel Jozé da Gama e Oliveira, Inſpector do Bairro do Rocio, ao fim de dirigir na fórma das Leys, e Ordens do meſmo Senhor com toda a equidade, que ſempre he do Real animo de Sua Mageſtade, a reedificaçaõ daquella nobre Praça, e das Ruas a ella adjacentes: Aproveitando-ſe para as obras, que nellas ſe devem fazer, da eſtaçaõ preſente antes que mais ſe avance para o Inverno, no qual ſe naõ póde bem edificar, principalmente naquelles Terrenos baixos, e como taes alagadiços.

Neſta conſideraçaõ hè o meſmo Senhor outroſim ſervido, que Voſſa Senhoria mande entregar ſem perda de tempo ao dito Miniſtro o Tombo do Bairro da ſua Inſpecçaõ, e a Copia do Termo, que devem fazer no livro ultimamente ordenado os donos dos Terrenos ao tempo em que lhes forem entregues para edificarem: Praticando Voſſa Senhoria o meſmo com o Deſembargador Joaõ Caetano Thorel da Cunha Manoel, Inſpector do Bairro da Rua Nova: E ordenando a ambos os ditos Miniſtros, que logo convoquem os Officiaes de Infantaria com exercicio de Ingenheiros, que nos referidos Tombos ſe achaõ aſſignados, para que com a ſua aſſiſtencia, e com o maior conhecimento, que elles tem dos Terrenos que demarcaraõ, ſe poſſaõ fazer as adjudicaçoens delles com a expediçaõ, e brevidade, que ſaõ taõ neceſſarias, e que o meſmo Senhor he ſervido que prefiraõ a todo, e qualquer outro negocio de que os meſmos Miniſtros ſe achem encarregados.

Com os meſmos motivos he tambem o dito Senhor ſervido, que os Eſcrivaens das ditas diligencias ſejaõ os meſmos, que autuaraõ os referidos Tombos, ou os que ſervirem os lugares daquelles que já naõ exiſtirem.

Para que ſe conſiga a meſma brevidade, manda Sua Mageſtade prevenir a Voſſa Senhoria, que ordene ao Deſembargador Manoel Jozé da Gama e Oliveira, que principie a entrega dos Terrenos, que pertencem ao ſeu Bairro, pela banda do Rocio: E ao Deſembargador Joaõ Caetano Thorel da Cunha Manoel, que princi-

principie pela banda da Rua Nova , ou da Praça do Commercio: Porque deſta ſorte poderáõ trabalhar ambos ao meſmo tempo, ſem que hum ſeja obrigado a eſperar pelo outro em prejuizo das partes, que deſejaõ ganhar tempo para madeirarem os ſeus Edificios antes de os embaraçarem as chuvas do Inverno.

Ultimamente para maior clareza, e expediçaõ das referidas entregas, ordenará Voſſa Senhoria aos meſmos Miniſtros, que ao tempo, em que eſtas ſe forem fazendo, as vaõ averbando nas margens dos Tombos, em que ſe achaõ deſcriptos os meſmos Terrenos, com a declaraçaõ das peſſoas a quem foraõ adjudicados, e das folhas do livro novo onde forem lavrados os Termos de entrega: Para que, depois de ſe haverem adjudicado todos os Terrenos das Ruas principaes, ſe paſſe mais facilmente á adjudicaçaõ dos outros Terrenos, que ſe acharaõ ſitos nas Ruas eſtreitas, e eſcuras, os quaes devem agora paſſar para as Traveſſas, com as preferencias, e formalidades declaradas na Ley de doze de Maio de mil ſetecentos ſincoenta e oito, e nos paragrafos 32, 33, 34, 35, 36, 37, 44, e 45 da Inſtrucçaõ de doze de Junho do dito anno.

Deos guarde a Voſſa Senhoria. Paço de Noſſa Senhora da Ajuda, a 19 de Junho de 1759.

Conde de Oeyras.

Senhor Pedro Gonſalves Cordeiro Pereira.

AVIZO

AVIZO.

SEndo preſente a Sua Mageſtade as diviſoens, que ultimamente ſe delinearaõ para as adjudicaçoens dos Terrenos da Cidade de Lisboa aos ſeus differentes Proprietarios na conformidade do Plano, que baixa com eſte Avizo: E conſiderando o meſmo Senhor que na irregularidade de algumas das porçoens, que a cada hum dos referidos intereſſados pertencia; tendo na frente por exemplo quarenta, ou ſincoenta palmos, e no fundo quinze, vinte, ou trinta; naõ ha poſſibilidade para os Edificios ſe fabricarem de ſorte, que todos os intereſſados nelles fiquem gozando dos beneficios das ſeparaçoens, luzes, e ductos particulares, por onde ſe devem evacuar as ſuperfluidades das caſas para as Cloacas principaes; He o meſmo Senhor ſervido que as ſobreditas adjudicaçoens de Terrenos ſe façaõ de ſorte que, entregando-ſe a cada hum dos donos delles o meſmo numero de palmos ſuperficiaes, que antes tinha em figura diſforme, ou outra figura regular de Quadrado, ou Parallelogramo, ſe fique aſſim conſeguindo o commum beneficio de todos os ſobreditos interaſſados; e o regular proſpecto, e a boa ſerventia das Ruas da Cidade, e de ſeus moradores. O que participo a Voſſa Senhoria, para que ordene logo aos Miniſtros Inſpectores, Officiaes Ingenheiros, e Arquitectos encarregados das referidas obras, que aſſim o executem, obſervando em tudo o mais as Leys, e Ordens de Sua Mageſtade, ſó com eſta nova declaraçaõ, e ſem alteraçaõ do que eſtá por ellas determinado. Deos guarde a Voſſa Senhoria. Paço, a 30 de Junho de 1759.

Conde de Oeyras.

Senhor Pedro Gonſalves Cordeiro Pereira.

INSTRUCÇAÕ

PARA SE ENTREGAREM LOGO OS TERRENOS das tres Ruas principaes da Cidade baixa aos ſeus reſpectivos Proprietarios, para darem principio aos ſeus Edificios.

SEndo a primeira Rua a que faz frente ao centro da Praça do Commercio, ſe deve denominar a Rua *AUGUSTA*, convocando-ſe logo os Intereſſados nella pelo Edital, que ſe mandou imprimir.

Chamando-ſe depois os dous Miniſtros referidos no mencionado Edital, e o Capitaõ Eugenio dos Santos de Carvalho, e conferindo-ſe com elles o que ſe deve obrar na conformidade do que ſe tem aſſentado na Conferencia de dez do corrente, ſe lhes deve entregar a cada hum delles hum livro de papel grande, e em tudo igual aos dos Tombos, para nelles ſe lançarem os Termos de entrega, obrigaçaõ, e poſſe, que devem fazer os donos das Propriedades, depois de haverem moſtrado que o ſaõ, na conformidade do Decreto de vinte e nove de Novembro de mil ſetecentos ſincoenta e ſinco.

Depois de ſe autuar o referido Edital, e ſendo aſſignado na frente de cada hum dos livros, ſe deve paſſar aos Termos concebidos nas palavras ſeguintes:

Termo de obrigaçaõ, adjudicaçaõ, e poſſe, que aſſignou F.

ANno do Naſcimento &c. compareceo perante o Deſembargador F., e os Officiaes F., e F. . . . . Antonio de tal; e por conſtar do Tombo do Bairro da Rua nova a fol. , que no dia primeiro de Novembro de 1755 era ſenhor, e poſſuidor de humas caſas deſcriptas debaixo do num. 1. das que ſe achavaõ no lado direito da Rua dos Ourives do Ouro entrando nella pela parte do Sul, a qual Propriedade tinha . . . . palmos de frente, e . . . palmos de fundo; e ſe haver obrigado a dar as ditas caſas reedificadas no termo de ſinco annos eſtabelecido pela Ley de 12 de Maio de 1758, e a conformar-ſe no proſpecto, e conſtrucçaõ della com as Inſtrucçoens, e Decreto de 12 de Junho do meſmo anno, e mais providencias ordenadas por Sua Mageſtade em commum beneficio, lhe houve elle Deſembargador por adjudicado o ſobredito Terreno, de que logo foi mettido de poſſe com a faculdade de poder principiar as obras, que lhe convierem para a ſua particular utilidade; do que tudo mandou elle Deſembargador fazer eſte Auto &c.

VIDA DA DIRECÇÃO-GERAL

NOTICIÁRIO DIVERSO

BEJA

● Por motivo de prestação de serviço militar obrigatório, encontra-se ausente desta Direcção, desde o dia 8-10-72, o escriturário-dactilógrafo de 2ª. classe, contratado fora do quadro, Francisco José Cabral.

● Por despacho ministerial de 2 de Junho, publicado no Diário do Governo em 25 de Julho, foi contratada para desempenhar as funções de escriturário-dactilógrafo de 1ª. classe nesta Direcção, Maria Célia da Costa Ramalho, que tomou posse do referido lugar em 8 de Agosto, perante o Exmº. Senhor Engenheiro Director.

Apraz-nos, registar, com agrado, a decisão superior de colocar mais um funcionário administrativo nesta Direcção, minorando, assim, a falta de pessoal com que a respectiva Secretaria vem lutando desde há vários anos.

COIMBRA

Faleceu o Arquitecto Chefe Senhor Manuel Maria Rodrigues de Melo Travassos Valdez

● Companheiro de trabalho de há muitos anos, a sua morte, apesar de esperada, não deixou de nos surpreender.

Era funcionário público há 30 anos, pois entrou em Agosto de 1942 para a extinta Secção de Arruamentos da Junta Autónoma das Estradas, donde transitou, em 1 de Janeiro de 1945, para a Direcção do Centro, da nossa Direcção-Geral, posteriormente desdobrada em várias Direcções de Urbanização Distritais, incluindo a de Coimbra, onde se manteve ao serviço até que a morte o arrebatou do nosso convívio.

Na sua vida profissional e de funcionário público deixou pelo país várias obras da sua autoria. Ser-nos-ia impossível enumerá-las todas. Destacamos, ao correr da pena, sòmente algumas como: Em Coimbra, Posto de Turismo, Estádio Municipal, Casa das Luvas, Lar das Doroteias, Casa de Santa Zita, Igreja de Torres do Mondego, Casa Sabú e diversas e numerosas vivendas, não só em Coimbra como noutros pontos do país.

Em 1957 foi, em missão de estudo, a Inglaterra, Holanda e França.

Autor de vários anteplanos de urbanização, nomeadamente da Praia de Mira, Óbidos, Vilar Formoso, Almeida, Lousã, S. Romão e Barca de Alva, espalhou também a sua actividade de funcionário público em obras tais como o Mercado de Pinhel, Arranjo dos Paços do Concelho de Arganil, edifício da Assistência à Criança D. Josefina da Fonseca em Oliveira do Hospital, Igreja do Cabril, Quartel de Bombeiros de Lagares da Beira, Igreja de Espinho (Mangualde), Adaptação do Edifício da Cadeia a Paços de Concelho de Almeida, Arranjo do Largo Ribeiro do Amaral em Oliveira do Hospital etc..

Durante uma determinada época de actividade dos nossos serviços, de 1945-1955, desenvolveu larga actividade no capítulo dos Bairros para Pobres, de que apontamos os de Nelas, Santa Comba Dão, S. Romão, Guarda, Sete Fontes em Coimbra, etc..

O seu último trabalho foi a Casa da Chá-Restaurante de Mont'Alto, concretização do velho sonho da Vila de Arganil.

A sua memória continua viva entre nós.

FARO

Extracto do ofº. nº. 1286 da C.M. de Aljezur dirigido ao Exmº. Sr. Engº. Director de Urbanização de Faro.

"Agradecendo muito a V. Exª. o favor do seu ofício nº. 4 539, Proc. 764/MR/65, de 15 do mês corrente, comunicando a antecipação do escalão votado para 1973 e o complemento da comparticipação em 1973, para a obra mencionada em epígrafe, o que certamente só foi possível mercê das boas diligências e informações dos Serviços da digna Direcção de V. Exª., apresso-me a testemunhar, com a minha satisfação, o meu melhor reconhecimento.

Aproveito a oportunidade para informar que os trabalhos relativos à comparticipação de 1972 se encontram concluídos e que, se fosse possível o processamento dos respectivos documentos, para esta Câmara receber a comparticipação ainda no decurso do corrente ano, seria para nós de muita conveniência."

LISBOA

● No dia 3 de Outubro de 1972 faleceu o Sr. Elias da Silva Almeida, de 68 anos, que desempenhava as funções de servente assalariado, nesta Direcção de Serviços.

● Em 25 de Setembro de 1972 foi admitido como servente assalariado, o Sr. Abel Alfredo Lourenço Baptista.

SANTARÉM

● *Cópia de parte da Acta da Reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Ferreira do Zêzere, realizada em 13 de Outubro de 1972.*

"... Igualmente pelo Senhor Presidente foi referido o espírito de ajuda, plena assistência e absoluta colaboração que se fica devendo à Exmª. Direcção de Urbanização de Santarém na rápida e eficiente conclusão de trabalho no concelho o que veio permitir, no domínio caminhos municipais, a sua utilização já no mês findo pelas várias carreiras de passageiros que transportam os alunos para o Ciclo Preparatório. Deliberado agradecer ao Exmº. Engº. Director de Urbanização de Santarém a prestimosa colaboração que se fica devendo".

● Alcanena "O governador civil, sr. dr. Bernardo António da Costa de Sousa de Macedo (Mesquitela), instituiu, há dois anos, um prémio, destinado aos cantoneiros do distrito de Santarém, que mais se destingam pelo seu trabalho, nas estradas que lhes estão distribuidas. Este ano, coube ao concelho de Alcanena essa distinção, sendo contemplados os srs. Fernando Duarte Ramalheira, José Carlos Nunes da Cruz e António da Assunção Ferreira Baptista.

O chefe do distrito, que se deslocou, expressamente, a esta vila, para proceder à entrega do prémio, assistiu a uma sessão de boas-vindas, no salão nobre do Governo Civil, tendo sido saudado pelo sr. Joaquim Maria Baptista, presidente do Município. Presentes, entre outras entidades, o sr. engº. Santos Carvalho, director de Urbanização: vereadores e elementos das juntas de freguesia".

VIANA DO CASTELO

● Foram iniciados os trabalhos do abastecimento de água à zona litoral do concelho de Caminha que inclui as freguesias de Seixas e Moledo.

Trata-se de uma das maiores obras do género executadas no Distrito e a primeira que visa um abastecimento conjunto do concelho para o que foi feito e aprovado pelo Conselho Superior de Obras Públicas o respectivo *Estudo prévio.* Está orçado em 8 381 contos, ascendendo a comparticipação do Estado a mais de 6 000 contos. Serão empregados mais de 25 Km. de tubagem de vários tipos.

● Do Relatório da Gerência da Câmara Municipal de Caminha (1970):

" Aos Senhores Directores dos Serviços Distritais, especialmente aquele com quem mais frequentemente contactámos, o Senhor Engenheiro Director de Urbanização de Viana do Castelo, agradecemos a sua colaboração amiga e compreensão para os problemas do concelho de Caminha."

● Assinalando o 23º. aniversário da instalação da Direcção de Urbanização de Viana do Castelo, realizou-se em 11 e 12 de Novembro a tradicional festa de confraternização do pessoal que incluiu, desta vez, um passeio turístico às barragens do Cávado e Rabagão com passagem por Braga, Chaves, Vidago, Pedres Salgadas, Serra do Marão e Amarante, tendo-se pernoitado num Hotel de Vidago onde se realizou o jantar festivo. Presentes, além do respectivo Director e Exmª. Esposa, os funcionários e seus cônjuges.

VILA REAL

ARQUITECTO LEVI AUGUSTO HORTA DA SILVA

● O súbito falecimento do Sr. Arquitecto Lévi Augusto Horta da Silva ocorrido em 18 de Novembro quando se encontrava em serviço, impressionou profundamente todos quantos com ele trabalhavam nesta Direcção e nos diferentes departamentos oficiais da Província.

Ingressou nos Serviços em 1968 e logo conquistou a amizade e a consideração geral pelas suas qualidades de carácter e de educação, pelo seu trato simples e afável, pela competência, bom senso e prontidão com que prestava a colaboração que lhe era solicitada.

Foi um funcionário cumpridor e dedicado até à abnegação pois ultrapassou muitas vezes, em serviço, os limites que lhe eram impostos pela sua saúde, precária nos últimos anos. Foi um cidadão que prestou assinaláveis serviços à sua terra, sempre pronto a colaborar em iniciativas que contribuissem para o progresso e o prestígio desta região.

O seu funeral constituiu uma impressionante manifestação de quanto era estimado pelo imenso número de amigos que com as suas qualidades soube conquistar ao longo de uma vida que foi breve mas profícua e plenamente vivida.

● No dia 11 de Novembro foi empossado no lugar de Chefe dos Serviços de Obras da Câmara Municipal de Lamego, o Adjunto Técnico de 1ª classe Diniz Cardoso Cortes que durante cerca de 24 anos prestou serviço nesta Direcção.

A sua saída dos Serviços, que solicitou para ser colocado na terra onde nasceu e onde residem os familiares, representa uma baixa muito sensível para esta Direcção por se tratar de um técnico que ao longo da sua carreira demonstrou sempre invulgares qualidades de trabalho, de dedicação ao serviço, de inteligência e de competência profissional que o tornavam um excelente colaborador.

Estas qualidades, aliadas à sua longa experiência e dinamismo, garantem-lhe os melhores êxitos profissionais nas novas funções, êxitos que são augurados muito cordialmente pelos numerosos amigos que deixou no distrito de Vila Real.

AVISO

Para os devidos efeitos se publica que, por despacho de 21 de Novembro de 1972, do Exmº. Engº. Director-Geral destes Serviços, foi deferida a reclamação à lista de antiguidades, apresentada pelo adjunto técnico de 1ª. classe — Laurindo Martins, em face do que resultou que o tempo de serviço, na categoria, relativo a 31 de Dezembro de 1971, passe a ser o seguinte:

22 A — 10 M — 13 D .

Repartição dos Serviços Administrativos, 27 de Dezembro de 1972.

O CHEFE DA REPARTIÇÃO

a) J. Pompílio da Costa

recortes da imprensa

ENTRE DOIS PLANOS

O PLANO DIRECTOR DO DISTRITO DE PONTA DELGADA E O PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE

Do jornal "Correio dos Açores" de Ponta Delgada, de 5 de Novembro de 1972, transcrevemos o artigo "Entre dois Planos — o Plano Director do Distrito de Ponta Delgada e o Plano de Urbanização da Cidade".

"Segundo nos informam, deve chegar hoje a esta cidade, para uma curta visita a S. Miguel e a Santa Maria, o arquitecto urbanista José Rafael Botelho, contratado pela Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, para elaborar o Plano Director do Distrito de Ponta Delgada.

Com vista a proceder a um inquérito preliminar e a colher elementos de base, considerados indispensáveis para a elaboração do referido plano, já se encontra em S. Miguel, desde a última sexta-feira, uma missão daquele departamento do Ministério das Obras Públicas constituída pelos arquitectos paisagistas António Viana Barreto, João dos Reis Gomes e Lucília Maymonne e engº. silvicultor Figueiredo Ministro.

Esta missão tem estado em contacto directo com a Junta Geral do Distrito, visitando toda a ilha, de acordo com o seu esquema de trabalhos, para estudo e integração das nossas áreas mais privilegiadas, abrangendo a ilha de Santa Maria, no prossecução de idênticos objectivos e com vista à elaboração do referido Plano Director do Distrito de Ponta Delgada.

Segundo se depreende, pela constituição de presente missão — três arquitectos e um engenheiro silvicultor — o Plano Director do Distrito de Ponta Delgada nada tem a ver directamente com o plano de urbanização da Cidade, embora se saiba que o sr. arquitecto José Rafael Botelho é o responsável pelo plano de urbanização do Funchal e não seja difícil adivinhar as vantagens, em tempo e benefícios, da coordenação entre o Plano Director do Distrito e o Plano de Urbanização da Cidade de Ponta Delgada, cujo esboceto datado de 1963, no próprio reconhecimento ministerial, foi *alvo de tão severas críticas do Município e da Junta Geral do Distrito, formuladas, de resto, em 1967 e 1968.*

Pelo explícito despacho do titular da pasta das Obras Públicas, com data de 6 de Maio último, *"cabe à Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização promover que esta situação seja ràpidamente alterada"* e daqui o anunciar-se para muito breve o seguimento do assunto, devendo ser proposta à Câmara uma equipa de arquitectos para aqui vir dar sequência aos estudos preconizados nos pareceres da Comissão de Revisão e do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes em relação ao fatídico esboceto da alteração do Anteplano de Urbanização de Ponta Delgada.

Não contestamos nem diminuimos as vantagens e benefícios da excelência de um Plano Director do Distrito de Ponta Delgada, perante as inovações e exigências de um próximo surto turístico, por vezes com acentuadas tendências para a descaracterização paisagística e para a aglutinação urbanística.

Mas, para já, como medida urgente e saneadora, de absoluta utilidade pública, quanto ao plano de urbanização da Cidade, impõe-se com a maior acuidade e sem reservas pôr cobro a uma situação anómala e altamente lesiva — que *seja ràpidamente alterada.*

Em matéria urbanística — e basta seguir semana a semana através da leitura das actas camarárias o número de projectos, pretensões e pedidos de informação que vão esbarrar no plano, — vive-se e sente-se na Câmara Municipal, no dizer do seu próprio Presidente uma *situação equívoca* e desencorajante tanto para a administração como para os próprios munícipes, que se vêem prejudicados e obrigados a protelar as suas iniciativas ou a andar de Sila para Caribdes com consultas, pareceres e deligências que acabam redundando em muita perda de tempo e de dinheiro, com absoluto prejuízo próprio e alheio, — para a cidade e para o seu progresso.

É evidente o interesse da Câmara Municipal em sair de semelhante impasse e neste simples período de um ofício dirigido em 7 de Junho último, pelo digno magistrado municipal, ao Director-Geral da Urbanização, obtem-se uma síntese feliz e sóbria de uma situação de incapacidade que, se não chega à densidade dramática, não deixa de se revestir de aspectos chocantes para quem administra e de consequências lesivas para quem tem de esperar.

Está muito empenhada esta Câmara em que tais estudos se desenvolvam com a maior brevidade, pois há longos anos que no âmbito dos despachos que lhes cabem, vive uma situação equívoca no que respeita aos assuntos de urbanização, situação essa que é consequente de haver um plano elaborado em 1948 que vigora, mas está de certo modo ultrapassado, e haver um anteplano que muito modifica o anterior mas que não está ainda em condições de vigorar como Plano Director.

Conforme este jornal divulgou, o sr. Engº. Dinis Pimentel da Silva, na sua qualidade de presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, na reunião camarária de 6 de Outubro último, deu conta das diversas diligências realizadas em Lisboa, nomeadamente no que respeita ao Plano de Urbanização da Cidade, Zona Leste da Avenida e urbanização de S. Gonçalo, afirmando concretamente que *espera-se para breve o seguimento destes assuntos devendo ser proposta à Câmara uma equipa de arquitectos que aqui virá dar seguimento ao Despacho de S. Exª. o Ministro das Obras Públicas, no que se refere ao Plano de Urbanização.*

Não haveria vantagens em aproveitar-se a presente oportunidade?"

MOVIMENTO DO PESSOAL

JULHO

Maria Emília Taveira Monteiro; transferida, por conveniência de serviço, para a D.U do Funchal.

Joaquim Pompílio da Costa; licenciado em Direito, nomeado Chefe da Repartição dos Serviços Administrativos.

Eduardo Eugénio Perestrelo França de Oliveira; licenciado em Ciências Económicas e Financeiras e Direito, exonerado, a seu pedido, das funções de Chefe da Repartição dos Serviços Administrativos a partir da data da posse de Comissário do Desemprego.

Aquilino dos Santos; contratado como engenheiro de minas de 2ª. classe fora do quadro.

Maria dos Anjos Carneiro da Fonte, Maria Josefa Ferreira de Azevedo e Maria Teresa Gago Neves Leitão Pereira, contratadas como escriturários-dactilógrafos de 1ª. classe fora do quadro

Nadiá Maria Simões de Sousa e Silva de Freitas Soeiro; rescindido o contrato, a seu pedido.

Maria de Lurdes Nunes Marques; nomeada servente fora do quadro.

Ana Maria Oliveira Viana de Queirós e Maria José Graça Moura de Castro Brandão, contratadas como técnicas de serviço social de 1ª. classe fora do quadro.

Maria Célia da Costa Ramalho; contratada como escriturário-dactilógrafo de 1ª. classe fora do quadro.

João Manuel Farinha Ramos; contratado como geólogo de 2ª. classe fora do quadro.

Joaquim António Charters Monteiro Conceição; contratado como adjunto técnico de 2ª. classe do quadro.

AGOSTO

Reinaldo Pereira Pinto; nomeado escriturário-dactilógrafo de 1ª. classe, interino.

Graciete da Cruz Ferreira; escriturário-dactilógrafo de 2ª. classe, transferida, a seu pedido, da Repartição dos Serviços Administrativos para a D.U. de Leiria.

Luís Ribeiro Pinho; adjunto técnico de 2ª. classe do quadro, rescindido o contrato, a seu pedido.

Emília Maria de Matos Machado, contratada como escriturário-dactilógrafo de 1ª. classe fora do quadro.

Francisco Marques Roque; assalariado como servente do quadro.

José da Cruz Sampaio Castro; contratado como adjunto técnico de 2ª. classe fora do quadro.

Antónia Rosa Linhol Gato Trigueiros de Aragão; contratada como escriturário-dactilógrafo de 2ª. classe do quadro.

José Fernando do Nascimento Fonseca; contratado como escriturário-dactilógrafo de 1ª. classe fora do quadro.

Maria Alice Lourenço Alves; contratada como 3º. Oficial fora do quadro

Ana Maria Capa Pereira; rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 23 de Agosto de 1972.

SETEMBRO

Feliciano Torela Araújo; contratado como desenhador de 1ª. classe do quadro do Gabinete do Plano Director da Região de Lisboa.

Adelino Pereira Ferreira; assalariado como servente além do quadro.

Domingos Pires Belo; engenheiro de 1ª. classe transferido, por conveniência do serviço, da D.U. de Castelo Branco para a D.S. Salubridade.

Abel Alfredo Lourenço Baptista Ricardo e Fernando Alves Teixeira; assalariados como serventes além do quadro.

Raul António Simões Duarte; promovido a Geólogo de 1ª. classe.

Cidália da Conceição Góis Lamberto; contratada como escriturário-dactilógrafo de 1ª. classe além do quadro.

Francisco Loureiro da Cunha Leão, José Domingos Campos de Andrade Marinho, Abel António Durão Carta e José do Carmo Leitão; contratados como desenhadores de 3ª. classe fora do quadro.

José Manuel Duque Morgado Melro; promovido a desenhador de 2ª. classe.

OUTUBRO

António Ferreira e Luis Martins Manso de Crasto; promovidos a engenheiros civis chefes.

Conceição Coelho de Oliveira; contratada como escriturário-dactilógrafo de 1ª. classe fora do quadro.

Teresa Maria Morgado Gonçalves da Conceição Rodrigues; escriturário-dactilógrafo de 1ª. classe, fora do quadro, rescindido o contrato a seu pedido.

Manuel Rosa da Silva; servente do quadro, exonerado, a seu pedido.

Gabriela Maria das Dores Santos; por ter contraído matrimónio alterou o seu nome oficial acrescentando os apelidos "da Luz Almeida".

Henrique Nunes; adjunto técnico de 2ª. classe (engenharia civil e minas) do quadro, exonerado, a seu pedido.

António Américo de Magalhães Gomes; desenhador de 3ª. classe do quadro, exonerado, a seu pedido.

Maria Rosa Quedas de Almeida; Terceiro Oficial do quadro, nomeada em comissão de serviço, Segundo Oficial do Gabinete do Plano Director da Região de Lisboa.

Maria Gabriela Gago Neves; contratada como escriturário-dactilógrafo de 1ª. classe do quadro.

Abel Alegria Martins; nomeado, interinamente, engenheiro civil chefe.

Maria de Fátima Teixeira; contratada como escriturário-dactilógrafo de 2ª. classe do quadro.

António Furtado Rodrigues; contratado como auxiliar de campo de 3ª. classe fora do quadro.

Maria José Correia Rodrigues; contratada como técnico de 2ª. classe fora do quadro.

António Manuel Valério Baptista; assalariado como servente, em regime provisório.

Aquilino dos Santos; engenheiro de minas de 2ª. classe, fora do quadro, rescindido o contrato, a seu pedido.

Álvaro Manuel Baeta Cortez; nomeado, interinamente, engenheiro civil de 2ª. classe.

José Marreiros Correia; contínuo de 2ª. classe, fora do quadro, rescindido o contrato, a seu pedido.

José dos Reis Brasil Pereira; contratado como adjunto técnico de 1ª. classe (regente agrícola), fora do quadro;

António Albano Fraga do Amaral e António Sebastião da Nobrega Can-

las; promovidos a engenheiros civis de 1ª. classe.

Alberto Joaquim Pais Quina; contratado como geólogo de 2ª. classe fora do quadro.

Maria Isabel Pacheco Ceia; contratada como técnico de 2ª. classe fora do quadro.

Alzira de Andrade Resende Rego da Silva Rodrigues; contratada como desenhadora de 3ª. classe fora do quadro.

Mário Neto Reis Lourenço; nomeado desenhador de 3ª. classe interino.

Maria de Lurdes Medeiros Rodrigues; contratada como escriturário-dactilógrafo de 2ª. classe do quadro.

José Manuel Teixeira Machado; adjunto técnico de 2ª. classe (electrotecnia e máquinas) do quadro, exonerado, a seu pedido.

Natália da Conceição Pereira da Silva; escriturário-dactilógrafo de 1ª. classe do quadro, exonerada, a seu pedido.

NOVEMBRO

Joaquim Luis Celestino Relvas, Fernando Ferreira Bonito, Ramiro Alves Arrais e Francisco Assis Roque Jerónimo; nomeados, interinamente, engenheiros civis de 1ª. classe.

Maria Alice Lourenço Alves; nomeada, interinamente, Terceiro Oficial.

Maria Elisabete Caseiro Pinto; contratada como desenhadora de 3ª. classe, do quadro.

Maria Judite Fraga do Amaral Albano Oliveira Santos; contratada como escriturário-dactilógrafo de 1ª. classe fora do quadro.

António Manuel Martins Anastácio; exonerado, a seu pedido, das funções de servente do quadro.

Mário Ferreira Bonito; nomeado, interinamente, arqtº. Chefe.

Irma Maria Pires Veiga; contratada como escriturário-dactilógrafo de 2ª. classe fora do quadro.

Recaredo Teixeira Nunes; exonerado, a seu pedido, das funções de desenhador de 2ª. classe do quadro.

DEZEMBRO

Diniz Cardoso Cortes; adjunto técnico de 1ª. classe (engª. civil e minas) do quadro, exonerado, a seu pedido.

Joaquim Cabeça Padrão; arqtº. de 2ª. classe do quadro, promovido à classe imediata.

Alice Moreira Machado; contratada como escriturário-dactilógrafo de 2ª. classe, fora do quadro.

Álvaro Manuel Baeta Cortez; contratado como engenheiro civil de 2ª. classe do quadro.

Joana Isabel Nobre Guerreiro Góis; desenhadora de 3ª. classe interina do quadro, exonerada, a seu pedido

Adriano Marques Moreira, António Lourenço Coutinho e Eduardo Gonçalves da Costa; assalariados como serventes do quadro.

Tomás António Galante de Sousa; assalariado como servente além do quadro.

Manuel de Oliveira Pereira; adjunto técnico de 2ª. classe (electrótecnia e máquinas) do quadro, rescindido o contrato, a seu pedido.

Maria de Fátima Teixeira; escriturário-dactilógrafo de 2ª. classe fora do quadro, alterou o nome oficial para Maria de Fátima Teixeira Corujas por ter contraído matrimónio.

Fernanda dos Anjos Rodrigues Chagas da Silva; nomeada desenhadora de 3ª. classe, interina.

LISTA DE ANTIGUIDADE DO PESSOAL DO QUADRO DA DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO REFERENTE A 31 - 12 - 1972

O artigo 2º. do Decreto-Lei nº. 348/70 de 27 de Julho, estabelece o seguinte:

«1. Aprovadas as listas pelos dirigentes dos serviços, serão as mesmas distribuidas, por cópias autenticadas, pelos diversos organismos dos serviços, de forma a possibilitar-se a sua fácil consulta pelo respectivo pessoal.

2. A distribuição poderá ser substituida pela inclusão das listas em publicação oficial dos respectivos serviços.

3. Efectuada a distribuição ou publicação das listas, será feito o correspondente aviso, que deverá ser publicado no Diário do Governo até 31 de Março».

Nos termos do nº. 2 do artigo transcrito, publica-se neste Boletim a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização.

Nº. de ordem no quadro	Categorias, classes e nomes dos funcionários		DATAS			Antiguidade na categoria expressa em:			Antiguidade na classe expressa em:		
			de nascimento	da entrada para o serviço da D.G.S.U.	da colocação na actual classe	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
	PESSOAL DIRIGENTE										
	DIRECTOR-GERAL										
1	Engenheiro José Hóracio de Moura		3- 7-1908	13- 4-1946	12- 8-1970	2	4	23	2	4	23
	SUBDIRECTOR-GERAL										
1	Engenheiro Augusto Croner Celestino da Costa		31- 5-1918	7- 1-1946	22-12-1970	2	–	11	2	–	11
	DIRECTORES DE SERVIÇOS										
1	Engenheiro Álvaro Queirós de Morais		7- 5-1919	9- 8-1948	18- 3-1967	5	9	21	5	9	21
2	Engenheiro Leopoldo Faria de Gouveia		26-12-1912	23- 1-1946	9-12-1967	5	–	25	5	–	25
3	Engenheiro José Gomes de Almeida		30- 9-1921	25-10-1948	21- 1-1971	1	11	15	1	11	15
4	Engenheiro Fernando Barreiros Maymone		17- 3-1912	1- 1-1945	4- 1-1972	–	11	28	–	11	28
	CHEFES DE DIVISÃO										
1	Engenheiro António Gomes dos Reis Carneiro		13- 5-1915	1- 9-1964	1- 9-1968	5	7	15	4	4	3
2	Engenheiro Egas de Fontes Pereira de Melo Monteiro de Barros		9- 4-1914	31-12-1948	1- 9-1968	4	4	3	4	4	3
3	Engenheiro José Manuel Burnay Morales de los Rios da Silva Leitão		20-10-1913	1- 1-1945	1- 9-1968	17	2	28	4	3	28
4	Engenheiro Alberto Arcanjo Pessanha Viegas		7- 8-1920	6- 9-1945	8- 2-1971	1	10	28	1	10	28
5	Engenheiro José Pedro Duarte Ferreira		9- 3-1921	8-11-1952	7- 1-1972	–	11	25	–	11	25
6	Arquitecto Luís Américo Xavier		3-12-1918	24- 4-1945	7- 1-1972	–	11	25	–	11	25
	CHEFES DE REPARTIÇÃO										
1	Licenciado Eduardo Eugénio Perestrelo França de Oliveira	a)	11- 6-1911	18-10-1948	18-10-1948	23	7	25	23	7	25
2	Licenciado Joaquim Pompílio da Costa		25-11-1918	13- 7-1972	13- 7-1972	–	5	22	–	5	22
3	Engenheiro Henrique de Oliveira Pinto da França	b)	23- 5-1910	3- 1-1945	3- 1-1945	–	4	8	–	4	8
	PESSOAL TÉCNICO										
	ENGENHEIROS CIVIS CHEFES										
1	Adolfo Maria da Cunha Amaral		14- 5-1908	1- 1-1945	1- 9-1968	35	10	21	4	4	7
2	Alberto Antunes Pereira da Silva		11- 5-1909	1- 1-1945	1- 9-1968	39	10	17	4	3	21
3	António Resende Júnior		15- 9-1904	1- 1-1945	1- 9-1968	39	11	6	4	4	19
4	Alfredo Resende		13-10-1920	2-10-1948	8- 4-1969	24	3	7	3	8	26
5	Mário Ulisses da Costa Valente		16- 5-1921	9-10-1948	9- 4-1969	24	2	26	3	8	25
6	José Maria de Almeida Ribeiro Saraiva Donas Boto		1- 6-1924	26- 8-1948	9- 4-1969	24	2	15	3	8	27
7	Vicente Horta Galvão de Almeida Brandão		18-12-1914	15- 1-1946	9- 4-1969	29	3	16	3	8	24
8	Joaquim Duarte Carrilho		18- 8-1923	1- 6-1950	9- 4-1969	22	8	6	3	8	24
9	José de Matos Cardoso		14- 7-1919	18-12-1948	30- 4-1969	23	11	23	3	8	1
10	José Manuel Oliveira Valença		17-12-1916	1- 9-1949	11- 8-1970	26	1	–	3	7	24
11	Carlos Manuel do Nascimento Ferreira Pimentel		24-11-1922	27-10-1948	3- 9-1970	24	1	15	2	3	4
12	Manuel Alves Soares		24- 1-1918	22- 3-1949	24- 7-1971	23	9	3	1	10	6
13	Luís Martins Manso de Crasto		21- 6-1906	1- 1-1945	3-10-1972	35	3	12	–	3	–
14	António Ferreira		21- 6-1911	1- 1-1945	3-10-1972	33	–	20	–	3	–

Nº. de ordem no quadro	Categorias, classes e nomes dos funcionários		DATAS			Antiguidade na categoria expressa em:			Antiguidade na classe expressa em:		
			de nascimento	da entrada para o serviço da D.G.S.U.	da colocação na actual classe	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
	ENGENHEIROS CIVIS DE 1ª. CLASSE										
1	Jorge Bebiano Correia do Amaral Coimbra	c)	10-11-1914	15- 3-1946	1- 9-1968	28	2	5	4	4	3
2	Carlos Alberto Blanco de Morais		13- 9-1916	24- 2-1949	1- 9-1968	24	5	1	4	4	2
3	Alberto Santos Oliveira		4- 8-1907	1- 1-1945	1- 9-1968	38	9	20	4	3	27
4	Abel Alegria Martins	d)	5-12-1914	14- 3-1946	9-10-1972	26	4	11	4	3	15
5	Deniz José Gonçalves dos Santos Marnoto	e)	26- 7-1929	19-12-1955	23- 4-1969	16	8	9	3	8	14
6	José Maria Nobre Santos		19- 8-1918	21- 5-1953	23- 4-1969	15	11	6	3	8	14
7	Rui Alberto Cardoso Barbosa de Matos		7- 9-1920	3- 8-1945	23- 4-1969	12	4	14	3	8	14
8	Jorge de Deus Santos Carvalho		19- 6-1924	12- 5-1957	30- 4-1969	13	8	19	3	8	7
9	Mário Anibal da Costa Valente		24- 7-1929	20-11-1956	30- 4-1969	13	7	2	3	8	7
10	Alberto Henrique Campilho Gomes		11- 6-1929	2- 1-1965	30- 4-1969	8	–	1	3	8	7
11	Mário das Neves Carneiro		26- 6-1923	1- 5-1965	30-10-1969	7	8	6	3	8	7
12	João Luís Olias Maldonado	f)	23- 9-1928	20- 6-1959	1- 5-1969	13	8	19	3	8	6
13	António José Valente Theotónio		27-12-1931	7- 9-1961	1- 5-1969	11	3	29	3	8	6
14	Jordão Vieira Dias		22- 6-1918	23- 2-1961	30- 4-1969	11	–	10	3	8	1
15	José Tavares Ferreira Marcelino		3- 7-1925	25- 7-1953	23- 4-1969	15	10	3	3	7	9
16	Acácio de Barros Durão	e)	10- 9-1933	13- 5-1960	29- 8-1970	12	7	26	3	7	4
17	João Alberto da Silva Henriques		12-10-1926	23- 1-1957	31- 5-1969	13	2	11	3	3	–
18	José do Lago Arrais Torres de Magalhães		31- 3-1932	16- 6-1959	18-11-1970	10	11	29	2	1	15
19	Domingos Pires Belo		29-12-1932	23- 1-1961	5- 7-1971	11	10	29	1	10	–
20	Isidro Simões Pereira		16-12-1930	14- 2-1961	21- 8-1971	11	10	13	1	9	7
21	Carlos Alberto de Carvalho da Ponte e Sousa		8- 2-1927	9- 1-1962	23- 9-1970	10	2	12	1	7	4
22	António Albano Fraga do Amaral		28- 2-1921	2- 6-1969	19-10-1972	14	10	27	–	2	14
23	António Sebastião da Nobrega Canelas		22- 2-1913	25- 7-1967	19-10-1972	5	4	29	–	2	11
	ENGENHEIROS CIVIS DE 2ª. CLASSE										
1	Pedro Baptista de Vasconcelos	b)	5-11-1917	2- 1-1946	2-10-1952	14	1	27	5	5	26
2	Ramiro Alves Arrais	g)	10- 3-1930	15- 7-1968	31- 5-1969	4	5	8	4	5	8
3	Alberto Manuel Pinto Pimentel Furtado		1- 4-1922	10- 9-1960	1- 9-1968	12	3	26	4	4	3
4	Francisco Assis Roque Jerónimo	g)	16-11-1928	17-12-1960	6-11-1972	12	–	16	4	4	3
5	Joaquim Miguel Gonçalves Potes		26- 6-1933	3- 2-1961	1- 9-1968	11	11	4	4	4	3
6	Francisco dos Santos Rodrigues Cardoso		25- 5-1927	13- 7-1961	1- 9-1968	11	–	17	4	4	3
7	Álvaro Serra		16- 6-1922	16- 7-1963	1- 9-1968	10	2	19	4	4	3
8	Mário Fernando da Costa Valente		8- 8-1935	26- 3-1964	1- 9-1968	6	7	18	4	4	3
9	Nuno Maria Henriques de Lancastre		13- 3-1920	30- 1-1962	1- 9-1968	10	10	11	4	3	27
10	Armando Fernandes Peres	h)	28- 2-1936	19-12-1966	31- 5-1969	6	–	5	4	3	22
11	João Amilcar de Sousa		30- 1-1934	28- 8-1965	31- 5-1969	7	4	10	4	1	4
12	José Guerreiro Soares Amaro		2- 4-1937	28- 3-1966	31- 5-1969	6	8	23	4	1	–
13	Manuel Tavares da Conceição		6- 3-1931	19- 3-1966	31- 5-1969	6	9	11	4	–	23
14	Herlander Lopes Leitão	i)	12- 2-1941	28- 9-1967	31- 7-1969	4	3	18	4	–	23
15	António José Coelho de Araújo		31-12-1933	1- 9-1964	1- 9-1968	8	–	23	4	–	22
16	Marcolina de Oliveira Ascensão de Azevedo		26- 3-1936	1-10-1960	1- 9-1968	11	8	10	3	11	10
17	Júlio Fernando da Silva Gameiro		21- 7-1934	24- 7-1967	21- 6-1969	5	2	–	3	10	27
18	Isabel Ferrão da Paz Pereira Rito	h)	6- 4-1940	1- 7-1969	1- 6-1969	3	5	7	3	5	7
19	Alexandre Ribeiro Ferreira Chaves	b)	16- 6-1915	1- 1-1945	24-12-1945	6	3	5	1	5	24

Nº. de ordem no quadro	Categorias, classes e nomes dos funcionários		DATAS			Antiguidade na categoria expressa em:			Antiguidade na classe expressa em:		
			de nascimento	da entrada para o serviço da D.G.S.U.	da colocação na actual classe	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
20	Joaquim Luís Celestino Relvas	g)	4- 2-1924	3- 2-1969	6-11-1972	1	11	26	1	11	26
21	António Francisco Martins		29- 1-1915	20- 7-1945	21- 1-1971	1	11	16	1	11	16
22	Fernando Ferreira Bonito	g)	11- 7-1922	11- 7-1970	27- 1-1971	1	11	10	1	11	10
23	Domingos Manuel Saraiva Caldeira Barroso		10- 1-1937	1-10-1970	4- 6-1971	1	9	2	1	9	2
24	José Manuel Proença Boavida		1- 7-1945	1- 7-1971	14-12-1971	1	6	5	1	6	5
25	João Bernardo Pacheco Rodrigues		8- 3-1941	8- 6-1971	1- 9-1971	1	4	3	1	4	3
26	João Filomeno dos Santos		29- 1-1941	24- 5-1971	6-11-1971	1	1	11	1	1	11
27	Manuel José Ferreira da Costa e Silva		19-12-1940	11-12-1971	11-12-1971	1	–	22	1	–	22
28	Pedro Luís dos Santos Mateus		8- 7-1946	5- 5-1971	7-12-1971	1	–	21	1	–	21
29	Armindo dos Santos Carneiro Gonçalves		13- 8-1945	14-10-1971	26- 2-1972	–	10	10	–	10	10
30	Pedro António Carvalho Matias de Pina		2- 6-1946	1- 2-1971	3- 3-1972	–	9	25	–	9	25
31	Álvaro Manuel Baeta Cortez		4- 8-1941	16- 6-1971	13-12-1972	–	2	15	–	2	15
32	António Manuel da Cunha e Sá de Vasconcelos	b)	21- 4-1914	10- 5-1946	1- 9-1968	6	3	19	–	–	–
	ENGENHEIRO ELECTROTÉCNICO CHEFE										
1	João Herminio Machado Gomes		28-11-1919	16- 8-1946	1- 9-1968	25	10	4	4	–	15
	ENGENHEIRO ELECTROTÉCNICO DE 1ª. CLASSE										
1	António de Campos Machado		5- 6-1924	12- 1-1965	7-12-1971	5	6	15	1	–	26
	ENGENHEIRO ELECTROTÉCNICO DE 2ª. CLASSE										
1	João Saraiva Gonçalves		13- 6-1932	19- 3-1970	19- 3-1970	2	9	19	2	9	19
	ENGENHEIRO DE MINAS CHEFE										
1	Pedro Lopes Paradela		16- 3-1918	3-12-1951	1- 9-1968	20	11	13	4	4	3
	ENGENHEIROS DE MINAS DE 1ª. CLASSE										
1	Felisberto Lopes da Silva Cardoso		15- 5-1921	16- 7-1949	1- 9-1968	22	3	21	4	1	3
2	Norberto Martins Figueiredo		7- 2-1933	19- 9-1961	15- 1-1972	11	3	12	–	11	22
3	António Augusto da Cruz	b)	21-12-1915	27-12-1948	1- 9-1968	12	–	–	–	–	–
	GEÓLOGOS DE 1ª. CLASSE										
1	Carlos António Ribeiro Soares		10- 3-1938	2- 7-1965	15- 1-1972	7	6	5	–	11	22
2	Fausto Gonçalves Pureza		25-10-1925	18-12-1963	15- 1-1972	9	–	5	–	11	14
3	Pedro Sinde Martins de Carvalho		13- 5-1931	25- 9-1962	19- 1-1972	6	1	24	–	10	13
4	Raúl António Simões Duarte		23-10-1939	23- 5-1969	20- 9-1972	1	10	14	–	3	13
	ENGENHEIRO SILVICULTOR-CHEFE										
1	António Luís Facco Viana Barreto		15- 2-1924	14- 3-1953	27- 2-1970	4	4	3	2	10	9

Nº. de ordem no quadro	Categorias, classes e nomes dos funcionários		DATAS			Antiguidade na categoria expressa em:			Antiguidade na classe expressa em:		
			de nascimento	da entrada para o serviço da D.G.S.U.	da colocação na actual classe	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
	ENGENHEIRO SILVICULTOR DE 1ª. CLASSE										
1	Aníbal João Pinto de Almeida Marques		22- 6-1920	14- 3-1949	1- 9-1968	23	1	20	3	10	29
	ARQUITECTOS - CHEFES										
1	António Gomez Egea		30-10-1910	1- 1-1945	1- 9-1968	30	8	–	4	4	3
2	Luís Alberto Helbling		12- 2-1906	1- 1-1945	1- 9-1968	30	–	19	4	2	20
3	Álvaro da Fonseca	j)	30- 8-1907	15- 4-1946	1- 9-1968	34	7	16	3	11	9
4	Francisco Augusto Baptista		2- 7-1914	1- 1-1945	15- 2-1969	32	4	10	3	9	20
	ARQUITECTOS DE 1ª. CLASSE										
1	Mário Ferreira Bonito	l)	18- 3-1921	6- 2-1945	1- 9-1968	23	9	14	4	–	4
2	Manuel Maria Cristóvão Laginha		9- 4-1919	16- 5-1952	5- 2-1969	20	7	25	3	11	1
3	Manuel Maria Rodrigues de Melo Travassos Valdez	m)	12- 3-1916	30- 4-1946	1- 9-1968	29	6	11	3	10	7
4	Raúl Miguéis Santa Clara		11- 8-1913	1- 1-1945	14- 3-1969	8	1	16	3	9	24
5	Manuel Álvaro Madureira Marques de Aguiar		8- 1-1927	12- 9-1955	15- 3-1969	15	9	3	3	9	19
6	Joaquim Cabeça Padrão		26- 9-1921	7- 7-1956	7-12-1972	5	5	21	–	–	25
	ARQUITECTOS DE 2ª. CLASSE										
1	Frederico Alberto Duff Burnay de Carvalhosa e Oliveira	h)	14- 4-1923	22- 8-1960	1- 9-1968	12	4	1	9	2	27
2	Vasco Miguel de Melo da Silveira Geraldes Cardoso		7- 4-1926	8- 2-1960	1- 9-1968	12	4	22	9	2	26
3	Jaime Manuel Fernandes Dias de Azevedo		28- 9-1924	1- 4-1960	1- 9-1968	12	6	21	8	5	11
4	António Hipólito de Andrade Rebelo Vaz Raposo	n)	27- 4-1931	25- 4-1960	1- 9-1968	11	6	2	8	4	6
5	Augusto Leite Amaral		3-10-1930	1- 5-1962	1- 9-1968	10	8	6	4	4	1
6	Fernando António Lorenzini Borges Campos	h)	12- 2-1927	16- 9-1954	1- 9-1968	15	–	12	4	4	–
7	Maria Ambrosina Honénio Gonçalves		28- 4-1926	2- 7-1958	1- 9-1968	4	3	23	4	3	23
8	Alfredo Brandão de Campos Matos	h)	2- 6-1928	22- 2-1960	1- 9-1968	12	9	29	4	3	15
9	Rogério Augusto Neto Barroca		18-11-1928	31- 8-1963	15- 4-1972	1	4	4	1	4	4
10	António Guilherme de Matos Veloso	b)	20- 3-1923	6- 7-1950	1- 9-1968	6	11	6	–	–	–
	ADJUNTOS TÉCNICOS PRINCIPAIS										
1	Manuel de Aguiar		29- 5-1910	1- 1-1945	1- 9-1968	38	11	19	4	4	3
2	João Clarimundo Sá Viana Cardoso		25- 1-1914	1- 1-1945	1- 9-1968	35	11	21	4	4	3
3	José de Almeida D'Ávila		21- 5-1916	1- 1-1945	1- 9-1968	34	11	12	4	4	3
4	Manuel Lopes de Oliveira		12-11-1917	1- 1-1945	1- 9-1968	34	8	29	4	3	28
5	Carlos de Oliveira Neto		22- 9-1905	1- 1-1945	1- 9-1968	39	2	29	4	3	17
6	Joaquim Jorge Antunes Gonçalves		24- 2-1913	1- 1-1945	1- 9-1968	36	3	12	4	2	29
7	Luís da Silva Martinho		29- 1-1908	1- 1-1945	1- 9-1968	38	2	20	4	2	27
8	Marcos da Silva Nogueira		13-10-1911	1- 1-1945	1- 9-1968	38	6	17	4	2	1
9	António da Conceição Santos		30- 6-1914	1- 1-1945	1- 9-1968	37	5	27	4	1	23
10	Luís Bessa Pacheco		30-10-1918	23- 7-1945	15- 2-1969	27	5	16	3	10	21

Nº. de ordem no quadro	Categorias, classes e nomes dos funcionários		DATAS			Antiguidade na categoria expressa em:			Antiguidade na classe expressa em:		
			de nascimento	da entrada para o serviço da D.G.S.U.	da colocação na actual classe	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
11	Jaime Agnello Neuparth Couvreur		11-11-1920	1- 8-1945	15- 2-1969	27	5	10	3	10	21
12	Antônio José Dias Tavares		1- 3-1917	1- 8-1945	15- 2-1969	27	5	10	3	10	21
13	José Guerreiro de Brito		1-11-1916	31-12-1946	15- 2-1969	25	8	16	3	10	21
14	Francisco Joaquim Magrassó Crespo Mendes Calado		6- 4-1924	20- 7-1945	15- 2-1969	27	5	5	3	10	4
15	Octávio Cândido Rodrigues		4- 1-1919	25- 7-1945	19- 1-1971	27	3	17	1	11	14
	ADJUNTOS TÉCNICOS DE 1ª. CLASSE										
1	João Silva Lino		19- 8-1912	17- 8-1945	1- 9-1968	32	1	27	4	4	3
2	José da Fonseca Oliveira		16- 5-1922	15-11-1950	1- 9-1968	22	1	22	4	4	3
3	Laurindo Martins		4-12-1923	29- 1-1949	1- 9-1968	23	10	14	4	3	29
4	José Faia Gil		9- 1-1919	25- 5-1948	1- 9-1968	24	1	13	4	3	25
5	Manuel Marques Barbosa		21-11-1921	28- 5-1956	1- 9-1968	24	8	3	4	3	23
6	José Teiga Mano		12- 2-1917	3- 1-1949	1- 9-1968	23	11	9	4	3	20
7	Francisco de Alegria Cardoso Carvalho		20- 8-1927	3-10-1952	1- 9-1968	20	1	12	4	3	15
8	Manuel Marques Pinheiro		29- 5-1917	29- 4-1946	1- 9-1968	26	5	26	4	3	7
9	Alfredo da Costa Neto		10- 7-1916	7- 1-1949	1- 9-1968	23	9	2	4	2	9
10	Pedro Correia Ferreira		28-11-1924	15-12-1948	1- 9-1968	23	10	13	4	2	5
11	Júlio de Almeida Maia		3- 6-1914	2- 1-1947	1- 9-1968	25	3	–	3	7	22
12	Eduardo Tudela Laranjeira		27- 3-1916	29- 4-1949	21- 6-1969	23	7	25	3	6	15
13	Joaquim Fernando Ferreira Braga		20-11-1923	22- 1-1949	21- 6-1969	23	5	7	3	6	15
14	Fernando Caroço Diabinho		14-11-1924	16-11-1950	21- 6-1969	22	–	20	3	6	15
15	João Carrilho da Graça		10- 2-1925	20-12-1950	21- 6-1969	22	–	13	3	6	15
16	José Maria de Sousa		6- 5-1925	10-11-1952	21- 6-1969	18	11	24	3	6	15
17	Guilherme Mendes Pereira		7-11-1919	28-11-1952	23- 6-1969	19	11	25	3	5	14
18	Dinis Cardoso Cortes	n)	6-12-1923	2- 4-1949	21- 6-1969	21	9	10	3	2	19
19	Custódio da Silva Neves de Oliveira		14- 6-1917	19- 1-1949	21- 6-1969	23	1	6	3	2	7
20	José Joaquim Saraiva da Rocha		20-10-1919	21- 5-1949	30- 1-1971	23	6	29	1	11	7
21	Francisco Pimentel		4- 6-1916	6-12-1952	8- 2-1971	11	–	25	1	10	28
	ADJUNTOS TÉCNICOS DE 2ª. CLASSE										
1	Hermano Mendonça Fernandes		21- 8-1921	8- 4-1962	1- 9-1968	16	2	24	4	4	3
2	Victor Manuel Lemos Macedo da Silva	o)	28-11-1934	15- 3-1961	1- 9-1968	11	9	25	4	4	3
3	Jaime António Baptista de Andrêa Ferreira		31-12-1912	19- 4-1961	1- 9-1968	11	8	18	4	4	3
4	João da Mota Melo		14- 6-1925	2-11-1962	1- 9-1968	10	2	–	4	4	3
5	Aires Máximo Saraiva de Aguilar	h)	17- 9-1915	7- 9-1965	1- 9-1968	8	–	4	4	4	3
6	José Afonso de Castro Moreira		12- 3-1917	25- 2-1957	1- 9-1968	15	9	25	4	3	29
7	Francisco Quintino		6-11-1927	1- 8-1962	1- 9-1968	11	–	27	4	3	27
8	José Melo Lobato Trigueiros		18- 9-1928	18- 9-1956	1- 9-1968	15	–	27	4	3	21
9	Virgílio Borba Santana		7- 5-1930	21-11-1960	1- 9-1968	12	–	17	4	3	6
10	Manuel Moreira de Amorim		7- 7-1931	12-10-1956	1- 9-1968	14	8	14	4	3	1
11	Graciano Veloso	h)	1- 3-1928	1- 2-1956	1- 9-1968	16	9	8	4	2	25
12	Américo Garcia		27- 8-1912	26- 7-1957	1- 9-1968	4	2	18	4	2	18
13	Camilo Federissimo Amorim de Mesquita		9- 9-1928	1- 5-1958	1- 9-1968	14	3	28	4	2	2
14	Francisco Germano Ribeiro de Almeida		4-8-1928	30- 7-1964	1- 9-1968	4	1	25	4	1	25
15	Alfredo Pereira Sequeira		13-10-1918	7- 6-1949	1- 9-1968	23	1	6	4	1	6
16	Henrique Nunes	n)	19- 2-1930	25- 5-1963	1- 9-1968	9	2	24	3	11	19
17	Álvaro Augusto de Magalhães Araújo	n)	14- 1-1932	29- 1-1964	1- 9-1968	8	4	20	3	10	13

Nº. de ordem no quadro	Categorias, classes e nomes dos funcionários		DATAS			Antiguidade na categoria expressa em:			Antiguidade na classe expressa em:		
			de nascimento	da entrada para o serviço da D.G.S.U.	da colocação na actual classe	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
18	Rafael Machado de Andrade Pereira Marramaque		31- 8-1922	26- 2-1957	1- 9-1968	15	2	2	3	8	13
19	Luís Ribeiro Pinho	p)	2- 4-1940	16-12-1968	19- 7-1969	3	7	17	3	7	17
20	José de Aguiam Melgueira		29- 7-1924	25- 4-1969	25- 4-1969	3	5	17	3	5	17
21	João Marques Proença		23- 6-1916	1- 8-1969	1- 8-1969	3	5	4	3	5	4
22	João Gilberto do Vale Andrade de Medeiros		19- 7-1936	1- 8-1969	1- 8-1969	3	4	26	3	4	26
23	Carlos Alberto de Lemos Esteves		27- 7-1939	25- 8-1967	19- 7-1969	3	4	3	3	4	3
24	Manuel António Xavier Marques		12- 5-1940	9- 5-1969	10-11-1969	3	–	3	3	–	3
25	Joaquim António Charters Monteiro Conceição		8-10-1940	10-12-1970	28- 7-1972	2	–	23	2	–	23
26	Manuel de Oliveira Pereira	p)	20- 6-1930	4- 8-1971	4- 8-1971	1	2	9	1	2	9
27	José Manuel Pacheco Teixeira Machado	p)	5-11-1944	24- 7-1972	24- 7-1972	–	5	1	–	5	1
28	Aurélio Lopes Abrantes Garrido	b)	23- 2-1916	18- 5-1949	1- 9-1968	7	4	1	–	–	–
	DESENHADORES - CHEFES										
1	Caetano Luís Pedroso		17-11-1912	1- 1-1945	1- 9-1968	32	8	9	4	4	3
2	Arlindo Moreira Jorge		18- 3-1920	1- 1-1945	1- 9-1968	32	3	10	4	3	19
3	João António de Oliveira Cunha		26-10-1915	1- 1-1945	1- 9-1968	30	1	24	4	2	4
4	Heitor Martins Gomes		19-11-1912	1- 1-1945	1- 9-1968	38	9	12	4	–	28
5	Alfredo Baptista Jorge Torres		29- 2-1924	22- 3-1946	24- 4-1970	30	5	13	2	8	13
	DESENHADORES DE 1ª. CLASSE										
1	Domingos Rosado Baleizão		5- 4-1920	14- 9-1945	4- 4-1960	26	11	19	12	8	28
2	Álvaro Pinhão Franco	e)	14- 8-1912	19- 7-1946	4- 4-1960	34	8	1	12	8	21
3	Luís Bevilacqua Nunes Cartaxo	b)	23- 6-1913	18-10-1945	18-10-1945	19	2	11	11	8	20
4	Marco-Aurélio Severino Godinho		30- 1-1917	1- 1-1945	19-10-1961	34	8	10	11	2	17
5	José Vaz Lopes de Sousa		14- 4-1924	19- 7-1947	27-10-1970	25	3	12	2	2	7
6	Carlos Alberto Matos de Almeida Junça	q)	4- 1-1919	1-10-1945	27- 7-1970	28	11	8	2	2	5
7	António Camilo do Nascimento		17- 9-1919	1-11-1948	27-10-1970	23	9	9	2	1	27
8	António Manuel de Matos Velez		3- 7-1921	1-10-1945	27-10-1970	29	5	10	2	1	25
9	Jorge Baptista		5- 8-1923	22-12-1948	27-10-1970	23	8	18	2	1	18
10	Luís António Curinha de Sousa		18- 2-1926	9- 2-1951	27-10-1970	21	8	2	2	1	10
11	Manuel Afonso dos Reis		11-11-1923	21- 3-1949	27-10-1970	23	5	1	2	–	27
12	Armando da Silva Pereira	b)	27- 3-1917	18-10-1945	22-11-1951	11	11	18	1	1	25
	DESENHADORES DE 2ª. CLASSE										
1	António Pinto Bravo		24-10-1912	22-10-1947	15-12-1948	31	2	17	23	9	27
2	Manuel de Lemos	g)	6- 1-1918	4- 4-1949	21- 3-1951	28	9	10	21	8	7
3	Manuel Rolando dos Santos Palmeirinha	g)	7- 6-1925	20- 2-1946	21- 3-1951	26	8	4	21	8	–
4	Joaquim Lino Gonçalves Madeira		23- 9-1924	26-11-1946	31- 3-1953	24	4	9	18	1	16
5	José Francisco Cardoso Ramalho	n)	3- 5-1927	21- 3-1949	10- 4-1956	22	7	23	15	4	14
6	José André Guerreiro da Costa		20- 2-1928	11- 6-1952	18- 6-1960	20	6	–	12	5	14
7	Victor Manuel Inácio da Costa	b)	19- 1-1927	1- 6-1950	21-10-1954	9	1	7	4	9	13
8	Álvaro António Pereira	b)	3- 9-1917	17- 4-1946	21- 3-1951	8	9	2	4	5	2
9	Misseno Gomes de Oliveira		8- 7-1925	11- 2-1949	27-10-1970	25	2	18	2	2	7
10	António Duarte Martins		30-12-1927	27- 5-1952	27-10-1970	16	4	5	2	2	7

Nº. de ordem no quadro	Categorias, classes e nomes dos funcionários		DATAS			Antiguidade na categoria expressa em:			Antiguidade na classe expressa em:		
			de nascimento	da entrada para o serviço da D.G.S.U.	da colocação na actual classe	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
11	Rui Gama Martins da Cunha		2- 6-1939	20- 9-1961	27- 7-1970	11	3	16	2	2	7
12	António José Domingos Fiel		12- 3-1930	2- 6-1952	27-10-1970	20	6	13	2	2	6
13	Sebastião Joaquim Armário		28-12-1928	13-10-1958	27-10-1970	14	2	15	2	2	6
14	Manuel José da Silva Campos		16- 2-1928	22- 5-1952	27-10-1970	20	2	27	2	1	14
15	José Maria Carrajola Dias		21-12-1929	8- 5-1951	24-11-1970	21	8	4	2	1	9
16	Henrique Carlos Prudêncio		28-10-1921	29- 5-1952	24-11-1970	20	6	7	2	1	9
17	Abel de Almeida Costa e Oliveira		11- 5-1925	19-10-1946	24-11-1970	20	4	28	2	1	9
18	José Manuel dos Santos		4- 1-1932	27- 6-1956	24-11-1970	16	5	19	2	1	9
19	José da Silva Neves		19- 3-1929	10- 4-1964	24-11-1970	8	7	17	2	1	9
20	Joaquim Faustino Madeira		23- 1-1928	26- 7-1951	24-11-1970	29	6	16	2	–	28
21	Orlando Cesário Dias		26- 2-1929	1- 8-1961	27-11-1970	11	4	8	2	–	21
22	Luís Manuel Rodrigues Vital	h)	5- 3-1939	9- 3-1960	31- 3-1971	12	9	3	1	8	29
23	José Jacinto Gonçalves Pereira Rosa		1- 2-1932	5- 2-1960	4-11-1971	12	9	5	1	5	12
24	Recaredo Teixeira Nunes	n)	10-11-1942	1- 3-1962	20- 7-1971	10	8	8	1	3	15
25	António Vieira Gonçalves		3- 1-1944	3-10-1962	17- 1-1972	10	2	16	1	1	22
26	José Manuel Duque Morgado Melro		19-11-1946	1- 7-1965	18- 1-1972	7	6	4	–	11	13
	DESENHADORES DE 3ª. CLASSE										
1	José Humberto Corvelo Pereira de Sousa		18- 6-1916	6- 1-1949	22- 1-1944	34	10	10	34	10	10
2	Ludgero da Luz André	r)	30-12-1932	19- 8-1954	19- 8-1954	18	4	15	18	4	15
3	Artur Gonçalves da Silva		6- 4-1921	31- 5-1952	31- 5-1952	17	–	22	17	–	22
4	António da Costa Mendes		13- 1-1922	12- 4-1955	12- 4-1955	14	10	27	14	10	27
5	Guy de Ascensão Paiva Pinto da Costa	s)	26- 5-1938	7-12-1959	7-12-1959	12	–	21	12	–	21
6	Maria do Rosário Nobre Cardoso Faustino		16-10-1940	4- 9-1961	4- 9-1961	11	10	19	11	10	19
7	José Manuel Bravo Diz		28- 7-1942	18- 7-1961	3- 5-1967	11	5	2	11	5	2
8	Belmiro António Martins Ramos	t)	13- 8-1941	18-10-1963	4- 7-1966	9	2	16	9	2	16
9	Bernardo Joaquim de Sousa Cruz	b)	26- 1-1935	7- 5-1958	7- 5-1958	9	–	26	9	–	26
10	Gertrudes da Encarnação Sintra	t)	25- 3-1929	25- 9-1961	13-11-1967	8	8	16	8	8	16
11	Manuel da Encarnação Gonçalves Lopes	h)	25- 3-1925	9-11-1953	15- 3-1965	8	5	22	8	5	22
12	Victor do Nascimento Picanço Mestre	b)	28- 7-1934	2- 6-1958	2-12-1958	8	4	3	8	4	3
13	José António Dias Pereira		30- 6-1938	28- 6-1965	5- 9-1967	8	1	29	8	1	29
14	Alfredo Gomes de Matos		2- 2-1938	27- 1-1965	15- 5-1968	7	11	2	7	11	2
15	Américo dos Santos Melanda	b)	19- 8-1932	10- 1-1956	10- 1-1956	6	6	15	6	6	15
16	Rosa Filomena Fernandes Dantas	t)	20-11-1944	1- 7-1966	1- 7-1966	6	5	6	6	5	6
17	António Américo de Magalhães Gomes	p)	3- 4-1946	15- 6-1966	24- 7-1971	6	3	15	6	3	15
18	Manuel José Azevedo de Oliveira	i)	1- 2-1947	14-10-1966	24- 2-1971	6	2	21	6	2	21
19	Maria de Jesus Testa da Mata Ribeiro Branquinho		5-10-1935	1- 7-1959	4-11-1967	5	1	17	5	1	17
20	Virgilio da Silveira e Costa		28- 3-1916	22- 4-1963	19-12-1967	5	–	8	5	–	8
21	Dulce Maria de Figueiredo Cardoso Vasco		31- 8-1948	17- 5-1968	24- 2-1971	4	5	19	4	5	19
22	Selda Maria Gonçalves da Costa Cavaleiro		7-12-1944	20-12-1966	24- 2-1971	4	2	13	4	2	13
23	Maria Emília Tenreiro Quadros Franco Ventura		7- 1-1948	24- 7-1967	21- 4-1971	4	–	28	4	–	28
24	Américo Soares Barbosa	i)	8- 8-1950	23- 4-1969	1- 3-1971	1	10	7	1	10	7
25	Maria Raquel Silva Franco de Sousa Loreto		13- 3-1948	22- 5-1969	24- 2-1971	1	9	–	1	9	–
26	José da Conceição Pimenta e Pinto		11-11-1927	26- 4-1971	26- 4-1971	1	8	11	1	8	11
27	António Júlio Pais		26- 5-1921	1- 5-1946	1-10-1971	1	3	–	1	3	–

	Categorias, classes e nomes dos funcionários		DATAS			Antiguidade na categoria expressa em:			Antiguidade na classe expressa em:		
			de nascimento	da entrada para o serviço da D.G.S.U.	da colocação na actual classe	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
28	José Domingos Campos de Andrade Marinho		20-10-1952	12- 2-1972	29- 9-1972	–	10	14	–	10	14
29	Abel António Durão Carta		14- 9-1950	18- 7-1969	25- 9-1972	–	3	8	–	3	8
30	Francisco Loureiro da Cunha Leão		16- 1-1944	10-12-1971	25- 9-1972	–	3	8	–	3	8
31	José do Carmo Mira Leitão		27- 8-1927	25- 9-1972	25- 9-1972	–	3	8	–	3	8
32	Maria Elisabete Caseiro Pinto		22- 5-1951	24- 6-1970	11-11-1972	–	1	21	–	1	21
	PESSOAL ADMINISTRATIVO										
	CHEFES DE SECÇÃO										
1	Licenciado Geraldo Torres Rodrigues	u)	5-12-1910	31- 5-1945	31- 5-1945	27	5	18	27	5	18
2	Licenciado José Crujeiro Galvão Roxo	v)	22-12-1911	21-12-1949	21-12-1941	23	–	17	23	–	17
3	Lúcio Carvalho dos Santos		12-11-1925	3- 1-1946	1- 2-1971	8	–	5	8	–	5
4	Mário Cardoso Vasco		11- 3-1923	10- 7-1945	25- 5-1971	1	10	28	1	10	28
5	Maria José Germond de Oliveira Ejarque		23-11-1908	10- 7-1945	19-11-1971	1	6	–	1	6	–
6	Teresa Luisa Victorino da Silva		17- 6-1919	14- 3-1949	12- 4-1972	–	8	20	–	8	20
	PRIMEIROS OFICIAIS										
1	Rafael Sócrates Mendes Bastos		20-11-1912	1- 1-1945	14- 1-1949	32	3	26	23	9	10
2	Maria Irene Morais Rodrigues de Vilhena e Veiga	x)	28- 8-1927	30- 4-1947	1- 9-1968	16	1	22	4	4	–
3	Fernando Nunes Ribeiro	x)	18- 7-1914	10- 7-1945	1- 9-1968	27	4	18	4	3	24
4	Alfredo de Oliveira Ribeiro		12- 5-1908	19- 2-1947	1- 9-1968	23	11	20	4	3	3
5	Francisco Trindade Roque		12- 8-1928	24- 3-1947	17- 2-1971	13	8	16	4	3	3
6	Jaime Marreiros Pacheco		15-12-1919	10- 7-1945	1- 9-1968	27	4	24	4	2	8
7	Maria Amália Chanoca José Silva Luz		10-12-1923	4- 1-1949	1- 9-1968	23	6	11	4	1	24
8	Armando Soares da Silva Afonso		18- 1-1912	16- 8-1945	1- 9-1968	26	11	29	4	–	15
9	Manuel Macedo Cardoso		7- 2-1907	25- 1-1947	28- 6-1971	25	7	3	1	10	13
10	Raúl Jorge Soares		19- 4-1933	1-10-1957	10- 5-1972	4	4	3		7	26
11	Maria Odete Carlos Carvalho dos Santos		12- 1-1929	30-11-1956	10- 5-1972	4	1	26	–	7	16
	SEGUNDOS OFICIAIS										
1	José Soares		9- 4-1914	1- 6-1948	1- 9-1968	25	7	28	4	4	3
2	Hedwiges Campos de Araújo		20- 6-1910	1- 1-1949	1- 9-1968	21	3	12	4	4	3
3	António Avelino de Abreu		15- 1-1927	9- 9-1953	1- 9-1968	9	11	9	4	4	3
4	Armando Ferreira		28- 5-1918	2- 1-1946	1- 9-1968	7	5	18	4	4	3
5	Alberto João		4- 5-1924	8- 4-1946	1- 9-1968	7	5	18	4	4	3
6	António Teixeira de Barros		27-12-1927	11- 4-1947	1- 9-1968	6	1	23	4	4	3
7	Albertino Augusto Dias da Cunha		7- 9-1908	22- 8-1949	1- 9-1968	25	4	13	4	4	2
8	Hortense de Andrade Santos Lourenço		17- 2-1923	2- 7-1949	1- 9-1968	21	2	7	4	3	21
9	José Augusto Machado		27-11-1920	1- 7-1949	1- 9-1968	10	9	7	4	3	14
10	Wladimira Ribeiro Francisco de Freitas		30- 6-1931	5-11-1952	1- 9-1968	10	1	13	4	–	22
11	Raúl de Medeiros Moucheiro		5-10-1912	1- 1-1945	1- 9-1968	7	1	12	4	–	4
12	Fernanda Aldina Mestre Sousa	y)	30- 5-1932	22- 8-1953	17- 3-1969	4	4	3	3	9	21
13	Maria Teresa Serrão Costa	y)	11-11-1932	19- 8-1957	17- 3-1969	4	4	2	3	9	21
14	Adélia de Jesus Colaço		8- 7-1927	17- 2-1954	9- 3-1971	4	3	18	3	8	13

Nº. de ordem no quadro	Categorias, classes e nomes dos funcionários		DATAS			Antiguidade na categoria expressa em:			Antiguidade na classe expressa em:		
			de nascimento	da entrada para o serviço da D.G.S.U.	da colocação na actual classe	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
15	António Pereira Marcelino		1- 9-1922	7-12-1949	14- 7-1971	4	4	3	1	9	29
16	Avelino Meira do Poço		15- 6-1932	1-10-1949	10- 5-1972	5	8	27	–	7	26
17	Maria Rosária Cartaxo Brasil Pereira		16- 2-1931	15- 7-1954	10- 5-1972	3	10	6	–	6	17
	TERCEIROS OFICIAIS										
1	Alfredo Botelho da Silva Pires	b)	31-10-1913	18- 4-1951	11- 2-1947	14	3	9	14	3	9
2	Maria de Lourdes Jardim Guilherme Ferreira	b)	27- 5-1927	21- 7-1948	22- 3-1949	12	7	12	12	7	12
3	José Faria Taveira		8-11-1920	28- 3-1946	1- 9-1968	4	4	3	4	4	3
4	Joaquim Pinto		29- 1-1925	1-10-1946	1- 9-1968	4	4	1	4	4	1
5	Irene Simões de Almeida Areosa		17- 7-1930	14-10-1955	1- 9-1968	4	4	–	4	4	–
6	Guilherme José Pereira		8- 1-1916	7- 1-1946	1- 9-1968	4	3	28	4	3	28
7	Maria Ernestina Pedrosa Vieira Roque		23- 2-1924	24- 5-1945	1- 9-1968	4	3	22	4	3	22
8	Osvaldo de Magalhães Brandão		20- 8-1914	6- 4-1962	1- 9-1968	4	3	18	4	3	18
9	Maria Margarida de Aboim Sarzedas		11- 7-1920	6- 5-1947	1- 9-1968	4	3	12	4	3	12
10	Maria Isabel Martins Gravata		9- 8-1917	17- 1-1949	1- 9-1968	4	3	3	4	3	3
11	Judite Benedy de Basto e Pereira	z)	31- 8-1930	21-10-1952	1- 9-1968	4	3	2	4	3	2
12	António Frias dos Santos Galhardo		31-12-1925	3- 1-1946	1- 9-1968	4	2	16	4	2	16
13	Maria José Silveira Sútil Soares		12- 1-1934	10- 5-1958	1- 9-1968	4	1	21	4	1	21
14	Rui Santos Grilo de Brito		30-10-1912	22-12-1945	1- 9-1968	4	–	25	4	–	25
15	Maria Alcina Cameira Leitão de Sousa		2- 2-1931	10- 8-1951	1- 9-1968	3	11	28	3	11	28
16	Rosa Fernandes de Sá Martins		12- 4-1937	15- 3-1961	3- 5-1969	3	8	2	3	8	2
17	Maria da Conceição Marques Vitor Amaro Baptista	z)	14-12-1937	1- 3-1962	1- 5-1969	3	7	2	3	7	2
18	Argemira Maria Melro		13- 1-1937	4-10-1967	8- 4-1971	3	3	16	3	3	16
19	Maria da Piedade Folgado Coelho Gardete		17- 4-1942	27- 9-1962	15- 9-1969	3	1	–	3	1	–
20	Fausto Fernandes Marques	b)	19- 9-1925	15- 2-1960	3- 5-1969	2	3	26	2	3	26
21	Ilda do Carmo Picado Dias da Silva Monteiro		21- 5-1931	30- 6-1958	18- 8-1971	1	9	–	1	9	–
22	Maria Rosa Quedas de Almeida	a')	2- 6-1949	31- 1-1968	10- 5-1972	–	7	26	–	7	26
23	Lucília Figueiredo Fonseca Fernandes Ramos		30- 4-1941	30- 8-1960	10- 5-1972	–	7	24	–	7	24
24	Isabel Nobre Guerreiro Gôis Camacho Soares		20-11-1932	22- 9-1960	10- 5-1972	–	7	22	–	7	22
	ESCRITURÁRIOS-DACTILÓGRAFOS DE 1ª. CLASSE										
1	Bernardino Avelino Ribeiro	b')	16-12-1906	1- 1-1946	1- 1-1946	35	4	1	35	4	1
2	Carlos Ferreira		4- 8-1910	7- 2-1946	18-10-1940	36	11	3	32	1	12
3	Jorge Alberto Vieira de Madureira		18- 2-1913	29- 1-1946	23- 3-1946	36	1	28	26	–	26
4	José Augusto Coelho e Pinto	b)	26-11-1917	14- 8-19501	22- 1-1944	9	10	8	9	10	8
5	Maria Orlanda Marçal de Sousa Rodrigues Gago	b)	29- 6-1923	29- 2-1946	13-12-1948	11	8	13	9	2	11
6	Maria Leovegilde Cândida Coelho Ribeiro	b)	26- 2-1924	2- 1-1946	13-12-1948	11	5	–	8	5	28
7	Humberto Albino Batarda Pereira	b)	6- 3-1924	15- 1-1946	27- 4-1948	12	–	20	8	4	13
8	Maria Albertina Gomes Correia	b)	5- 1-1927	4- 1-1946	18-12-1948	8	4	16	5	6	4
9	Rosa do Anjo Trindade		27- 2-1929	27-12-1948	1- 9-1968	23	10	23	4	4	3
10	António Anibal		26- 3-1921	21- 4-1949	1- 9-1968	7	1	23	4	4	3
11	Leonor Fernanda Ponce Teixeira	c')	26-12-1932	18- 5-1956	1- 9-1968	16	1	27	4	4	1
12	Doménica Graciete dos Santos Jacob Pestana		25- 2-1938	15- 2-1961	1- 9-1968	8	7	22	4	4	1
13	Maria Irene Alves de Barros Cruz Madeira		28- 5-1930	24-12-1951	1- 9-1968	20	10	13	4	3	27

Nº. de ordem no quadro	Categorias, classes e nomes dos funcionários		DATAS			Antiguidade na categoria expressa em:			Antiguidade na classe expressa em:		
			de nascimento	da entrada para o serviço da D.G.S.U.	da colocação na actual classe	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
14	Maria Luisa da Conceição Rodrigues		2- 3-1932	20- 5-1961	1- 9-1968	10	5	11	4	3	26
15	Alfredo do Nascimento Cavaleiro		23- 1-1947	20-10-1965	1- 9-1968	5	–	24	4	3	25
16	Victor Manuel Ferreira Pinho		22- 6-1903	23- 1-1946	1- 9-1968	37	11	21	4	3	23
17	José Eduardo Zóio	i)	22-11-1948	20- 8-1966	1- 9-1968	5	4	1	4	3	20
18	Maria Graciete de Passos Valente Santos Transmontano de Carvalho	d')	22- 4-1931	16-11-1951	1- 9-1968	20	10	19	4	3	6
19	Leonardo Nuno Machado Transmontano de Carvalho		3- 1-1931	24-11-1961	1- 9-1968	9	4	2	4	3	1
20	Maria Clotilde Rosa da Cunha		6- 9-1940	6- 8-1962	1- 9-1968	7	9	20	4	2	29
21	Normanda Maria da Costa Lima Cabrita Franco		11- 9-1922	24- 4-1956	1- 9-1968	15	9	29	4	2	26
22	Armando da Purificação Diegues	n)	27- 7-1947	17-10-1967	1- 9-1968	5	–	2	4	2	24
23	Jorge Nunes Pires	b)	29- 9-1923	20- 4-1953	19- 5-1958	9	2	18	4	2	10
24	Elísio Figueires Martins		14- 2-1922	16- 7-1947	1- 9-1968	13	2	11	4	2	9
25	Maria Augusta Cunha Neves Gonçalves da Silva		24- 3-1940	10- 3-1961	1- 9-1968	10	1	21	4	2	4
26	Maria Odete Cabrita Martins	d')	21- 9-1924	8- 8-1958	10- 5-1972	13	–	25	4	2	3
27	Manuel dos Santos Folgado	b)	6- 3-1924	7-10-1946	30-12-1953	11	3	28	4	2	2
28	Margarida Maria Aguiar Gonçalves		10- 7-1941	18- 3-1965	1- 9-1968	7	–	1	4	2	2
29	Maria Urbina de Sousa Moreira		15-10-1933	15- 2-1963	1- 9-1968	9	6	22	4	1	19
30	Maria José Martinheiro Rocheta Viegas Brás		28- 7-1940	10-12-1962	1- 9-1968	6	10	19	4	1	9
31	Maria Martins Correia dos Santos		13- 9-1931	7- 1-1958	1- 9-1968	14	2	13	4	1	4
32	Maria Almerinda de Figueiredo Felgueiras Mouta		23- 3-1940	1- 9-1964	1- 9-1968	5	9	11	4	1	4
33	José Dias Martins		12- 3-1931	24- 8-1960	1- 9-1968	6	6	13	4	–	27
34	Victor Manuel Teixeira de Mendonha		1-11-1904	20- 2-1960	1- 9-1968	12	4	3	3	11	14
35	Natália da Conceição Pereira da Silva Felisberto	n)	2-10-1944	28- 4-1965	1- 9-1968	4	7	29	3	10	21
36	Maria Emília Severino Beirão		24- 6-1930	18- 4-1961	1- 9-1968	9	4	16	3	10	11
37	Ilda Adélia da Conceição Baptista da Silva Afonso		19- 4-1924	24- 3-1945	1- 9-1968	14	9	7	3	8	16
38	José Pedro Andrade de Lagos	n)	20- 8-1943	10-12-1963	1- 9-1968	6	11	5	3	5	3
39	José Augusto Canuto Sogalho		19- 9-1946	3- 8-1970	3- 8-1970	2	4	26	2	4	26
40	Lucília Inácia	b)	7- 2-1919	10- 2-1949	5- 1-1955	7	10	29	2	–	9
41	Álvaro Mendes da Cunha	b)	1- 1-1944	1- 8-1963	1- 9-1968	4	4	14	–	10	3
42	Fernanda Maria das Dores Paixão Correia	b)	4- 7-1930	17- 1-1952	15- 7-1957	6	2	9	–	9	3
43	Francisco Patrício Ramos		19- 7-1909	1- 1-1945	11- 4-1972	30	6	26	–	8	25
44	António de Ascenção de Almeida		30-12-1925	2- 3-1949	11- 4-1972	1	–	6	–	8	25
45	Júlio José Velez Tavares		29- 5-1929	8- 8-1954	11- 4-1972	–	8	25	–	8	25
46	Maria Inácia Vermelho Milho Monginho		27-11-1940	28- 2-1964	11- 4-1972	–	8	25	–	8	25
47	Armando António Miranda Bagina		7- 3-1935	11- 4-1972	11- 4-1972	–	8	25	–	8	25
48	Manuel Martins Coelho		10- 3-1937	15- 1-1962	13- 4-1972	–	8	23	–	8	23
49	Maria da Piedade Carvalho Carolino		26- 2-1953	5- 7-1971	17- 4-1972	–	8	16	–	8	16
50	António Marinho		23- 1-1913	1- 1-1945	12- 4-1972	29	10	4	–	8	11
51	Maria Inês de Carvalho Guiomar de Madureira		22- 6-1915	1- 1-1945	11- 4-1972	26	9	29	–	7	25
52	Manuel Rodrigues		25- 8-1914	1- 1-1945	31- 5-1972	32	7	24	–	7	5
53	Manuel Correia		5-11-1941	9- 2-1966	8- 6-1972	–	6	27	–	6	27
54	Maria Gabriela Gago Neves		28- 2-1948	8- 5-1972	4-10-1972	–	2	29	–	2	29
55	Jovelina Rosa Capucho Inglês	b)	16- 5-1924	4-11-1948	1- 9-1968	13	2	13	–	–	–
56	Maria Luisa de Andrade Teixeira Metelo	b)	10- 4-1932	16- 3-1953	1- 9-1968	10	7	10	–	–	–
57	Maria Manuela Brígida Nunes Andrade	b)	13- 7-1930	29- 3-1955	1- 9-1968	8	6	7	–	–	–

Nº. de ordem no quadro	Categorias, classes e nomes dos funcionários		DATAS			Antiguidade na categoria expressa em:			Antiguidade na classe expressa em:		
			de nascimento	da entrada para o serviço da D.G.S.U.	da colocação na actual classe	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
58	Rui César Couto da Silva Dória	b)	22- 2-1932	1-10-1956	1- 9-1968	7	4	9	—	—	—
59	José Jácome Rodrigues Ferraz	b)	30- 8-1914	1- 1-1945	1- 9-1968	5	—	27	—	—	—
	ESCRITURÁRIOS-DACTILOGRAFOS DE 2ª. CLASSE										
1	Armando Silva		21- 2-1907	1- 1-1945	1- 1-1945	31	9	22	31	9	22
2	Reinaldo Pereira Pinto	g)	22- 2-1914	1- 1-1945	1- 1-1945	28	3	7	28	3	7
3	Maria Manuela Ferreira da Silva		13- 3-1924	1- 1-1945	1- 1-1945	27	8	21	27	8	21
4	Augusto Nunes Poiares	b)	30- 4-1914	1- 1-1945	1- 1-1945	9	11	23	9	11	23
5	Augusto Sousa Marques	b)	3- 7-1913	1- 1-1945	1- 1-1945	6	5	—	6	5	—
6	Luís Rodrigues Moreira	b)	3- 7-1911	1- 1-1945	1- 1-1945	6	2	9	6	2	9
7	Maria Leontina Azevedo		30-11-1948	27- 4-1970	27- 4-1970	2	7	12	2	7	12
8	Emília Maria de Matos Machado Nunes	p)	19- 8-1949	20- 2-1971	7-12-1971	1	6	3	1	6	3
9	Laurentina Alves do Carmo		13- 4-1937	10- 4-1967	1- 4-1972	—	9	5	—	9	5
10	António Monteiro Saltão		15- 9-1948	15- 5-1972	15- 5-1972	—	7	21	—	7	21
11	Maria Aldina Matias Moreira		28- 6-1950	10- 1-1972	16- 5-1972	—	7	20	—	7	20
12	Antónia Rosa Linhol Gato Trigueiros de Aragão		19- 6-1949	7- 4-1971	26- 8-1972	—	4	8	—	4	8
13	Maria de Lourdes Medeiros Rodrigues		25- 3-1951	10- 1-1972	26-10-1972	—	2	7	—	2	7
14	Maria de Fátima Teixeira Corujas		15- 5-1945	24- 7-1970	10-10-1972	—	2	23	—	2	23
15											
	TELEFONISTAS DE 2ª. CLASSE										
1	Maria do Rosário Vieira Ramalho		3-10-1907	1- 1-1945	1- 1-1945	27	8	—	27	8	—
2	Maria Albertina dos Reis Rodrigues		6- 1-1925	1- 5-1949	1- 5-1949	23	8	25	23	8	25
	MOTORISTA DE 2ª. CLASSE										
1	Manuel Adriano Azevedo		2- 4-1946	22-10-1971	22-10-1971	1	2	11	1	2	11
	CONTÍNUOS DE 1ª. CLASSE										
1	Carlos Soares	e')	16-12-1908	11-12-1948	11-12-1948	36	11	—	24	—	8
2	Carlos Xavier da Silva		29- 5-1921	23-12-1949	13- 2-1954	23	—	10	18	10	25
3	Hernani Bernardo Lopes		2- 7-1926	17-10-1946	14- 9-1966	23	4	26	6	1	29
4	Fernando de Azevedo		7- 5-1919	5- 4-1949	15- 1-1972	21	6	12	2	2	6
	CONTÍNUOS DE 2ª. CLASSE										
1	Manuel José Cavaco		15- 4-1916	16-10-1945	17- 6-1949	21	1	25	21	1	25
2	Ximenes Pereira de Melo		15-10-1913	13-11-1948	2- 3-1957	15	9	14	15	9	14
3	José Antó nio da Silva Dias		25- 3-1925	1- 4-1949	4- 5-1957	15	6	29	15	6	29
4	Joaquim Augusto Mourato		28- 8-1915	20- 4-1949	11-11-1970	6	3	19	6	3	19
5	José da Pureza	f')	3- 7-1926	31- 8-1946	8- 8-1966	6	2	2	6	2	2
6	Cassiano Jofre Durão		1-11-1916	15- 8-1949	31-10-1970	2	7	27	2	7	27
7	Domingos Augusto Teixeira Baptista		2-11-1924	19- 7-1951	29- 6-1971	2	2	6	2	2	6
8	João Viegas Guerreiro de Góis		11-10-1930	1- 6-1962	12- 6-1972	1	5	15	1	5	15
9	Benjamim Augusto da Anunciação	g')	23-11-1923	20- 4-1954	5- 2-1972	1	5	14	1	5	14

Nº. de ordem no quadro	Categorias, classes e nomes dos funcionários		DATAS			Antiguidade na categoria expressa em:			Antiguidade na classe expressa em:		
			de nascimento	da entrada para o serviço da D.G.S.U.	da colocação na actual classe	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
	SERVENTES										
1	Joaquim Garção Félix		8-11-1938	24- 5-1967	19- 5-1969	5	7	14	5	7	14
2	Eurico Temudo Canatário	h')	28- 2-1941	2- 1-1967	18- 7-1967	5	5	18	5	5	18
3	Pedro Anastácio Miguens Frango		27- 4-1945	1- 5-1969	18- 6-1971	3	8	2	3	8	2
4	António Manuel Pimenta Pacheco	i)	25-10-1951	15- 6-1970	15- 6-1970	2	6	21	2	6	21
5	Joaquim Nunes de Lima		4-11-1934	13-10-1970	13-10-1970	2	2	18	2	2	18
6	António Alves da Conceição		14- 6-1942	17- 8-1970	26-11-1970	2	1	7	2	1	7
7	António Tagarroso da Cruz		15-12-1943	12-12-1970	8- 6-1971	2	—	21	2	—	21
8	Manuel Pereira da Costa		12- 8-1942	3- 9-1970	25-11-1970	2	—	16	2	—	16
9	José Manuel de Sousa Machado		7- 1-1940	7- 6-1971	19-11-1971	1	—	29	1	—	29
10	António Manuel Martins Anastácio	n)	25- 9-1948	27- 8-1971	27- 8-1971	1	—	28	1	—	28
11	José Joaquim Ginga do Nascimento		13- 3-1953	5- 1-1972	5- 1-1972	—	11	27	—	11	27
12	Alberto Fernandes de Carvalho	i')	16- 8-1935	22-10-1971	20- 4-1972	—	6	10	—	6	10
13	Manuel Rosa da Silva	n)	2- 1-1936	16- 3-1972	16- 3-1972	—	5	19	—	5	19
14	Francisco Marques Roque		11- 2-1936	9- 4-1971	16- 8-1972	—	4	18	—	4	18
15	Adriano Marques Moreira		13- 5-1924	5- 3-1970	15-12-1972	—	—	17	—	—	17
16	Eduardo Gonçalves da Costa		11-12-1922	10- 9-1966	15-12-1972	—	—	17	—	—	17
17	António Lourenço Coutinho		24- 1-1918	18- 3-1963	19-12-1972	—	—	13	—	—	13

OBSERVAÇÕES

a) Nomeado Comissário do Desemprego em 6-6-1972;

b) Na situação de licença ilimitada;

c) Desempenha o cargo de Presidente da Comissão Reguladora do Comercio do Bacalhau;

d) Desempenha, interinamente, as funções de Engenheiro Civil Chefe;

e) Nomeado chefe, em comissão de serviço, no Gabinete do Plano Director da Região de Lisboa;

f) Desempenha o cargo de Administrador Delegado da Comissão Regional de Turismo do Algarve;

g) Desempenha, interinamente, as mesmas funções na 1ª. classe;

h) Desempenha as mesmas funções na 1ª, classe, em Comissão de serviço no Gabinete do Plano Director da Região da Lisboa;

i) Encontra-se a prestar serviço militar obrigatório;

j) Faleceu em 14-11-1972;

l) Desempenha, interinamente, as funções de Arquitecto Chefe;

m) Faleceu em 20-10-1972;

n) Exonerado, a seu pedido;

o) Desempenha o cargo de Presidente da Câmara Municipal da Horta;

p) Rescindido o contrato, a seu pedido;

q) Encontra-se, em comissão de serviço, na mesma categoria e classe, no Gabinete do Plano Director da Região de Lisboa;

r) Encontra-se requisitado no Fundo de Desenvolvimento de Mão de Obra;

s) Encontra-se requisitado no Ministério do Ultramar;

t) Desempenha, interinamente, as mesmas funções na 2ª. classe;

u) Nomeado técnico economista de 2ª. classe da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, ao abrigo do Decreto nº. 37 881;

v) Nomeado, interinamente, Chefe de Secretaria da Junta de Hidraúlica Agrícola;

x) Desempenha, interinamente, as funções de Chefe de Secção;

y) Desempenha, interinamente, as funções de primeiro oficial;

z) Desempenha, interinamente, as funções de segundo oficial;

a') Desempenha as funções de segundo oficial, em comissão de serviço,no Gabinete do Plano Director da Região de Lisboa;

b') Aposentado;

c') Encontra-se a desempenhar as funções de segundo oficial, em comissão de serviço,na Comissão Regional de Turismo do Algarve;

d') Desempenha, interinamente, as funções de terceiro oficial;

e') Faleceu em 25-12-1972;

f') Desempenha as funções de escriturário-dactilógrafo de 2ª. classe, em comissão de serviço;

g') Faleceu em 1-5-1972;

h') Desempenha, interinamente, as funções de contínuo de 2ª. classe;

i') Faleceu em 3-11-1972;

Aprovo
17-1-73

Lisboa, 15 de Janeiro de 1973

O Chefe da Repartição dos Serviços Administrativos

a) Joaquim Pompilio da Costa

Ainda em conformidade com o disposto no artº. 2º. do Decreto-Lei nº. 348/70, foi remetido para publicação na II Série do Diário do Governo o seguinte:

AVISO
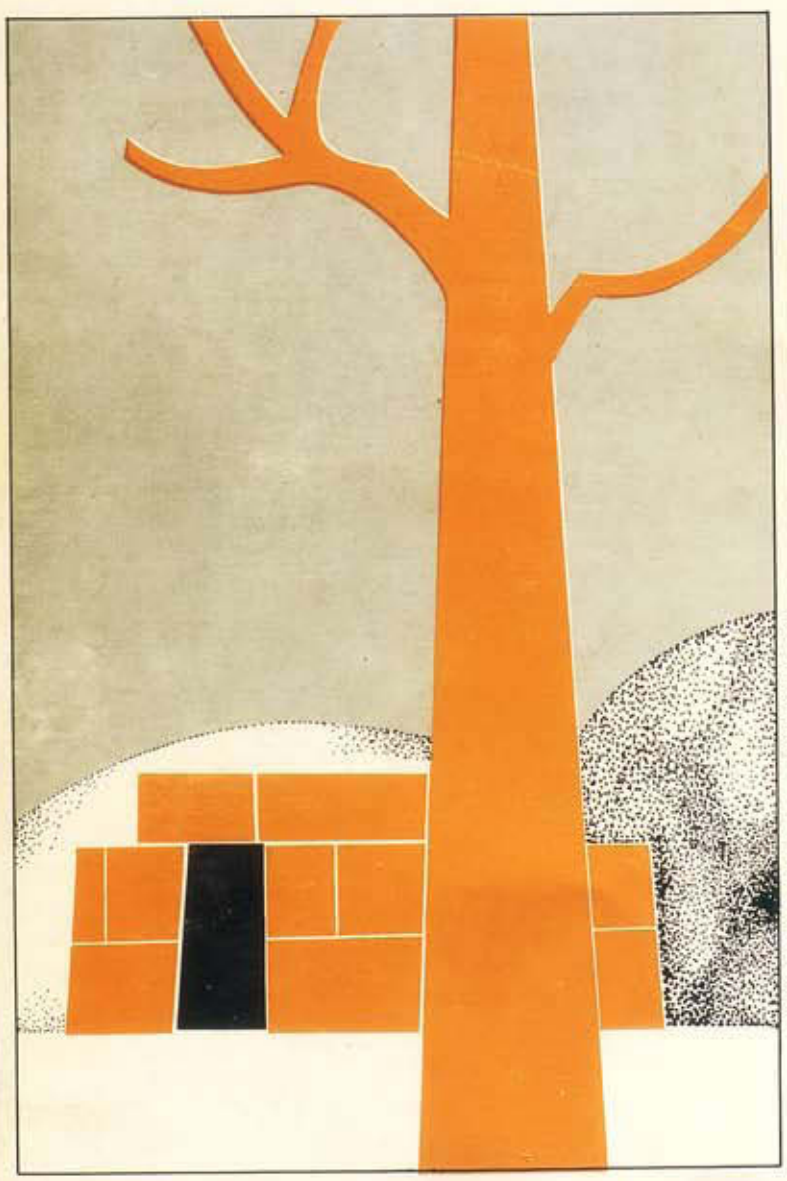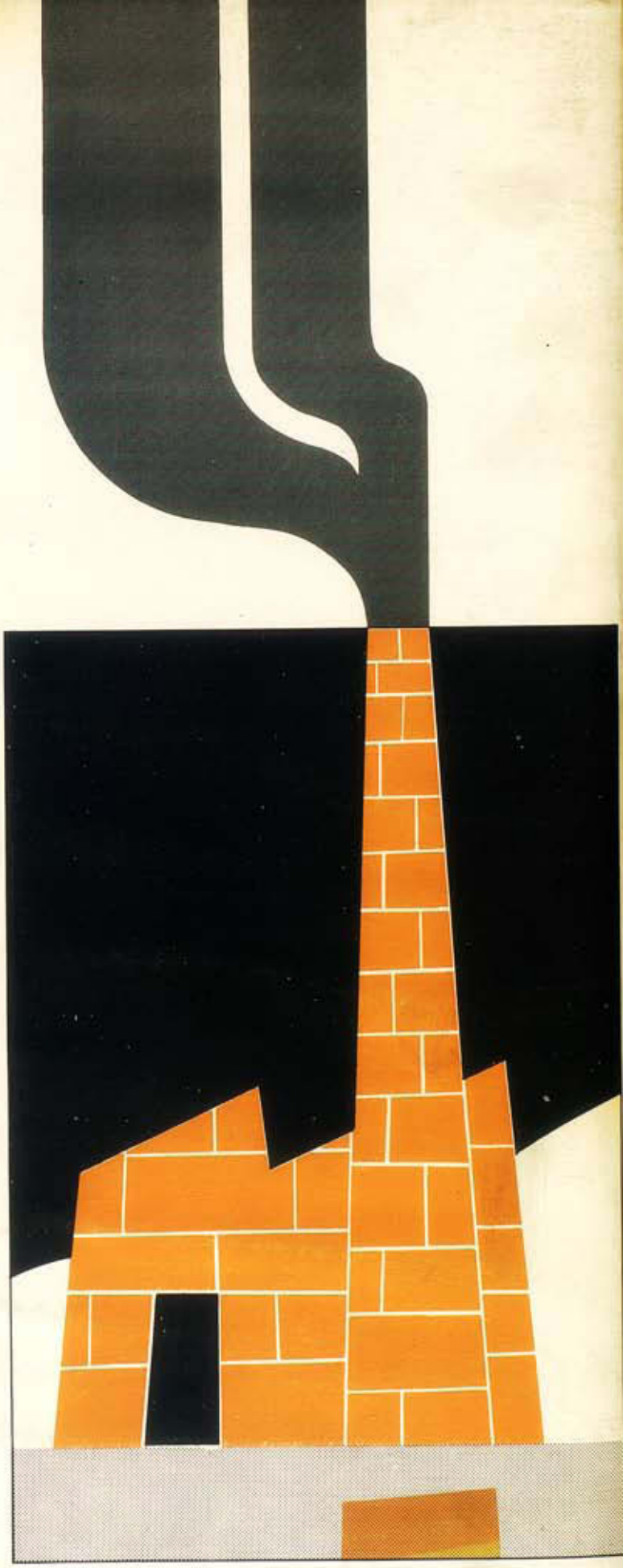
Por este meio se avisam todos os funcionários do quadro da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, nos termos e para os efeitos estabelecidos no Decreto-Lei nº. 348/70, de 22 de Julho, que foi distribuido por todos os seus Serviços o Boletim nº. 3, de Janeiro de 1973, do qual consta a lista de antiguidade relativa a 1972, pelo que o prazo para reclamações a que se refere o artº. 3º. daquele diploma deve contar-se a partir da data da publicação do presente aviso no Diário do Governo.